

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Mota, Carlos César Lima da Silva, 1948-

**Política externa portuguesa (breve
enquadramento histórico)**

<http://hdl.handle.net/11067/4548>

Metadados

Data de Publicação

2019

Tipo

bookPart

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-19T20:19:31Z com
informação proveniente do Repositório

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA

Coordenação

JOSÉ FRANCISCO LYNCE ZAGALLO PAVIA



Universidade Lusíada Editora
Lisboa • 2019

**José Francisco Lynce Zagallo Pavia
(Coordenação)**

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA



Universidade Lusíada Editora
Lisboa • 2019

Biblioteca Nacional de Portugal - Catalogação na Publicação

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA

Política externa portuguesa contemporânea / coord. José Francisco Lynce Zagallo Pavia
ISBN 978-989-640-226-6

I - PAVIA, José Francisco Lynce Zagallo, 1967-

CDU 327

Ficha Técnica

| | |
|--------------------------------|--|
| Coordenação | José Francisco Lynce Zagallo Pavia |
| Título | Política externa portuguesa contemporânea |
| Edição | 1.ª |
| Depósito Legal | 457176/19 |
| ISBN | 978-989-640-226-6 |
| Local | Lisboa |
| Ano | 2019 |
| Editora | Universidade Lusíada Editora Rua da Junqueira, 188-198 1349-001 Lisboa Telefone: +351 213 611 560 Fax: +351 213 638 307 Internet: http://editora.lis.ulusiada.pt E-mail: editora@lis.ulusiada.pt |
| Fotocomposição | João Paulo Fidalgo |
| Capa | Ana Laranjeira |
| Impressão e Acabamentos | Rainho e Neves, Lda. |
| Tiragem | 100 |

Solicita-se permuta - On prie l'échange - Exchange wanted - Pídesse canje - Sollicitiamo scambio - Wir bitten um Austausch
Mediateca da Universidade Lusíada
Rua da Junqueira, 188-198 - 1349-001 Lisboa
Telefone: +351 213 611 560 / Fax: +351 213 638 307
E-mail: mediateca@lis.ulusiada.pt

© 2019 • Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia da Fundação Minerva. O conteúdo desta obra é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não vincula a Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada.

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT- Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto «UID/CPO/04198/2019»



CLIPIS

Centro Lusíada de Investigação em
Política Internacional e Segurança

SUMÁRIO

Introdução

José Francisco Pavia 5

Política externa portuguesa (Breve enquadramento histórico)

Carlos Motta 9

Portugal e a Europa no Estado Novo e na democracia

Manuel Monteiro 107

O vector transatlântico da política externa portuguesa

Cristiano Cabrita 145

O vector lusófono da política externa portuguesa

José Francisco Pavia 181

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA

(Breve enquadramento histórico)

Carlos Motta

I. Enquadramento Histórico-diplomático

1. O período de formação de Portugal

Portugal nasceu no Noroeste da Península Ibérica, junto ao Atlântico, como consequência da Reconquista Cristã contra o domínio muçulmano da Hispânia, ou seja, da reconquista do território que, cristianizado durante o Império Romano, designadamente a partir do Século IV, assim permaneceu, mesmo após às invasões dos Vândalos, Suevos e Alanos ou, ainda, depois da chegada dos Visigodos no Século V. Porém, a partir de 711, sucessivas invasões muçulmanas, provindas do Norte de África, levam à queda da monarquia visigótica e, em menos de cinco anos, ao domínio de quase toda a Península Ibérica. Em 756, Abdel Rahman, dando início à dinastia Omíada, haveria de criar o primeiro potentado islâmico da Hispânia, depois Califado a partir de 929 sediado em Córdova. Nas Astúrias, única região insubmissa ao domínio muçulmano, haveria de se forjar uma monarquia que se reclamaria da herança visigótica e das primeiras vitórias sobre o invasor em Covadonga, em 722. Com capital em Oviedo, depois transferida para Leão, será com Afonso III que se verificariam as primeiras expansões com significado territorial, aparecendo as primeiras unidades políticas precursoras de Portugal, os condados de Portucale em 868 e de Coimbra em 878, então liderados, respectivamente, por Vimara Peres e

Hermenegildo Guterres. Com limites voláteis, decorrentes das incursões muçulmanas, haveriam de ser ainda objecto de recomposição, sujeita às vicissitudes da evolução expansionista e sucessória da monarquia ásturo-leonesa. Nos inícios do segundo milénio, cerca de 1008-1031, o Califado omíada entraria em desagregação, dando origem a uma fragmentação política consubstanciada na multiplicação dos designados “reinos das taifas”.

É com Afonso VI, rei de Leão em 1065 e também de Castela em 1073, que se verifica uma nova centralização de poder na monarquia ásturo-leonesa. Aproveitando a conjuntura favorável de desagregação do Califado omíada de Córdova, Afonso VI de Leão e Castela protagonizará a altamente simbólica conquista da antiga capital visigótica de Toledo, em 1085, dando início à verdadeira Reconquista Cristã da Península. Tal feito iria provocar a invasão peninsular dos Almorávidas, dinastia reinante em Marrocos, a sua vitória sobre Afonso VI em Zalaca, em 1086, a absorção dos “reinos das taifas” e a erecção de um novo poder muçulmano centralizado a partir de Granada. Prosseguindo nos seus intentos de reconquista, Afonso VI de Leão e Castela, entretanto casado com Constança de Borgonha, solicitará auxílio aos seus parentes franceses, daí resultando o aparecimento dos cavaleiros borgonheses Raimundo e Henrique. Ao primeiro deu a mão de sua filha D. Urraca e o Condado da Galiza, em 1091 e, ao segundo, deu a mão de sua filha bastarda, D. Teresa, e o Condado Portucalense, em 1096, composto pelos territórios dos antigos condados de Portucale e de Coimbra e outros domínios, na fronteira volátil com o poderio muçulmano⁷.

À morte de Afonso VI, em 1109, sucede-lhe sua filha D. Urraca, que terá um reinado atribulado (1109-1126). Viúva de Raimundo, desde 1107, de quem tivera um filho, Afonso Raimundes, casa com o rei Afonso de Aragão, ficando estipulado que aquele sucederia no reino da Galiza e a sucessão de Leão e Castela recairia no filho que ambos viessem a ter. Porém, os diferendos entre D. Urraca e Afonso de Aragão, alimentados pela nobreza galega, opositora ao casamento, proporcionariam oportunidades de afirmação política do Conde D. Henrique, embora sem grande sucesso, dada a morte deste em 1112. Caberia, assim, à sua

⁷ Teixeira, Nuno Severiano (Coord.); Domingues, Francisco Contente; Monteiro, João Gouveia (2017) - *História Militar de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 19-22.

viúva, a Condessa D. Teresa, a preservação do Condado Portucalense, quer das investidas almorávidas a Sul, quer das tentativas políticas abсорcionistas protagonizadas pela sua meia-irmã, D. Urraca, rainha de Leão e Castela. Para delas se defender e almejando, porventura, alargar o Condado com a incorporação da Galiza, D. Teresa envolver-se-á com os magnates galegos, abrindo a porta da corte condal à influência da poderosa família dos Trava, tendo até casado com dois deles, Bermudo Peres de Trava e, depois, o irmão, Fernão Peres de Trava. Esta política daria azo a uma forte contestação do alto clero e da nobreza portucalense de Entre Douro e Minho, que progressivamente se afastam de D. Teresa e se reúnem em torno de seu filho, catapultando-o para a acção política. O momento decisivo consubstancia-se no confronto aberto entre as duas facções, na batalha de S. Mamede, junto a Guimarães, em 24 de Junho de 1128, com a vitória do Infante D. Afonso Henriques.

Em 1126, e sucedendo em Leão e Castela a sua mãe, Afonso VII vê-se agora confrontado com uma nova realidade no Condado Portucalense. O seu primo, D. Afonso Henriques, incarna um renovado projecto de afirmação política, ainda que os seus contornos se não encontrem perfeitamente definidos. Numa determinada direcção para Norte, parece seguir o projecto materno de expansão territorial na Galiza, mas à obtenção de algumas vitórias sucedem-se derrotas e, em 1137, tem de se reconhecer como vassalo de Afonso VII. Numa segunda direcção para Sul, instala a sua Corte em Coimbra em 1131, patrocina aí a fundação do mosteiro de Santa Cruz, promove o povoamento e a organização militar de localidades próximas, com a concessão de forais, a partir de 1136. Procura, sobretudo, na Reconquista Cristã a expansão territorial do Condado, mandando construir o castelo de Leiria, em 1135 e, realizando uma profunda expedição à Andaluzia, no regresso da qual sairia vitorioso na célebre, quanto eventual, batalha de Ourique sobre os Almorávidas, em 1139, onde terá sido aclamado como Rei, intitulado-se como tal a partir de então, ainda e tão-só como Rei dos portugueses⁸.

Apesar de novas tentativas de recuperação territorial da herança de sua mãe na Galiza, em 1140 e 1141, frustradas ante a determinação

⁸ *Idem*, p. 26 e 61. Tb. Ramos, Rui (Coord.); Sousa, Bernardo Vasconcelos; Monteiro, Nuno Gonçalo (2010) - *História de Portugal*, (2ª ed.), Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 30-31.

de Afonso VII, será na direcção do Sul e, portanto, na Reconquista Cristã dos territórios ainda sob ocupação muçulmana, que o novo Rei logrará expandir o território e fazer crescer o Reino. Ora, em 1143, perante a presença do Cardeal Guido de Vico, legado da Santa Sé à Península para lograr a Paz entre os Príncipes cristãos, realiza-se a Conferência de Zamora, na qual Afonso VII reconhece o primo D. Afonso Henriques como Rei, em troca da renúncia deste aos territórios da Galiza.

Concluída a Paz entre os monarcas cristãos, D. Afonso Henriques irá orientar-se por dois objectivos estratégicos fundamentais: O primeiro, de carácter político-diplomático, obter o reconhecimento da sua realeza e da independência do Reino pela Santa Sé, bem assim o reconhecimento pelos outros reinos cristãos, peninsulares e extra-peninsulares; o segundo, de carácter político-militar, afirmar-se na Reconquista Cristã, onde ao desejado aumento do território, demonstraria simultaneamente o seu propósito de recuperação para a Fé Cristã das populações sob domínio islâmico.

Em relação ao primeiro objectivo, e ainda nos finais desse mesmo ano de 1143, D. Afonso Henriques presta vassalagem ao Papa Inocêncio II, encomenda o Reino a S. Pedro e à Igreja Romana, comprometendo-se por si e pelos seus sucessores, no pagamento do correspondente tributo. A resposta não tarda e, em 1144, o Papa Lúcio II aceita a vassalagem, a encomenda dos domínios e bem assim o tributo, mas ainda não lhe reconhece o título de Rei, provavelmente devido à pressão exercida na Cúria Romana pelos prelados leoneses e castelhanos, que detendo a jurisdição sobre o clero português a não a queriam perder, o que aconteceria inevitavelmente se o reconhecimento fosse total⁹. Passariam mais de 36 anos até que tal objectivo lograsse plena concretização, mas D. Afonso Henriques, vencendo também as leis do seu tempo, viveria o suficiente para o alcançar. Em 1179, o Papa Alexandre III emitiria a Bula *Manifestus Probatum est*, reconhecendo finalmente a sua realeza e a independência do Reino de Portugal. Ainda no respeitante ao primeiro objectivo, o Monarca irá desenvolver uma política de alianças dinásticas, através de casamentos, que serviria a política externa do novo Reino: D. Afonso Henriques casa, em 1146, com Mafalda de

⁹ Magalhães, José Calvet de (1990) - *Breve História Diplomática de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa-América, p. 16.

Saboia, filha de Amadeu III, conde de Saboia e Moriana. Depois, a sua filha, a Infanta D. Mafalda, teve casamento apuzado com Raimundo de Aragão, filho do Conde de Barcelona e Rei de Aragão, em 1160; a sua filha, a Infanta D. Urraca, casou com Fernando II de Leão, em 1165; o seu filho herdeiro, o Infante D. Sancho, casou com Dulce, irmã de Afonso II, Rei de Aragão, em 1174; finalmente, sua outra filha, a Infanta D. Teresa, casou com Filipe de Alsácia, Conde da Flandres, em 1177¹⁰.

Relativamente ao segundo objectivo, D. Afonso Henriques, determinado na Reconquista Cristã e aproveitando-se do declínio do domínio dos Almorávidas, lança-se sobre Santarém, que conquista em 1147. Ainda nesse mesmo ano e beneficiando do concurso e apoio efectivo de uma frota de cruzados a caminho da Terra Santa, no âmbito da II Cruzada lançada pelo Papa Eugénio III, maioritariamente constituída por ingleses em proveniência de Dartmouth, mas englobando também normandos, flamengos e alemães, num total de cerca de 10.000 homens, conquista Lisboa¹¹. Conquistada a cidade que, na altura, era a mais importante referência islâmica do oeste peninsular, logo se seguiram as quedas de Sintra, Almada e Palmela, entre outras localidades vizinhas, imediatamente abandonadas pelos muçulmanos. A Reconquista Cristã atingira a linha do Tejo, posição que D. Afonso Henriques consolidaria, tendo em vista a expansão territorial do Reino que, doravante, se projectaria para Sul do grande rio.

A chegada à Península dos Almóadas, em 1156, dando alento a um renovado domínio muçulmano não impediria a ascendente pressão dos reinos cristãos e D. Afonso Henriques, contando com o apoio de alguns guerreiros experientes, como Geraldo Galdes, cognominado o *Sem Pavor*, viria a obter sucessivas vitórias, entre 1160 e 1166, ainda que não definitivas: Alcácer do Sal, Beja, Évora, Serpa, Juromenha e Moura, entre outras. A pressão no Alentejo é notória e o seu sucesso desperta a pretensão de um ataque à maior cidade muçulmana da região, Badajoz. O ataque é desferido em 1169, mas a empresa revela-se um fracasso total, pois a sua defesa contou não apenas com o auxílio de Marrocos, mas também com o apoio espúrio de Fernando II de Leão, para quem a arremetida do monarca português era um atentado às suas próprias aspi-

¹⁰ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 45.

¹¹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia*, (2017), ob. cit., p. 67-71.

rações. Ao insucesso na tomada de Badajoz, acrescentar-se-ia a própria captura de D. Afonso Henriques, na sequência de uma desajeitada fuga em que partiu uma perna ao embater numa porta da praça e ter caído do cavalo. Teve que negociar, com o monarca de Leão, a sua libertação em troca da entrega de alguns castelos na margem do rio Guadiana. A partir de então, as actividades bélicas da Reconquista Cristã, serão entregues ao Príncipe herdeiro, o Infante D. Sancho, que nelas será secundado pela acção das Ordens militares, a quem o Monarca outorga, em troca do esforço guerreiro a desenvolver, importantes bens patrimoniais. A Ordem do Templo, a Ordem de Santiago e a Ordem de Avis vão passar a ter um papel importante na defesa desses bens e seus territórios adjacentes, bem como em relação a alguns daqueles que viessem a adquirir por conquista.

Assim, quando D. Afonso Henriques morre, em 1185, caberá ao seu sucessor, D. Sancho I, dar continuidade à empresa de expansão territorial, a que o pai já o havia associado desde o desastre de Badajoz. Nesse sentido, em 1189, e aproveitando do apoio proporcionado pela passagem de uma frota com um contingente de cruzados dinamarqueses, frisões e flamengos, que se dirigiam para a Terra Santa, no âmbito da III Cruzada, conquistou o castelo de Alvor, no Algarve. De seguida, aproveitando a passagem de outra frota, com cruzados alemães e flamengos, atacou e tomou Silves, em Setembro do mesmo ano¹². Os sucessos obtidos não resistiriam, todavia a uma violenta ofensiva almóada, lançada em 1190-1191, e liderada pelo Califa Abu laqub II, cognominado "al Mansur" que, reconquistando as praças algarvias e todo o Alentejo, à excepção de Évora, repunha a linha de fronteira cristiano-islâmica no Tejo. Fora a recuperação de Palmela, em 1194, onde a Ordem de Santiago providencia o seu reforço, D. Sancho I não se aventurou em outras expedições, porventura, quer em função da necessidade de acorrer à solução de problemas originados em conflitos com Afonso IX de Leão, quer em função de tensões internas com o Clero e a Nobreza.

À morte de D. Sancho I, em 1211, sucede-lhe seu filho, D. Afonso II, herdando as tensões com o Clero e com a Nobreza. Nestas iriam ter um particular agravo, as decorrentes do seu testamento, em função do

¹² *Idem*, p. 71-77.

legado territorial que deixara às irmãs do novo monarca, as Infantas D. Teresa, D. Sancha e D. Mafalda. Defensor acérrimo de uma política de centralização do poder régio tudo fez, no curto reinado de pouco mais de uma década, para evitar a constituição de alternativas “feudais”, fosse no seio da própria família real, que não tolerou, fosse no seio do Clero ou da Nobreza, que não permitiu. Logo no primeiro ano do seu reinado, em 1211, promulgou leis gerais destinadas a fiscalizar e limitar os direitos territoriais detidos pela Igreja e pela Nobreza, concretizadas pelas Confirmações Gerais de 1216. Beneficiando da decadência do domínio dos almóadas na Península, iniciada pela vitória que lhes foi imposta por Afonso VIII, na batalha de Navas de Tolosa, em 1212, D. Afonso II intentou e impulsionou a reconquista de Alcácer do Sal. Liderada pelo Bispo de Lisboa, D. Soeiro Viegas, a empresa contou com o apoio proporcionado por um contingente de cruzados flamengos, alemães e frísios de uma frota, comandada por Guilherme da Holanda, que se dirigia para a Terra Santa, no âmbito da V Cruzada. Tomada em Outubro de 1219, a estratégica praça de Alcácer do Sal, tornar-se-ia na nova sede da Ordem de Santiago e haveria de permitir uma renovada ofensiva portuguesa para o Sul.

Quando D. Afonso II morre, precocemente, em 1223, sucede-lhe seu filho D. Sancho II, um jovem de 13 anos, que herdará as tensões evidenciadas com a Nobreza e com o Clero no reinado de seu pai e, porventura, agravadas pela sua política de centralização régia, política que liquidaria insurgências feudais, mas que originaria o aparecimento de duas facções – a facção senhorial e facção monárquica – que se irão digladiar, sem que D. Sancho II consiga ter mão firme face a uns e a outros. Paradoxalmente, tal não impediria uma decidida e vitoriosa reconquista territorial do interior do Alentejo e Algarve, entre 1230 e 1242, muito pela acção das ordens militares, com particular relevo para a Ordem de Santiago. Por esta altura, apenas restavam sob domínio muçulmano algumas poucas praças algarvias, entre as quais Faro. Não vocacionado para reinar, incapaz de impor a sua autoridade perante os desmandos da Nobreza e os agravos de que a Igreja se queixava e, ainda, insuficiente na capitalização a seu favor dos notáveis sucessos da Reconquista Cristã, D. Sancho II viria a ser alvo de deposição, pela Bula *Grandi non immerito*, do Papa Inocêncio IV, emitida a 24 de Julho de

1245 e, pela mesma, substituído pelo seu irmão o Infante D. Afonso, casado em França com Matilde, Condessa de Boulogne¹³.

À chegada a Lisboa, em Dezembro de 1245, o Infante D. Afonso, agora Regedor e Defensor do Reino, deparar-se-ia com uma guerra civil, já em curso, entre os seus partidários e aqueles que ainda se mantinham fiéis a D. Sancho II, dando azo até à intervenção externa do Infante Afonso de Castela em seu apoio. Ela perduraria por quase dois anos, com resultado desfavorável para D. Sancho II que, em finais de 1247, se exilaria em Toledo, onde acabaria por morrer em princípios do ano seguinte. Sucede-lhe, então como Rei, D. Afonso III que, intentando afirmar internamente a sua realeza, logo se prepara para uma expedição militar ao Algarve, a fim de aí liquidar definitivamente a presença muçulmana. Os preparativos têm início em finais de 1248 e o monarca, ainda que lograsse contar com o apoio das ordens militares, designadamente, da Ordem de Santiago, da Ordem de Avis e da Ordem do Hospital, não obteria um decidido apoio da maioria da Nobreza, reflectindo, porventura, fracturas ainda recentes da guerra civil. De qualquer modo, a tomada de Faro concretizou-se em Março de 1249¹⁴.

Afonso X de Castela ainda viria a contestar ali algum território, mas o que é facto é que todo o Algarve seria incorporado definitivamente no Reino de Portugal e o País adquiria, ao fim de um século de Reconquista Cristã autónoma de 1143 a 1249, praticamente a sua configuração actual, definindo a sua fronteira sul também com o Oceano Atlântico. D. Afonso III logrará resolver o diferendo territorial com Afonso X de Castela que, ainda Infante, fora apoiante de D. Sancho II, consolidando a conquista do Algarve, em primeiro lugar, com o seu casamento, em 1263, com Beatriz de Castela, filha do monarca castelhano e, em segundo lugar, com o Tratado de Badajoz, de 1267, em que este último abdica das suas reivindicações em favor do Infante D. Dinis, seu neto e herdeiro do trono português. À Nação já constituída, acrescentava-se a definição atlântica do território, integralmente reconhecida no quadro peninsular pela acção diplomática de D. Afonso III, também ele agente maior de uma nova configuração político-administrativa fundacional do Estado português.

Caberia a D. Dinis, Rei de Portugal à morte de D. Afonso III, em 1279,

¹³ Magalhães, José Calvet de (1990), *ob. cit.*, p. 23.

¹⁴ Teixeira, Nuno Severiano *et alia*, (2017), *ob. cit.*, p. 118-121.

dar continuidade à obra de seu pai, quer no âmbito interno, quer no âmbito internacional, fosse no quadro peninsular, fosse no quadro extra-peninsular. Tendo em vista a busca de uma aliança que permitisse equilibrar a recente pressão de Castela sobre Portugal por Afonso X, o monarca virá a casar, logo em 1282, com Isabel de Aragão, filha de Pedro III, Rei de Aragão e, também, da Sicília, por casamento com Constança de Hohenstauffen, Rainha da Sicília. Depois, logrando restaurar as relações com a Santa Sé, muito abaladas pela afirmação do Estado perante a Igreja, durante o reinado de seu pai, obterá, em 1289, a designada Concordata dos Quarenta Artigos. Solicitado, pelas circunstâncias a envolver-se na crise sucessória, aberta pela morte de Sancho IV de Castela, que deixara como herdeiro Fernando IV, um menor contestado, D. Dinis interveio com sábia determinação militar e não menos avisada perspicácia política e estratégica, de que resultaria o célebre Tratado de Alcanises, de 1297. Por ele, recebia os castelos da região de Ribacoa (Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Monforte de Ribacoa, Almeida e Castelo Melhor), do território castelhano que ocupara e, ainda, as praças de Moura, Serpa, Mourão e Noudar, da margem esquerda do rio Guadiana, que anteriormente negociara para apoiar a realeza de Fernando IV. Com este tratado, fixava-se a leste a fronteira continental que perdura até a actualidade¹⁵.

Refira-se, ainda, no sentido da robustez da coesão nacional e da independência do Estado, a adopção da língua portuguesa em substituição do latim, primeiro como língua de corte, depois como língua da Chancelaria Régia (1290-1296), generalizando-a a todo o território nacional. Semelhantemente, a criação da primeira universidade portuguesa, o Estudo Geral, em 1290. Em sentido convergente, anote-se a liquidação de tentativas feudais, protagonizadas pelo seu irmão, o Infante D. Afonso, senhor de Portalegre, bem assim a implementação de fortes medidas centralizadoras do poder régio limitadoras dos privilégios e poder da Nobreza; ainda, em 1319, a “nacionalização” do ramo português da Ordem de Santiago e a Criação da Ordem de Cristo, esta última com os bens dos Templários, após a extinção internacional da Ordem do Templo, em 1312, pelo Papa Clemente V¹⁶.

¹⁵ *Idem*, p. 84-85.

¹⁶ *Idem*, p. 113-117.

Finalmente, sublinhe-se a crescente relevância que é dada pelo monarca à “fronteira marítima”, quer no desenvolvimento do comércio marítimo internacional, quer na protecção e defesa activa do mar português. Em relação ao primeiro aspecto, com a criação, em 1293, de uma Bolsa de Mercadores e com a celebração de um Tratado de Comércio com o Reino de Inglaterra, em 1308; no respeitante ao segundo, com a contratação do genovês Manuel Pessanha, em 1317, para almirante-mor da armada portuguesa, tendo em vista a criação de uma marinha de guerra nacional, capaz de proteger aquele comércio e defender os portos marítimos portugueses dos assaltos da pirataria moura. “Jogando com a sua fronteira marítima e as novas potencialidades que ela apresenta e sugeria, D. Afonso e D. Dinis consolidaram a existência do único país inteiramente atlântico da Península Ibérica”¹⁷.

2. A Guerra dos Cem Anos e a Aliança inglesa

À morte de D. Dinis, em princípios de 1325, e ao fim de um longo reinado de 46 anos, sucede-lhe seu filho D. Afonso IV que, dando continuidade á política de centralização régia anteriormente promovida pelos seus imediatos antecessores, desencadeou uma série de medidas tendentes a reduzir os poderes senhoriais, quiçá com alguma surpresa destes que o haviam apoiado quando, nos últimos anos do reinado de D. Dinis, o ainda Infante D. Afonso contestara tal política. Começou por liquidar novas tentativas feudais, protagonizadas pelo seu meio-irmão, Afonso Sanches, Senhor de Albuquerque e sujeitou a Nobreza ao Chamamento Geral, onde esta devia comprovar a posse dos seus direitos. No quadro peninsular seguiria igualmente a política de boas relações estabelecida por seu pai, o que o levaria a concluir com Afonso XI de Castela, em 1328, o Acordo de Escalona, pelo qual se confirmavam os anteriores tratados luso-castelhanos e se assentava o casamento da Infanta D. Maria, filha do monarca português, com Afonso XI e o casamento do Infante D. Pedro, herdeiro do trono português com D. Branca,

¹⁷ Macedo, Jorge Borges de (2006) - *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, (2ª ed.), Lisboa, Tribuna, p. 60.

prima do monarca castelhano.

Porém, nova crise política em Castela, em que a realeza de Afonso XI era contestada pelo Infante D. João Manuel, Príncipe de Vilhena, a que se acrescentou o repúdio de D. Branca e o casamento do Infante D. Pedro com a Infanta D. Constança Manuel, filha deste e, ainda, queixas de D. Maria contra o destratamento conjugal de Afonso XI, levaram D. Afonso IV a envolver-se numa guerra com Castela, entre 1336 e 1338, finalizada pelo Tratado de Paz, de Sevilha, de 1339.

Para ele haveriam de concorrer a mediação do Papa Bento XII e de Felipe IV de França, que enviaram embaixadores para a conclusão de uma trégua entre os monarcas e, ainda, uma nova ameaça muçulmana no sul peninsular, com a invasão dos Merínidas, liderada por Abu Malik, herdeiro do Sultão Abdul Hassan Ali, de Marrocos. Perante a ameaça, o monarca castelhano solicita o apoio do sogro, concluindo-se, uma aliança entre os monarcas cristãos que, para o efeito se encontram em Juromenha, em 1340. D. Afonso IV, com o apoio de todas as Ordens Militares, consegue reunir uma hoste de 3000 a 4000 homens, entre cavaleiros e peões, e apressa-se a juntar às forças reunidas por Afonso XI. Entre 29 e 30 de Outubro de 1340, os dois monarcas obtêm uma retumbante vitória nas margens do rio Salado, pondo fim à ameaça muçulmana e dando, porventura, início à sua decadência na Península Ibérica¹⁸, não obstante a subsistência por mais de século e meio do Reino de Granada, até 1492.

O conflito com Castela e este último episódio da Reconquista Cristã em que D. Afonso IV se envolveu, claramente em território sob influência castelhana, não serão alheios às preocupações do monarca com a fronteira marítima. Decerto e, em primeiro lugar, com a sua defesa; mas depois em relação às potencialidades que ela apresenta e sugere, quer em relação a um certo confinamento sentido face a Castela, poder cada vez mais hegemónico na Península, quer em relação à continuidade do espírito de Cruzada, agora só possível em território extra-peninsular, correspondendo aliás a promessas feitas junto da Santa Sé. É, assim neste contexto, que devem ser encaradas as expedições marítimas portuguesas, promovidas e financiadas pelo monarca às Ilhas Canárias, umas

¹⁸ Teixeira, Nuno Severiano *et alia*, (2017), *ob. cit.*, p. 126-135.

antes de 1336 e outras nos inícios da década de 1340, tendo D. Afonso IV tentado obter do Papa o reconhecimento ali da sua soberania, embora sem o conseguir¹⁹, dado Clemente VI as ter enfeudado, em 1344, a D. Luís de la Cerda, Conde de Clermont e Almirante de França, num contexto político a que já não será alheio o desencadeamento da Guerra dos Cem Anos entre a Inglaterra e a França.

Após a morte de Afonso IV, em 1357, sucede-lhe seu filho D. Pedro I, em tempos de crise política, económica e social, aliás inserida na crise europeia de então. Assim, a Peste Negra, que entrara em Portugal, em 1348, não obstante as medidas notáveis tomadas pelo monarca anterior, tornara-se endémica, continuando a devastar demograficamente o País e, em consequência, a perturbar o funcionamento das várias actividades económicas. Por outro lado, e apesar de se não conhecerem conflitos entre D. Pedro I e a Nobreza, o que é facto é que não se encontravam saradas as feridas que o opuseram, ainda Infante, ao pai, a propósito do seu envolvimento amoroso com D. Inês de Castro e que haveria de levar ao assassinato político desta. De facto, o envolvimento do Infante com a nobre galega que viera para Portugal no séquito da Rainha D. Constança Manuel, colocava essencialmente dois problemas. Por um lado, e porque dela tivera dois filhos varões, podia vir a prejudicar os direitos do Infante D. Fernando, havido do casamento com D. Constança Manuel; por outro lado, arrastar D. Pedro para a guerra civil que grassava em Castela, dado D. Inês ser irmã de Álvaro Pérez de Castro, um dos magnates em rebeldia com o monarca castelhano²⁰.

Já com o Clero, deu continuidade à política de controlo dos seus privilégios, salientando-se a promulgação do Beneplácito Régio, pelo qual se condicionava à prévia aprovação pelo monarca da publicação das determinações emanadas da Cúria Pontifícia.

D. Pedro I morre em 1367, após um curto reinado de dez anos, sucedendo-lhe seu filho D. Fernando I, numa conjuntura peninsular altamente complexa, agravada pela crise geral e profunda em que o Ocidente europeu se encontra mergulhado, devido à Peste Negra, à Guerra dos Cem Anos e, em breve, ao advento do Cisma da Cristandade Ocidental. A crise peninsular, enquadrada pela crise geral, decorre da

¹⁹ Ramos, Rui *et alia*, (2010), *ob. cit.*, p. 124-125.

²⁰ Teixeira, Nuno Severiano *et alia*, (2017), *ob. cit.*, p. 91.

disputa do trono de Castela, onde Pedro I é contestado pelo seu meio-irmão, Henrique de Trastâmara. Este, apoiado pelo Reino de Aragão e, depois, por Carlos V de França, desencadeia um conflito contra o monarca que, por sua vez, é apoiado por Eduardo, o Príncipe Negro, filho herdeiro de Eduardo III de Inglaterra. Vitorioso em Montiel, Henrique de Trastâmara assassina o seu meio-irmão e sucede-lhe, em 1369, como Henrique II.

É neste contexto que D. Fernando I, contrariamente à política seguida por seu pai, se deixa envolver no conflito castelhano, acicatado por nobres galegos opositores de Henrique II e, porventura, pela ideia da expansão territorial de Portugal. Em 1369, entra em guerra contra Henrique II, marcada por incursões portuguesas na Galiza e por incursões franco-castelhanas no Minho, dela saindo sem proveito pelo Tratado de Paz de Alcoutim, de 31 de Março de 1371. O Tratado estipulava a restituição mútua de territórios, o casamento do monarca português com a Infanta Leonor, filha do monarca castelhano, e a amizade futura entre os dois monarcas. Porém, D. Fernando I, confrontado com esta nova realidade do apoio francês a Castela, que lhe permitiria uma hegemonia peninsular, decide-se pela conclusão de uma aliança que a pudesse contrabalançar e pelo afastamento em relação a Henrique II. Neste sentido, reconhece a candidatura de John de Gaunt, Duque de Lancaster, ao trono de Castela, depois do casamento deste com Constança, filha de Pedro I, repudia o casamento aprazado em Alcoutim com a infanta castelhana, casando com Leonor Teles, e assina o Tratado de Tagilde, em 10 de Julho de 1372, com os representantes do Duque de Lancaster, que selava uma aliança contra Henrique II. Face ao comportamento do monarca português, Henrique II invadiu Portugal pela linha da Beira Alta, em Setembro de 1372, e veio colocar cerco a Lisboa, em Fevereiro de 1373. Perante a sua débil situação D. Fernando I negocia uma paz, muito desfavorável, em Santarém, seis dias depois, que seria confirmada a 7 de Abril, pondo fim à segunda guerra com Castela, mas ficando subordinado à estratégia franco-castelhana no conflito com a Inglaterra. Aceitando a derrota, mas não aceitando as suas consequências, D. Fernando I tentou reforçar a aliança concluída em Tagilde, pelo que enviou embaixadores junto de Eduardo III, concluindo-se o Tratado de Westminster, de 16 de Junho de 1373, entre os dois monarcas que,

segundo o seu teor, pressupunha um maior apoio e efectivo envolvimento inglês num previsível e inevitável futuro confronto com Castela²¹.

Em 1378, declarava-se o Grande Cisma do Ocidente, marcado pela existência de dois papas, Clemente VII em Avignon e Urbano VI em Roma, com consequências imediatas na divisão da Cristandade Ocidental, pois os diferentes Estados iriam separar-se no apoio à legitimidade de um ou de outro. Assim, a França e Castela reconheceram a legitimidade do papa de Avignon, enquanto a Inglaterra se declarou pela legitimidade do papa de Roma. Quanto a D. Fernando I que inicialmente reconheceu a legitimidade de Clemente VII, irá alterar a sua posição ao sabor do percurso circunstancial do seu litígio com Castela e do condicionante conflito anglo-francês em que se encontrava envolvido. Em 1380 muda-se no apoio a Urbano VI, para no ano seguinte voltar a apoiar Clemente VII. Tais mudanças haveriam de criar dissensões internas no alto Clero e na população, tal como a política externa criara já divergências na Nobreza²².

Henrique II de Castela morreu em 1379 e sucedeu-lhe seu filho João I, tendo o monarca português encontrado então a oportunidade quando, à revelia dos acordos com Castela, planeou o seu apoio a uma intervenção militar inglesa na Península. Esta seria chefiada por Edmundo de Langley, Duque de York e Conde de Cambridge, filho de Eduardo III e irmão do Duque de Lancaster e, também ele, casado com uma filha de Pedro I, a Infanta Isabel de Castela. Tomando conhecimento do planeado, João I de Castela invadia Portugal em Maio de 1381, pelo Alentejo, e declarava-se a terceira guerra do reinado fernandino. Marcada por operações mais vastas e mais globais, quer em terra, quer por mar, incluiu invasões castelhanas em Trás-os-Montes, na Beira Alta e, novamente, no Alentejo, bem assim uma batalha naval frente a Huelva e incursões castelhanas no estuário do Tejo, com acções predatórias nas suas margens. Em Julho de 1381, chegou a Lisboa uma esquadra inglesa, comandada por Edmundo de Langley, com meia centena de navios e transportando cerca de 3000 combatentes. Reforçando-se a aliança com a Inglaterra, numa diplomacia dúplice em que D. Fernando I se enredou, celebraram-se então esponsais entre os jovens príncipes das casas reais aliadas, ou

²¹ Macedo, Jorge Borges de (2006), ob. cit., p. 64.

²² Ramos, Rui *et alia*, (2010), ob. cit., p. 130.

seja, entre a Infanta D. Beatriz e Eduardo de Langley, filho de Edmundo. Durante cerca de um ano as tropas britânicas intervieram na raia alentejana e, em Julho de 1382, D. Fernando I e Edmundo de Langley, juntam as suas forças entre Elvas e Badajoz, na fronteira do rio Caia, e dispõem-se a enfrentar as forças de João I de Castela.

Porém, a diplomacia subterrânea do monarca castelhano encontra acolhimento na facção pró-castelhana da Corte portuguesa, encabeçada por João Fernandes Andeiro, conde de Ourém, pelo que se negocia um Tratado de Paz, em 9 de Agosto de 1382. Por esse acordo e devolvendo-se praças tomadas e as galés apreendidas a Portugal, providenciando-se meios de transporte às tropas de Edmundo para o seu regresso a Inglaterra e prometendo-se o casamento da Infanta D. Beatriz com o Infante Fernando de Castela, filho de João I, evitou-se o enfrentamento entre ambos os exércitos. Atraído na sua estratégia de contrapoder face a Castela, alicerçada na aliança com a Inglaterra, D. Fernando I regressa a Lisboa e, porventura, vítima de um processo de envenenamento, mas seguramente já sem ânimo para reverter a situação, fica condicionado pela facção pró-castelhana da Corte portuguesa, a qual envolvia a própria Rainha D. Leonor Teles, e cada vez mais obrigado a ficar na órbita do Reino vizinho. É, assim, que virá a aceitar o casamento de sua filha herdeira, D. Beatriz, com João I de Castela que, entretanto, enviuvara, o qual veio a ser ajustado pelo acordo de Salvaterra de Magos, de 2 de Abril de 1383²³. Não obstante uma série de garantias formais, regulando a sucessão portuguesa, o que tal casamento significava era a perda da independência de Portugal. Em 22 de Outubro desse mesmo ano, falecia D. Fernando I e, dois meses depois, João I de Castela invadia Portugal, logo reclamando a regência do Reino em nome da Rainha D. Beatriz, sua mulher.

Perante a ameaça que não tardou a concretizar-se, também logo se manifestou a resistência, organizada por um grupo de nobres, encabeçado por D. João, filho bastardo Rei D. Pedro I e Mestre da Ordem de Avis. D. João liquida o Conde de Ourém, João Fernandes Andeiro, líder da facção pró-castelhana, que se tornara o favorito de Leonor Teles e, dando início ao processo de resistência, logo obtém o apoio de vas-

²³ Teixeira, Nuno Severiano *et alia*, (2017), o. cit., p. 138-140.

tos sectores das populações urbanas de Lisboa e Porto e, ainda, de outras cidades, como Coimbra e Évora, bem assim de outras localidades da Extremadura e da Beira. A alta nobreza, mantendo a sua fidelidade vassálica à Rainha D. Beatriz, não arrisca os seus títulos e bens numa empresa que lhe parece votada ao fracasso. Porém, são os filhos segundos, os bastardos e os membros das linhagens secundárias da Nobreza, que nada tendo a perder, tudo vão apostar na defesa da nacionalidade e, desvinculando-se da linha legitimista, vão dar o seu apoio a D. João Mestre de Avis. Também o Clero, designadamente, aquele que se mantinha fiel a Urbano VI, o Papa de Roma, e que não reconhecia Clemente VII, o papa de Avinhão, alinhará no mesmo sentido, tal como as Ordens Militares, com excepção dos Hospitalários²⁴.

Investido pelos seus apoiantes como Regedor e Defensor do Reino, D. João empenhou-se na sua mobilização social, concedendo muitos privilégios à burguesia de Lisboa tendo em vista a defesa da capital, e na organização militar, nomeando D. Nuno Alvares Pereira, um filho bastardo do antigo Mestre da Ordem do Hospital para comandar a defesa do Alentejo. Recorrendo à aliança com a Inglaterra, logo ali enviou emissários, a fim de contratar meios militares de reforço à resistência a Castela, numa guerra que se previa longa e dura. Em Abril de 1384, D. Nuno Alvares Pereira, obtinha uma primeira vitória sobre os castelhanos em Atoleiros, junto à fronteira, mas em Maio, João I de Castela punha um cerco total a Lisboa. A cidade resistiu e, em Setembro, o monarca castelhano levantava o cerco, vergado pelo surto de peste que dizimara as suas forças, retirando-se para Castela. Face aos sucessos alcançados, estes têm um efeito multiplicador e o Mestre de Avis passa a contar com um crescente apoio nacional.

É neste novo contexto que D. João convoca Cortes, procurando uma nova legitimidade política na continuidade da defesa da independência e da guerra com Castela. Estas vão realizar-se, em Coimbra, entre 3 de Março e 10 de Abril de 1385, a elas comparecendo representantes do Clero, da Nobreza e dos Concelhos. Com a valiosa ajuda do Dr. João das Regras e de D. Nuno Álvares Pereira o Mestre de Avis é aclamado Rei de Portugal, em 6 de Abril, votando as Cortes os meios financeiros necessá-

²⁴ Ramos, Rui *et alia*, (2010), ob. cit., p. 137.

rios ao prosseguimento da defesa do Reino. Entre Abril e Maio de 1385, D. João I recupera várias localidades no Minho, enquanto aportavam ao Porto, a Lisboa e a Setúbal reforços em mantimentos e mercenários provenientes de Inglaterra, ali contratados pelos emissários do novo monarca português. João I de Castela lança então um ataque global, por mar e por terra, tentando um bloqueio a Lisboa, cercando Elvas e invadindo a Beira Alta. A ofensiva é ineficaz e os castelhanos sofrem uma dura derrota em Trancoso, em 29 de Maio de 1385, pelo que o monarca castelhano se decide pela reorganização das suas forças, formando um grande exército em Cidade Rodrigo, com o qual entrou em Portugal, em Julho de 1385, em direcção a Santarém, tendo em vista alcançar e voltar a cercar Lisboa. O monarca português reuniu forças em Abrantes, enquanto D. Nuno Alvares Pereira, recrutando tropas no Alentejo, se lhe reuniria nos princípios de Agosto, agora em Porto de Mós, quando os castelhanos chegavam a Leiria. No dia 14 desse mês, travar-se-ia em Aljubarrota a célebre “Batalha Real”, da qual D. João I de Portugal saíria claramente vitorioso sobre o seu homónimo castelhano, consagrando claramente a manutenção da independência portuguesa²⁵.

Decorrendo ainda algumas operações militares na consolidação da vitória de Aljubarrota, o monarca português irá cuidar do reforço da aliança com a Inglaterra, eixo cada vez mais importante no apoio à afirmação do poder nacional face a Castela, que continuava a ser apoiada pela França. É nesse sentido, que os seus emissários irão conseguir a assinatura, em 9 de Maio de 1386, do Tratado de Windsor, que consagrava uma aliança de ajuda mútua entre os dois reinos e, simultaneamente, reconhecia a realeza de D. João I. Como consequência imediata da aliança, em Julho, o Duque de Lancaster, desembarcava na Corunha á frente de uma expedição militar e encontrando-se com D. João I em Monção, este dá-lhe o seu apoio para a invasão de Castela, cujo trono John de Gaunt reclamava. Nessa ocasião acorda-se, igualmente, o casamento do monarca português com sua filha, D. Filipa de Lancaster, o qual se viria a realizar, no Porto, a 2 de Fevereiro de 1387. John de Gaunt haveria de desistir do seu intento, ainda esse ano, mas a aliança entre Portugal e a Inglaterra ficava selada com a união dinástica, potenciando um con-

²⁵ Teixeira, Nuno Severiano *et alia*, (2017), *ob. cit.*, p. 143-144 e 188-193.

trapeso às ambições hegemónicas de Castela e permitindo que D. João I mantivesse uma constante pressão militar sobre o reino vizinho, com tréguas intermitentes, ao sabor da sucessão dos monarcas castelhanos. Em 1390, morria João I e sucedia-lhe o seu filho Henrique III, casado com Catarina de Lancaster, meia-irmã da Rainha portuguesa. Porém, o novo monarca morreria prematuramente em 1406, recaindo a sucessão no filho de ambos, João II. Tal facto iria facilitar, finalmente, a assinatura de um Tratado de Paz, que teve lugar em Segóvia, em 1411, pondo fim a um longo conflito que se arrastara por mais de quatro décadas.

A intensa actividade diplomática de D. João I, após a decisiva batalha de Aljubarrota, estendeu-se igualmente à Santa Sé. Reconhecendo a legitimidade do Papa de Roma, D. João I diligenciará no sentido da obtenção da legitimação do seu nascimento, pela extinção do estigma da sua bastardia, da dispensa dos seus votos como Mestre da Ordem de Avis e, conseqüentemente, do reconhecimento do seu casamento com D. Filipa de Lancastre, o que virá a acontecer por bulas pontifícias emitidas pelo Papa Bonifácio IX, em 1391²⁶. Tal significava o reconhecimento da sua realeza, bem assim a inserção da nova dinastia no sistema da Cristandade Ocidental, não obstante a divisão desta.

3. Os Descobrimientos e a partilha do Mundo

Obtida a paz com Castela, em 1411, urgia encontrar solução para uma série de questões decorrentes da crise que o País conheceu e das conseqüências do longo conflito que enfrentara. A crise económica, financeira e social era grave; a Nobreza ganhara um novo ascendente, mercê das doações de D. João I, recompensando o apoio dado na luta com Castela; o confinamento do Reino, no espaço peninsular mantinha-se, apesar da preservação da independência. É assim que amadurece a ideia da retoma da Reconquista Cristã e da aquisição de novos territórios, a partir da fronteira marítima que o País possui e domina. A escolha recai sobre Ceuta, uma importante e rica cidade marítima do Norte de África, com um grande valor geopolítico, começando a expedição a ser

²⁶ Brandão, Fernando de Castro (2013) - *Cronologia da História Diplomática Portuguesa*, Lisboa, Europress, p. 55.

preparada em 1412, um ano após o Tratado de Segóvia com Castela. A 25 de Julho, uma semana após a morte da Rainha D. Filipa, a numerosa esquadra zarpuou de Lisboa. Comandada pelo próprio Rei, nela iam os Infantes D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, bem assim o Condestável D. Nuno Alvares Pereira e a Nobreza veterana das guerras com Castela. Tendo a travessia enfrentado mau tempo, só a 21 de Agosto é que é desencadeado o ataque, vindo a conquista a ser concretizada no dia seguinte. Não obstante a manutenção da praça se ter revelado, a prazo, um grande encargo humano e financeiro, o que é facto é que a conquista de Ceuta, revelando uma capacidade de projecção política além-mar, irá dar início a um novo desígnio nacional, o dos Descobrimentos e da expansão ultramarina.

Esse facto irá certamente permitir uma mais robusta inserção da nova dinastia, quer no quadro ibérico, quer no cenário europeu, facilitando também a sua consolidação através de casamentos reais de grande alcance político e diplomático, prosseguido pelo monarca português. Aliás, neste domínio, D. João I já revelara um fino tacto político quando, em 1401, acerta o casamento do seu filho bastardo, D. Afonso, com D. Beatriz Pereira de Alvim, filha herdeira do Condestável D. Nuno Alvares Pereira e quando, em 1405, casa a sua filha bastarda, D. Beatriz, com Thomaz FitzAlan, Conde de Arundel. Mas agora, em 1428, com outra dimensão diplomática, casará o Infante herdeiro, D. Duarte, com Leonor de Aragão, filha de Fernando I e irmã de Fernando V, reis de Aragão; em 1429, o infante D. Pedro, Duque de Coimbra, casará com a D. Isabel de Aragão, Condessa de Urgel, neta de Pedro IV, rei de Aragão; em 1430, a Infanta D. Isabel casará com Filipe, *o Bom*, Conde da Flandres e Duque de Borgonha²⁷. Esta afirmação política internacional não seria alheia ao estabelecimento de um acordo de *paz perpétua* que o monarca português ainda lograria alcançar com Castela em 1431. Tal acordo significava que Castela não questionava o estabelecimento de Portugal no Norte África, aceitando igualmente a nova vocação marítima portuguesa lançada pelo Infante D. Henrique, Duque de Viseu, e já em curso no mar oceano e nas costas marroquinas ao sul das Canárias.

Após um longo reinado de 48 anos, D. João I morre em 1433, suce-

²⁷ Ramos, Rui *et alia*, (2010), ob. cit., p. 148-149.

dendo-lhe D. Duarte I, que o anterior monarca já associara ao governo do Reino, pelo menos, desde 1418. Logo no início do reinado, em 1434, o novo monarca obtém do Papa Eugénio IV a concessão do Mestrado da Ordem de Avis para o seu irmão o Infante D. Fernando, pelo que os Mestrados das três Ordens – Avis, Cristo e Santiago – ficavam sob a administração dos Infantes da Casa Real. Em 1436, o mesmo Papa concedeu ao Infante D. Henrique o direito à conquista das ilhas não ocupadas do arquipélago das Canárias. D. Duarte I era um homem culto e virtuoso que deu continuidade às políticas do seu pai, designadamente na defesa do património da Coroa e no ordenamento jurídico-político do Reino. Muito influenciado por seu irmão, o Infante D. Henrique que, em 1434, havia conseguido que os seus navegadores dobrassem o Cabo Bojador – a mítica fronteira do desconhecido – D. Duarte vai deixar-se convencer na prossecução das conquistas em Marrocos. E nesse sentido, aprova uma expedição a Tânger, porto marítimo da costa atlântica, cujo financiamento foi aprovado nas Cortes de Évora de 1436, e cujo comando foi entregue ao Duque de Viseu, que se fazia acompanhar do irmão o Infante D. Fernando. Porém, a expedição que havia sido mal preparada, veio a correr pior e a operação a constituir um total fracasso, de tal modo que, para os portugueses poderem regressar ao Reino sãos e salvos, o Infante D. Henrique teve que se comprometer a devolver a cidade de Ceuta, ali deixando o Infante D. Fernando como refém e garantia do cumprimento da promessa. Ao morrer em 1438, no fim de um curto reinado de cinco anos, D. Duarte I não conseguiria resgatar o Infante D. Fernando que haveria de morrer em Fez, em 1443.

Sucedia-lhe D. Afonso V, seu filho menor de seis anos, o que criaria uma crise política em torno da regência, dado a mesma ter sido testamentariamente atribuída à rainha viúva, D. Leonor de Aragão. O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, apoiado por parte da Nobreza e pelos Concelhos, contesta a situação e as Cortes de Lisboa, reunidas em Dezembro de 1439, vêm a designá-lo como Regente. Durante cerca de nove anos governaria o Reino sem grande contestação e até casaria, em 1447, sua filha D. Isabel, com o monarca seu sobrinho. No âmbito da política externa, alinharia Portugal com Castela e até apoiaria João II na luta contra Aragão, entre 1441 e 1445. No domínio ultramarino, sendo contra a política de conquistas em Marrocos apoiará, todavia, o Infante

D. Henrique na empresa dos Descobrimentos, que ganha uma nova consistência. Atingida a maioria, em 1448, D. Afonso V assumiria em plenitude dos seus poderes, associando o tio ao governo do Reino. Porém, sobe de tom a contestação de vários sectores da Nobreza à influência de D. Pedro, orquestrada pelo seu meio-irmão D. Afonso, que ele fizera Duque de Bragança, pelo que se vê constrangido a abandonar a Corte, afastando-se para os seus domínios de Coimbra. Em 1449, deixando-se arrastar para uma intriga urdida junto do Rei pelo Duque de Bragança, não sabe evitar um confronto com o Rei seu sobrinho, sendo derrotado na batalha de Alfarrobeira, onde morre.

Nos meados do Séc. XV, com a pressão muçulmana a aumentar enormemente no Mediterrâneo e no sudeste europeu, o Papa Nicolau V, pelas bulas *Dum Diversis* e *Divino Amore*, de 18 de Junho de 1452, legitimou as conquistas antes feitas no Norte de África, incitando D. Afonso V a prosseguir na propagação do cristianismo, concedendo-lhe o direito de adquirir ali outros territórios²⁸. A tomada de Constantinopla pelos turcos, em 1453, teve um grande impacto na Cristandade Ocidental e o Papa Calisto III lançou a ideia de uma Grande Cruzada para a recuperar. D. Afonso V logo aderiu ao projecto e ordenou a preparação de uma esquadra para a reunir à armada internacional que se viesse a constituir. Porém, a ideia não teve concretização, pelo que o monarca português iria orientar-se para o Norte de África, no que era apoiado pelo Infante D. Henrique. Munido de mais um incitamento, concretizado pela bula *Romanus Pontifex*, do papa Nicolau V, de 1455, o alvo escolhido foi a praça de Alcácer Ceguer, que viria a ser conquistada, sem grandes dificuldades, em finais de Novembro de 1458. Uma nova incursão, no inverno de 1463-1464, com o intuito de conquistar Tânger, não teve quaisquer resultados, tendo sido uma perda de tempo, de homens e de dinheiro. Uma terceira expedição, no verão de 1471, destinada à conquista de Arzila, viria a ter melhor sorte. Bem preparada e com um elevado número de homens, o ataque dar-se-ia em 24 de Agosto com sucesso para as forças nacionais, rendendo um valioso espólio. Tendo notícia do sucesso português, os muçulmanos abandonam Tânger, pelo que o monarca, cinco dias depois, entrava na famosa praça, consolidando a presença

²⁸ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 42.

portuguesa no litoral marroquino, com vantagens evidentes de controlo do mar entre o sul de Portugal e o noroeste africano²⁹.

À morte de Henrique IV de Castela, em 1474, aliás, na sequência do que já era previsível, surgiu uma crise sucessória no reino vizinho, logo se originando duas facções. Uma, apoiando a Infanta Joana, filha do monarca castelhano e sobrinha de D. Afonso V; a outra, apoiando a Infanta Isabel, meia-irmã de Henrique IV. Ora, o monarca português, visando porventura a junção das duas Coroas, mas esquecendo-se de lições ainda relativamente recentes, decidiu-se a intervir em apoio da sobrinha. Nesse sentido e uma vez que já era viúvo, pensou em contrair matrimónio com a Infanta Joana e reclamar o trono de Castela. O conflito era inevitável e desembocou, após várias peripécias, na batalha de Toro, de 2 de Março de 1476, globalmente desfavorável às pretensões de D. Afonso V³⁰. O monarca português ainda foi a França para tentar obter o apoio de Luís XI e convencê-lo a intervir em Castela, mas o monarca francês não se entusiasmou com a proposta, pelo que D. Afonso V veio a aceitar celebrar um acordo de paz com Castela, pelo Tratado das Alcáçovas, de 4 de Setembro de 1479, ratificado em Toledo em 6 de Março de 1480. Portugal obtinha o reconhecimento do direito de conquista do reino de Fez, bem assim o do senhorio dos arquipélagos atlânticos e da Guiné e, em contrapartida, reconhecia a Castela o senhorio das Canárias, bem assim o direito de conquista do reino mouro de Granada, renunciando Castela à navegação a sul do Cabo Bojador, ou seja, do designado “Paralelo das Canárias”. Fechado o ciclo de confronto entre os dois reinos e estabelecendo-se áreas de influência exclusiva, Portugal e Castela seguirão os seus rumos, simultaneamente paralelos e diferenciados.

À morte de D. Afonso V, em 1480, sucede-lhe seu filho D. João II, já com uma larga experiência de governo, como regente nas ausências do pai. O seu reinado inicia-se com uma clara preocupação de afirmação de supremacia do poder real sobre toda a Nobreza, a qual se havia engrandecido durante os reinados de D. Duarte e, sobretudo, de D. Afonso V. Os alvos principais vão ser as grandes Casas de Bragança e de Viseu, ambas com origem na Casa Real. Os seus titulares, suspeitos de urdirem conspi-

²⁹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 156-158.

³⁰ Macedo, Jorge Borges de (2006), *ob. cit.*, p. 101-102.

rações contra o monarca, vão ser objecto do máximo rigor. D. Fernando, terceiro Duque de Bragança, acusado de traição e de conivências com Castela, foi julgado, condenado à morte e executado, sendo a Casa de Bragança extinta e os seus bens incorporados na Coroa; D. Diogo, quarto Duque de Viseu e cunhado do Rei, também ele acusado de chefiar uma conjura, atentando a vida do monarca, seria por este assassinado, em 1484³¹.

Definida a supremacia do poder real, D. João II lança-se na mais notável de todas as suas realizações, ou seja, a continuidade e o redimensionamento da empresa dos Descobrimentos marítimos, dando-lhe um renovado impulso, transformado num novo desígnio nacional, ou seja, a descoberta do caminho marítimo para chegar à Índia. Com efeito, após a morte do Infante D. Henrique, em 1460, as viagens de descobrimentos e o povoamento das Ilhas, sobretudo de Cabo Verde, embora tivessem prosseguido, ficaram na sombra histórica face às expedições de D. Afonso V no Norte de África. Até aconteceu que a Coroa entregou parte desse encargo, aliás com assinalável êxito, à iniciativa privada, arrendando em 1469 o monopólio do comércio da Guiné ao nobre mercador lisboeta, Fernão Gomes, tendo sido desse tempo a descoberta ali do tráfico do ouro³². Porém, após o conflito com Castela, a Coroa retomará o monopólio e D. João II logo encarrega Diogo de Azambuja de fundar a feitoria e edificar o forte de S. Jorge da Mina, no actual Gana, o que viria a acontecer em 1482, tendo em vista o controlo do comércio do ouro que haveria de financiar o novo desígnio nacional. Sucedem-se as viagens de Diogo Cão, em 1482-1484, para sul do Golfo da Guiné, passando a foz do Zaire e atingindo o Cabo Lobo, na actual Angola e, em 1485-1486, ainda mais para sul, até ao Cabo Padrão, na actual Namíbia, sendo nesta viagem que Diogo Cão contactaria com o Rei do Congo; segue-se, em 1487-1488, a viagem de Bartolomeu Dias, que ultrapassando os limites explorados por Diogo Cão, dobrará o Cabo das Tormentas, em Janeiro de 1488, rebaptizado de Cabo da Boa Esperança e, entrando no Oceano Índico, aportará depois ao Rio do Infante, perto de Mossel

³¹ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 201-202.

³² Costa, João Paulo Oliveira; Rodrigues, Vítor Luís Gaspar (2017) - *Construtores do Império. Da Conquista de Ceuta à Criação do Governo-Geral do Brasil*, Lisboa, A Esfera dos Livros, p.133-141.

Bay, na actual República da África do Sul³³. Estava descoberta a passagem para o Oceano Índico, contornando o sul do continente africano, abrindo a oportunidade da concretização da descoberta do caminho marítimo para a Índia.

Alcançado este objectivo prioritário, cujo desenvolvimento teria o seu tempo, D. João II tomou duas iniciativas de relevo no âmbito diplomático. Por um lado, em Dezembro de 1489, a renovação do tratado de Windsor de 1386, com Henrique VII de Inglaterra; por outro lado, a finalização das negociações, em Março de 1490, conducentes ao casamento do Infante herdeiro D. Afonso com a Infanta Isabel, filha de Isabel de Castela e Fernando de Aragão, a qual chegaria a Portugal no final desse ano. Infaustamente, o Infante morreria pouco depois, em 1491, vítima de uma queda quando andava a cavalo, pelo que a sucessão deixava de estar assegurada por via directa, visto D. João II não ter mais filhos legítimos.

Aconteceu, porém, que Cristóvão Colombo, que em 1485 propusera ao monarca português chegar à Índia pelo Ocidente e que este recusou, foi fazer idêntica proposta a Isabel de Castela e a Fernando de Aragão, os quais lhe deram acolhimento e lhe financiaram a expedição, dela resultando o encontro, em 1492, de um novo continente, a América. No regresso da viagem às suas “Índias”, traz a notícia a D. João II que logo as reclama, face ao acordado no Tratado de Alcáçovas-Toledo de 1479-1480. Finalizada, entretanto, a conquista de Granada e a unificação da Espanha, os Reis Católicos logo conseguem obter do Papa Alexandre VI a Bula *Inter Coetera*, reconhecendo a soberania espanhola sobre os novos territórios e fazendo uma divisão longitudinal das áreas de influência entre Portugal e Espanha, o que não é aceite por D. João II, que exige negociações directas. Os Reis Católicos, tentando evitar um conflito com o monarca português, logo as aceitam, delas resultando o Tratado de Tordesilhas de 1494. Tal como D. João II exigiu, definiu-se uma nova linha divisória mais a ocidente, cabendo a Espanha os territórios a ocidente e a Portugal os territórios a oriente desse meridiano que passava a 370 léguas a ocidente do arquipélago de Cabo Verde. Concluía-se uma partilha do mundo desconhecido, protegia-se a even-

³³ Marques, Alfredo Pinheiro (1990) - *Portugal e o Descobrimento do Atlântico. Síntese e cronologia / Portugal and the Discovery of the Atlantic. A summary and a chronology*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 102.

tualidade da descoberta de territórios situados a sul do Novo Mundo e abria-se o caminho para a sustentação da doutrina do *Mare Clausum*.

D. João II morreria em 1495 e seria o seu sucessor que iria herdar a finalização dos grandes projectos anteriormente concebidos e internacionalmente protegidos. Com efeito, a sucessão do trono português recairia no seu primo e cunhado, D. Manuel, quinto Duque de Viseu e quarto Duque de Beja. Entre as suas primeiras preocupações, o novo monarca tem como objectivo consolidar a distensão política com os Reis Católicos, alcançada com o Tratado de Tordesilhas, pelo que casaria, em 1497, com a Infanta Isabel de Aragão e Castela, viúva do Infante herdeiro D. Afonso, tendo para esse efeito de decretar a expulsão dos judeus ou, em alternativa, a aceitação por estes da sua conversão, o que teve consequências nefastas para o País. D. Manuel, casaria depois, uma segunda e uma terceira vez na Casa de Habsburgo, ou casa de Áustria, reforçando a sua ligação ao país vizinho, garantindo a paz com Espanha, mas não diversificando alianças. Decidiu-se igualmente pela restauração da Casa de Bragança, com a devolução de todos os bens e privilégios confiscados, o que pacificaria a relação da Coroa com a Nobreza.

Intentou então, dar continuidade à empresa dos Descobrimentos e à concretização plena do caminho marítimo para a Índia, interrompida desde a dobragem do Cabo da Boa Esperança por Bartolomeu Dias. É, assim, que manda preparar uma pequena armada de quatro navios, cujo comando é entregue a Vasco da Gama e cujo destino é a Índia, contornando a África austral. Partindo de Lisboa, em Junho de 1497, viria a chegar a Calecut, na verdadeira Índia, em Maio de 1498, ali permanecendo até Agosto para depois regressar a Lisboa, onde chegaria um ano depois, em Agosto de 1499³⁴. Apesar da relativa modéstia de resultados nos contactos “diplomáticos” com o potentado indiano de Calecut, muito devido à intriga dos mercadores muçulmanos que logo detectaram a ameaça ao monopólio comercial que detinham, e de apenas trazer metade dos navios e da tripulação, Vasco da Gama concretizava, porém, a viabilidade do projecto da Índia e abria uma vasta gama de possibilidades da sua exploração. Tal facto seria compreendido pelo rei D. Manuel que imediatamente se decidia por dar um novo impulso e dimensão ao projecto,

³⁴ Marques, Alfredo Pinheiro (1990), ob. cit., p. 106.

pelo que, logo manda preparar uma mais numerosa armada de treze navios, agora comandada por Pedro Alvares Cabral. Seguindo sensivelmente a mesma rota de Vasco da Gama, a esquadra rumaria mais para sudoeste, levando ao “achamento” do Brasil em 22 de Abril de 1500. Aí, os portugueses comunicaram com os povos indígenas e, na sequência, o comandante da esquadra enviaria para Lisboa um navio, sob comando de Gaspar de Lemos, dando conta do feito na célebre “Carta” de Pero Vaz de Caminha. Seguirá, depois, rumo à Índia onde chega em Agosto desse ano. Não conseguindo estabelecer relações pacíficas com o Samorim de Calecut, que chegou a bombardear, rumou a Cochim e a Canananor onde lograria ter melhor acolhimento e aprovisionar-se de especiarias, regressando depois ao Reino, onde chegou em Julho de 1501.

Decidido no prosseguimento da empresa da Índia, D. Manuel faria seguir novas expedições, uma logo em 1502, comandada por Vasco da Gama, agora já Almirante da Índia, e que viria a estabelecer feitorias em Cochim e Cananor, e outra em 1505, comandada por D. Francisco de Almeida, o primeiro Vice-Rei da Índia que, obtendo uma importante vitória sobre as esquadras muçulmanas em Diu, em 1505, viria a ligar o seu nome ao emergente “Estado da Índia”. Segue-se-lhe, no governo das novas possessões, Afonso de Albuquerque que viria a criar um sistema comercial, apoiado num conjunto de fortalezas com relevância estratégica, designadamente com operações em Ormuz e no Golfo Pérsico, entre 1507 e 1515, com a conquista e ocupação de Goa, em 1510, e com a conquista de Malaca, em 1511, esta última um ponto de partida para as futuras operações no Oceano Pacífico. Falhando a conquista de Adém e, portanto, não controlando o acesso ao Mar Vermelho, conseguiu, todavia, reforçar a implantação da presença portuguesa no Índico e, através de relações diplomáticas com a Pérsia, a Etiópia e potentados indianos e indonésios, erigir um sólido sistema de alianças para o domínio do comércio asiático.

Em 1513, Jorge Alvares, foi o primeiro português a ter contacto com a China quando, embarcado num junco chinês, aportou à Ilha de Tamão, a sul de Cantão, apenas menos de quinze anos depois de Vasco da Gama ter chegado à Índia pela primeira vez. Cerca de trinta anos depois, entre

1541 e 1543, os portugueses chegavam ao Japão³⁵.

Quando D. João III subiu ao trono, em 1521, herdou um vasto Império que se estendia por três continentes, fazendo de Portugal a primeira potência marítima intercontinental. Porém, a vastidão do Império desencadeará o gigantismo dos problemas a que é necessário fazer face, quer em relação à sua própria administração e governo, quer em relação à defesa da sua preservação e, porventura, à implementação de novas relações políticas e comerciais. Aos escassos recursos humanos e financeiros acrescenta-se a competição com a Espanha, apesar do Tratado de Tordesilhas e, sobretudo, novos competidores que não aceitam nem a doutrina do *mare clausum*, defendendo o *mare liberum*, nem a supremacia marítima intercontinental portuguesa que passam a combater. Como primeira preocupação de evitar conflitos com a Espanha, intentou o monarca português manter uma estreita ligação de amizade com o seu primo, o Imperador Carlos V, pelo que se casaria com sua irmã mais nova, a infanta D. Catarina. Para além de um nocivo reforço da consanguinidade, com consequências futuras, não lhe serviria de total resguardo, pois no imenso rol de problemas salienta-se, logo em primeiro lugar, a questão da soberania sobre as Ilhas Molucas, levantada na sequência da viagem de circum-navegação do português Fernão de Magalhães, ao serviço do Rei de Espanha, e que Portugal reclamou como sua, por se encontrar no espaço nacional delimitado pelo anti-meridiano de Tordesilhas. Declarado o diferendo, apenas seria resolvido pelo tratado de Saragoça, de 15 de Abril de 1529, entre D. João III e Carlos V, em que o monarca português comprava ao espanhol a soberania e o comércio daí resultante por uma larga quantia financeira! Depois, as actividades de corso e pirataria promovidas pela França de Francisco I, que supostamente conheceriam uma solução com o Acordo de Lyon, de 14 de Julho de 1536, em que o monarca francês se comprometia, perante o monarca português, a punir os seus nacionais que praticassem corso ou pirataria sobre navios e mercadorias portuguesas, mas que sub-repticiamente os consentia ou incentivava, tendo em vista os lucros do saque³⁶. Na sequência os monarcas franceses apoiariam várias tentativas de ocupação nas costas brasilei-

³⁵ Garcia, José Manuel (1999) - *Breve História dos Descobrimentos e da Expansão de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, p. 73-80.

³⁶ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 47-49.

ras para a concretização de projectos, como o de uma “França Antártica”, na baía da Guanabara, ou de uma “França Equinocial”, no Maranhão, o que levaria à necessidade de uma política de investimento na defesa do Brasil, a par do Oriente, também cada vez mais acossado. Nem que para isso o monarca português tivesse que sacrificar algumas praças no Norte de África, donde já não vinha qualquer proveito significativo.

Quando D. João III morreu, em 1557, o mais grave problema que deixava não era, todavia, o da preservação do Império, mas o da sucessão do Reino. Porventura, devido á extrema consanguinidade, em função da política de casamentos entre os Avis-Beja e os Habsburgos, todos os nove filhos legítimos do monarca português, morreriam antes dele, pelo que o trono viria a ser herdado pelo único neto sobrevivente, o Rei D. Sebastião, com apenas pouco mais de três anos de idade, ele próprio um filho póstumo do Infante D. João, filho primogénito de D. João III que havia casado com a Infanta Joana de Áustria, filha do Imperador Carlos V. Assim, a Regência do Reino, ficaria a cargo da avó, a Rainha-viúva D. Catarina, irmã do Imperador Carlos V e tia de Filipe II, Rei de Espanha, desde 1556. A partir de 1562, a Regência do Reino passaria a ser assegurada pelo Cardeal Infante D. Henrique, tio-avô do Rei D. Sebastião, até o monarca atingir a maioridade o que viria a acontecer em 1568.

Intensificaram-se, entretanto, as actividades de corso e pirataria sobre as costas e navios portugueses, com graves prejuízos para o comércio marítimo, agora também por corsários ingleses, que infestavam o Atlântico e iam até às costas da Guiné e da Mina, e a quem Isabel I concedia cartas de corso. Repetidas representações dos embaixadores portugueses junto do Conselho Privado da Rainha, entre 1561 e 1564, embora contassem com respostas cordatas em que se declarava que a monarca proibira os seus súbditos de aportar aos portos africanos tributários do monarca português, o que é facto é que aquelas actividades continuavam, pelo que a marinha de guerra portuguesa, então ainda muito considerável, se via obrigada a afundar navios, ou a apresá-los com a tripulação e todas as suas mercadorias. Em 1569 D. Sebastião toma uma série de atitudes drásticas contra a Inglaterra. Assim, ordena o sequestro de todos bens moveis e imoveis dos ingleses em Portugal, determina a ida de uma armada considerável para os Açores para proteger as naus portuguesas, proíbe o comércio de e para a Inglaterra em todos os portos

marítimos e manda fortificar muitos portos dos domínios em África. Tais medidas tiveram o efeito esperado, levando à conclusão de um Tratado, dito de “abstinência”, em 29 de Outubro de 1576, válido por três anos, em que se estipulava a suspensão de todos os embargos e sequestros, o fim da concessão de todas as cartas de marca e a recusa na recepção nos portos de corsários e piratas, e se restabelecia liberdade de comércio e navegação dos súbditos ingleses, apenas no continente português e nos arquipélagos da Madeira e dos Açores³⁷.

Não obstante a atenção dada por D. Sebastião à defesa e à preservação do monopólio português sobre o trânsito e a segurança das diferentes partes do Império, bem assim das carreiras comerciais de longa distância, que o levou ao combate militar e diplomático contra a pirataria e o corso e que o levaria também a outras medidas de realce, como à divisão administrativa do Brasil e à fundação da cidade de Luanda, o que é facto é que o foco dos seus interesses políticos, tornado em obsessão, porventura a partir de 1572, se situará no Norte de África. A expansão otomana no Mediterrâneo, embora sustida pela vitória cristã na batalha naval de Lepanto, em 1571, liderada por João de Áustria, tio do monarca português, reavivara uma das constantes da expansão portuguesa – a das conquistas em Marrocos – secundarizada durante o reinado de D. João III. Em 1573 o monarca esteve algum tempo no Norte de África e, a partir do ano seguinte, começará a organizar uma expedição que, no seu pensamento, teria em vista a contenção da pressão islâmica e a retoma de uma dimensão da presença portuguesa na região, reequilibradora do peso peninsular e europeu do País³⁸. De nada serviu a oposição do Cardeal Infante D. Henrique, ou do Conselho de Estado, que o tentaram demover de tal intento. Nem mesmo a opinião desfavorável do seu tio Filipe II, com quem se encontrou em Guadalupe em finais de 1576, princípios de 1577, o fez inflectir sobre a decisão tomada, para a qual mobilizou recursos financeiros e humanos consideráveis. Em Julho de 1578, a expedição composta por 17000 a 20000 homens, onde se encontravam uns milhares recrutados, sobretudo, na Alemanha e em Espanha, saiu de Lisboa com destino a Marrocos, para em 4 de Agosto sofrer uma catastrófica derrota na batalha de Alcácer-Quibir. O Rei D. Sebastião pereceu

³⁷ *Idem*, p. 51-54.

³⁸ Macedo, Jorge Borges de (2006), *ob. cit.*, p. 151-152.

na batalha, bem assim cerca de metade das suas forças expedicionárias, entre as quais uma parte significativa da nobreza portuguesa³⁹.

Sucedeu-lhe no trono o já idoso Cardeal Infante D. Henrique, pois D. Sebastião não casara e não assegurara a sucessão legítima do Reino. Tratava-se de uma solução transitória, com tempo previsivelmente curto, já que como monarca apenas teria tempo para tentar resgatar os milhares de cativos que haviam ficado em Marrocos e tentar encontrar uma solução sucessória. Se relativamente à primeira questão se pode dizer que a maior parte dos cativos regressou ao Reino, já relativamente à questão sucessória nada deixou determinado ou, sequer, indicado, falecendo em Janeiro de 1580. Assim, surgiriam cinco candidatos, todos descendentes do Rei D. Manuel I, sendo que apenas dois, os seus netos Filipe II, Rei de Espanha e D. Catarina, Duquesa de Bragança, reuniam as melhores condições políticas de sucesso. A sucessão recairia, finalmente, em Filipe II que a preparara com antecedência, junto do Clero e da Nobreza de Portugal, mesmo antes do falecimento de D. Henrique, acrescentando-lhe depois o argumento militar, quando, em Julho de 1580, mandou avançar as tropas do Duque de Alba pelo Alentejo e a esquadra do Marquês de Santa Cruz em direcção a Lisboa. Nas Cortes que mandou reunir em Tomar, em Abril de 1581, ficaria consagrada a autonomia do Reino de Portugal, porém a sua inserção na monarquia dos Habsburgos, que perduraria por sessenta anos.

4. A Restauração da Independência

Em 1 de Dezembro de 1640 foi proclamada a restauração da independência de Portugal, na sequência de um golpe palaciano, conduzido e executado por um grupo de “40 conjurados”, tendo em vista a restauração do estatuto constitucional português, garantido como autónomo e inviolável por Filipe II de Espanha nas Cortes de Tomar, reconhecido por carta patente de 1582, e violado por uma progressiva castelhanização, decorrente das reformas do Conde-Duque de Olivares, durante o reinado de Filipe IV de Espanha, aclamando D. João, Duque de Bragança,

³⁹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 262-272.

como Rei de Portugal. São essas reformas que estão na origem das grandes revoltas tributárias de 1637 e 1638 que, juntamente com a supressão do Conselho de Portugal, em 1639, e, ainda, com a pressão exercida sobre a nobreza portuguesa, para participar na Guerra da Catalunha, que constituíram o conjunto de causas próximas da justa sedição portuguesa⁴⁰. Já como Rei, D. João IV e os portugueses que o aclamaram terão que enfrentar dois conflitos fundamentais para sustentar e consolidar a independência proclamada, um no domínio militar, outro no domínio diplomático. O primeiro, desenrolar-se-á no campo peninsular e no campo ultramarino, enquanto o segundo terá lugar junto dos Estados europeus. Foi uma longa guerra de quase três décadas.

Beneficiando de uma conjuntura internacional favorável, pelo confronto radical existente entre a Espanha e a França, que fomentava e apoiava a rebelião da Catalunha, logo D. João IV tentará obter uma aliança com a França, ali enviando uma embaixada, em 1641, tendo-se assinado um Tratado de Amizade, em 1 de Junho, porém falho de qualquer conteúdo prático. Seis sucessivas tentativas de negociações para se alcançar um compromisso firme com a França, através de embaixadas enviadas entre 1642 e 1659, não lograram alcançar o objectivo desejado⁴¹. Necessárias também, foram as negociações com a Holanda, tanto porque os holandeses se encontravam em conflito com a Espanha, como se haviam aproveitado da inserção de Portugal na monarquia espanhola para atacar e ocupar territórios portugueses na Índia, em África e, sobretudo, no Brasil. Assim, o monarca tomou a iniciativa de conceder a liberdade de comércio no reino e, depois, enviar aos Estados Gerais das Províncias Unidas um embaixador que viria a obter a assinatura de um Tratado, em 12 de Junho de 1641. Assentava-se uma trégua por dez anos, obtinha-se a assistência naval contra a Espanha e concedia-se aos holandeses vários privilégios comerciais. Apesar do Tratado, os holandeses não desistiram das ocupações dos territórios portugueses, mesmo depois de instados a tal e de até terem acedido a acordos, concluídos em 1645 e 1648, pelo que só o poder militar, essencialmente local, os conseguiu afastar do nordeste brasileiro. Finalmente, só em 1661, seria concluído um Tratado de Paz e Aliança, em que se reconhecia a posse

⁴⁰ Ramos, Rui *et alia* (2010), *ob. cit.*, p. 295-297.

⁴¹ Magalhães, José Calvet de (1990), *ob. cit.*, p. 70-75.

do Brasil a Portugal, a troca de importantes concessões comerciais. De igual modo, também em 1641, D. João IV enviou a Londres uma embaixada, para negociar um Tratado de Paz e de Comércio que, após algumas atribulações, viria a ser assinado, em 29 de Janeiro de 1642. Em contrapartida à paz com Portugal, abriam-se os portos portugueses, incluindo os de África e do Oriente, ao comércio inglês e eram concedidos vários privilégios. Porém, a atribulada política inglesa nessa época, com a execução do Rei Carlos I, em 1649, e a liderança da república inglesa de Cromwell, que levaria ao refúgio em Lisboa dos Príncipes Rupert e Maurício, sobrinhos do monarca inglês, de uma armada realista e a incidentes navais rocambolescos, perturbaria as relações entre os dois países, não obstante a assinatura de um novo convénio em 1654, apenas ratificado em 9 de Junho 1656, poucos meses antes do falecimento de D. João IV.

Sucede-lhe seu filho, D. Afonso VI, ainda menor, pelo que a Regência é assumida pela Rainha viúva, conhecida como D. Luísa de Gusmão, por ser filha do Duque de Medina-Sidónia, Juan Manuel Pérez de Guzmán. Será por esta altura que é enviado a Londres o Embaixador Francisco de Melo e Torres, o qual conseguirá obter um Tratado de paz e aliança, em 18 de Abril de 1660, que viria a ter imediatos desenvolvimentos decisivos, na sequência da restauração da Monarquia dos Stuarts e da entronização de Carlos II. Com efeito, mercê das diligências do Embaixador português, depois feito Conde da Ponte e Marquês de Sande, que propôs ao novo monarca britânico o seu casamento com a Infanta D. Catarina, proposta que Carlos II aceitou, a aliança entre Portugal e a Inglaterra consolidar-se-ia. Em Outubro desse mesmo ano Carlos II ratifica os tratados com Portugal e prosseguem as negociações para o casamento, cujo desenlace se concretiza no Tratado de paz e aliança entre D. Afonso VI e Carlos II e de casamento deste com a Infanta D. Catarina, em 23 de Junho de 1661. Por este tratado estipula-se o dote de D. Catarina, no valor de dois milhões de cruzados e na cessão das praças de Tânger e Bombaim, e reforçam-se os privilégios concedidos aos comerciantes ingleses nos domínios portugueses; em contrapartida, Carlos II compromete-se a auxiliar militarmente a Coroa portuguesa, a não fazer a paz com a Espanha enquanto pudesse prejudicar os interesses portugueses, a intermediar a paz com as Províncias Unidas e a defender o território português e o dos

seus domínios ultramarinos⁴². Era o culminar de uma porfiada ofensiva diplomática do governo da Regência de D. Luísa de Gusmão e era a retoma da antiga Aliança luso-britânica, no tradicional alinhamento atlântico de Portugal e o fim do isolamento diplomático português, com o reconhecimento internacional da dinastia dos Braganças.

Entretanto, em meados de 1662, D. Luísa de Gusmão que continuava á frente dos destinos portugueses por incapacidade do monarca, é afastada da Regência na sequência de um golpe palaciano, sendo substituída na liderança política pelo 3º Conde de Castelo Melhor, D. Luís de Vasconcelos e Sousa que, durante alguns anos, irá ter um papel determinante na condução da vida política nacional, designadamente, nas ofensivas de Espanha que se perfilavam no horizonte e, nesse contexto, também numa aproximação táctica à França. Com efeito, na frente militar continental pode dizer-se, em síntese, que os dezassete anos subsequentes à Restauração da independência, correspondentes ao reinado de D. João IV, são marcados essencialmente por incursões e escaramuças fronteiriças inconsequentes no Minho, na Beira e no Alentejo. Porém, a partir de 1657, a Espanha prepara o desencadeamento de ofensivas significativas que se concretizarão, nos anos seguintes, no Minho e no Alentejo, com diferente resultado. Enquanto no Minho, em 1658, as tropas portuguesas são derrotadas perto do rio Coura, quando puseram cerco ás espanholas em Monção, já no Alentejo as armas portuguesas alcançariam uma vitória total sobre as espanholas na renomada Batalha das Linhas de Elvas, em 14 de Janeiro de 1659. Voltariam os espanhóis a desencadear novas ofensivas em 1661 e 1662, nas fronteiras do Alentejo da Beira e do Minho, com alguns sucessos tácticos, mas sem grande valia e alcance estratégicos.

Porém, em Maio de 1663, tinha inicio um grande ofensiva de cerca de 20.000 homens sob o comando de João José de Áustria que, internando-se no Alentejo, irá obter uma fácil capitulação de Évora e, daí, enviar um quarto das suas forças para avançar sobre Alcácer do Sal. Houve então um forte reacção do exército português do Alentejo que, sob o comando do 1º Conde de Vila Flor, coadjuvado pelo Conde de Schomberg, desencadeou um ataque sobre Évora, vindo a obter uma retumban-

⁴² *Idem*, p. 80-82.

te vitória sobre os espanhóis, em 8 de Junho de 1663, na Batalha do Ameixial. No ano seguinte, houve invasões recíprocas, dos portugueses em Valência de Alcântara e dos espanhóis em Castelo Rodrigo, mas a última grande ofensiva da Espanha viria em 1665, quando um exército de 20.000 homens, sob o comando do Marquês de Caracena, atacou e tomou Borba, marchando depois sobre Vila Viçosa. Contra-atacou o exército português em auxílio de Vila Viçosa, dando-se, então, a Batalha dos Montes Claros, em 15 de Junho, que se saldaria por nova e, desta vez, decisiva vitória das forças portuguesas. Ainda se seguiriam algumas acções militares, de ambas as partes, mas sem quaisquer consequências para o sentido final do conflito militar, ou seja, o País ganhou a guerra e consolidou a restauração da sua independência⁴³.

Restava alcançar a paz definitiva, sendo neste contexto que se deve ter presente a aproximação táctica de Portugal à França de Luis XIV, traduzida na decisão do casamento de D. Afonso VI com a princesa D. Maria Francisca Isabel de Sabóia-Nemours, filha de Carlos Amadeu de Sabóia, Duque de Nemours e d'Aumale, concretizado em 1666, e após o qual se firmaria um Tratado de liga ofensiva e defensiva, por dez anos, contra Carlos II de Espanha, entre o monarca português e o monarca francês, firmado em 31 de Março de 1667. Resultaria assim que, através de negociações que tiveram a mediação inglesa, a Espanha reconhecesse a independência de Portugal e se viessem a normalizar as relações entre ambos os Estados, o que foi concluído no Tratado de Paz de 13 de Fevereiro de 1668 que, igualmente, previa a cedência da praça de Ceuta que se mantivera fiel a Madrid⁴⁴.

Entretanto, corria turbulenta a política interna portuguesa, pois que o Conde de Castelo Melhor não sobreviveria nas suas funções a uma hostil e forte coligação política, chefiada pelo Infante D. Pedro, irmão do rei D. Afonso VI, que o deixaria cair em 1667. Afastado o válido, o fraco monarca não resistiria, igualmente, a essa mesma coligação que o acusava de comprovada impreparação para reinar e de incapacidade de gerar descendência, levando à sua abdicação em finais de 1667. Reunidas as Cortes, em Janeiro de 1668, elas virão a declarar a incapacidade do monarca e a designar o Infante D. Pedro como seu "Sucessor"

⁴³ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), ob. cit., p. 326-329.

⁴⁴ Brandão, Fernando de Castro (2013), ob. cit., p. 150-151.

e “Regente e Curador” do Reino. Na sequência, seria anulado o seu casamento com D. Maria Francisca, a qual se viria a casar com o Regente, o Infante D. Pedro, evitando-se um potencialmente grave conflito com a França. Já seria durante a Regência de D. Pedro que a Santa Sé se decidiria, finalmente, a normalizar as relações com Portugal e a reconhecer a restauração da independência. Assim, pelo breve *Dilectum Filium*, de 1 de Janeiro de 1669, o Papa Clemente IX mostra-se disponível para esse reconhecimento, que viria a ser concretizado pela recepção do Embaixador de Portugal, significando o reconhecimento da restauração da Monarquia portuguesa pela Santa Sé, pelo breve *Ex Literis*, de 19 de Julho de 1670, do Papa Clemente X⁴⁵.

5. Portugal, os conflitos do Séc. XVIII e a defesa do Brasil

Com a morte do Rei D. Afonso VI, em Setembro de 1683, o Regente seu irmão sucedia-lhe no trono, como D. Pedro II. Três meses depois seguia-se a morte da Rainha, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia-Nemours, de quem D. Pedro II apenas tivera uma filha, a Infanta D. Isabel Luísa de Bragança. Com uma filha única, o monarca decidiu voltar a casar, desta vez numa das casas alemãs, vindo o consórcio a celebrar-se, em 1687, com Maria Sofia Isabel, Condessa Palatina de Neuburg, tendo em vista o reforço da sucessão da dinastia. Solucionada a questão dinástica em Portugal, o País seria envolvido na questão sucessória de Espanha, pois com a morte de Carlos II sem descendentes, em 1 de novembro de 1700, abria-se um período marcado por grande instabilidade e acentuada conflituosidade no sistema europeu.

O primeiro desses conflitos foi o da Guerra da Sucessão de Espanha, pois Carlos II designara em testamento como sucessor Filipe de Bourbon, Duque de Anjou e neto do Rei Luis XIV de França o qual, esquecendo anteriores compromissos acordados com a Inglaterra e os Países Baixos, o aceitou, reconhecendo o seu neto como Rei de Espanha. Num primeiro momento, a diplomacia francesa, aproveitando-se de cedências da França em disputas no Brasil sobre territórios a norte do rio Amazonas

⁴⁵ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 90-92.

confinantes com a Guiana, conseguiria convencer D. Pedro II a reconhecer a disposição testamentária de Carlos II e a sucessão em Filipe de Bourbon, levando-o depois a concluir com Filipe V o tratado de 18 de Junho de 1701, em que Portugal readquiriria os direitos de soberania sobre a Colónia do Sacramento, na margem setentrional do Rio da Prata. Porém, a Inglaterra, a Áustria, os Países Baixos, a maior parte dos estados alemães e a Dinamarca, tentando opor-se à sucessão em Espanha do neto de Luís XIV, viriam a coligar-se no apoio a uma candidatura austríaca do Arquiduque Carlos de Habsburgo e a declarar guerra à França, em 1702. Então, face a esta situação, D. Pedro II retira o seu apoio a Filipe V e coloca-se ao lado da “Grande Aliança”, vindo a celebrar-se, em 16 de Maio de 1703, dois tratados, um com a com a Inglaterra e os Países Baixos e o outro com a Inglaterra, os Países Baixos e a Áustria, prevendo-se, entre outras contrapartidas, a cedência a Portugal de várias praças espanholas fronteiriças e, também, a já referida Colónia do Sacramento. Seria, ainda, neste contexto, que Portugal viria a assinar com a Inglaterra, em 27 de Dezembro de 1703, dois tratados, um deles de comércio, conhecido como “Tratado de Methuen”, que se transformaria numa fonte inesgotável de controvérsia quanto às suas implicações na economia portuguesa⁴⁶.

Em 7 de Março de 1704, á frente da armada que traz as tropas aliadas, desembarca em Lisboa o Arquiduque Carlos de Áustria, que será faustosamente recebido. Seguem-se, quase de imediato, algumas operações militares a partir do território português, mas não têm qualquer êxito. Porém, na campanha de 1705, as tropas portuguesas alcançam alguns sucessos de relevo e em Dezembro desse ano, o Arquiduque Carlos de Áustria, desembarca em Barcelona, obtendo a adesão da Coroa de Aragão. Na campanha de 1706, os sucessos repetem-se e as tropas aliadas, sob o comando de D. António Luís de Sousa, Marquês das Minas, alcançam Madrid onde, em finais de Junho, fazem aclamar o Arquiduque como Rei Carlos III de Espanha. Todavia, enquanto a guerra se prolonga sem resultados definitivos, Filipe V, sempre apoiado pela França, vai conseguindo reverter a seu favor importantes apoios internos e alcançar vitórias importantes nos anos subsequentes. Seria, no

⁴⁶ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 344.

entanto, a morte inesperada em Abril de 1711, do Imperador José I, que apenas há seis anos sucedera a seu pai, o Imperador Leopoldo I, que viria a alterar todos os dados da questão sucessória em Espanha. Com efeito, recaindo a sucessão do Império no Arquiduque Carlos de Áustria, as potências aliadas, com especial relevo para a Inglaterra, passam agora a preferir aceitar um Bourbon em Espanha do que ver reunidas as coroas da Espanha e do Império no mesmo Habsburgo. Então, reunindo-se as potências no Congresso Utrecht, para alcançar a paz numa guerra que já não faz sentido, Portugal, que nele participou, através dos seus representantes principais João Gomes da Silva, quarto Conde de Tarouca, e D. Luís da Cunha, viria a assinar um Tratado de Paz com a França, em 11 de Abril de 1713 e um Tratado de Paz com a Espanha em 6 de Fevereiro de 1715. O reconhecimento da soberania portuguesa nos territórios a norte do rio Amazonas até ao rio Oiapoque, na fronteira com a Guiana, e na Colónia do Sacramento, no rio da Prata é, aparentemente, um magro saldo para o largo estipêndio, em recursos humanos, financeiros e outros que o País suportou numa guerra que durou uma década. Porém, os verdadeiros ganhos encontram-se no reconhecimento a nível internacional da Dinastia de Bragança e na consolidação definitiva da aliança com a Inglaterra, potência marítima dominante, conformando a opção atlantista portuguesa, onde o Brasil tem agora uma prioridade indiscutível.

Em Dezembro de 1706 morre D. Pedro II e sucede-lhe seu filho, D. João V, sendo pois, já durante o início do seu reinado que decorreu a fase final do envolvimento português na Guerra da Sucessão de Espanha. É neste contexto que se deve compreender o seu casamento, em 1708, com sua prima direita D. Maria Ana Josefa, Arquiduquesa de Áustria, filha do falecido Imperador Leopoldo I, irmã do então Imperador José I e, finalmente, também irmã do Imperador Carlos VI, que havia sido candidato ao trono de Espanha. Porém, esta aliança dinástica centro-europeia, não desviou a nova centralidade atlantista de Portugal focada no Brasil e, daí, a neutralidade adoptada por Portugal na Guerra da Quadrupla Aliança, provocada pelas ambições de Filipe V em reverter as consequências da Paz de Utreque, na reconquista de territórios italianos perdidos e na sua pretensão ao trono de França, quando da morte de Luís XIV, em 1715. Mas esta aliança, em que D. João V se torna

cunhado do Imperador do Sacro Império Romano-Germânico, dará início a uma política de afirmação e de reforço do prestígio da dinastia na sua dimensão continental, com faustosas embaixadas enviadas às cortes europeias e com a busca da paridade de tratamento com as outras grandes potências católicas no seu relacionamento com a Santa Sé⁴⁷. E, natural e conseqüentemente, levará ao reforço das relações de boa-vizinhança com a Espanha, quer por razões peninsulares, quer por razões ultramarinas, que haveriam de conduzir aos casamentos cruzados do Infante-herdeiro de Portugal, D. José, com a Infanta Maria Ana Vitória de Bourbon e do Infante-herdeiro de Espanha, Fernando, com a Infanta D. Maria Bárbara de Bragança, concretizados respectivamente, em Elvas e Badajoz, em 19 e 20 de Janeiro de 1729. Tal não evitaria as querelas subseqüentes relativas à Colônia do Sacramento, designadamente de 1735 a 1737, mas a mesma política de neutralidade, motivada pela necessidade de preservar as relações com a Espanha, seria adoptada quando, após a morte do Imperador Carlos VI, em 1740, lhe sucede no trono austríaco sua filha, a Arquiduquesa Maria Teresa, dando origem à guerra da Sucessão da Áustria, entre 1740 e 1748⁴⁸.

A preservação das relações com a Espanha, sempre aconselhada pela manutenção da paz peninsular tem, todavia, a dimensão ultramarina, dada a prioridade do Brasil na “geometria variável” do Império português. A morte de Filipe V, em 1746, e a subida ao trono de Fernando VI, casado com a Infanta D. Maria Bárbara de Bragança, viria a abrir caminho a negociações conducentes á satisfação da necessidade premente da definição de limites territoriais entre o Brasil e a América espanhola, substituindo o vetusto Tratado de Tordesilhas de 1494. É nesse sentido que, já no fim do reinado de D. João V, virá a ser assinado o Tratado de Madrid, de 13 de Janeiro de 1750, pelo qual Portugal vê reconhecida a sua soberania até onde havia progredido a ocupação territorial feita pelos “bandeirantes” desde finais do Século XVI, *grosso modo* os actuais territórios do Brasil, cedendo à Espanha a Colônia do Sacramento e, em contrapartida, recebendo a Região dos Sete Povos, no actual Rio Grande do Sul, onde jesuítas espanhóis haviam fundado missões católicas⁴⁹.

⁴⁷ *Idem*, p. 346.

⁴⁸ Magalhães, José Calvet de (1990), *ob. cit.*, p. 100-101.

⁴⁹ Ramos, Rui *et alia* (2010), *ob. cit.*, p. 355-356.

Em Julho de 1750, morre D. João V e sucede-lhe seu filho D. José, que logo nomeia Sebastião José de Carvalho e Melo como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O futuro Conde de Oeiras e, depois, Marquês de Pombal, tinha como primeiro encargo a concretização do acordado no Tratado de Madrid, mas as suas estipulações geraram grandes resistências nos territórios que deveriam trocar de soberania, com particular destaque para a revolta dos índios guaranis, porventura apoiada por alguns dos missionários jesuítas espanhóis, e que grassou de 1753 a 1757. O Marquês de Pombal, que só muito a contragosto entregaria a Colónia do Sacramento, aproveitaria esta resistência para não a concretizar e começaria a encarar os jesuítas como um problema, que a seu tempo, careceria de solução, não apenas no Brasil, mas também em Portugal, onde disfrutavam de grande influência política e cultural. Entretanto, em 1 de Novembro de 1755, surgiria o terramoto, seguido de um maremoto e de um grande incêndio que devastariam a cidade de Lisboa, capital do Império, que teria 200 000 habitantes e que, além da sua população, albergava um enorme património edificado e cultural que se perderia para sempre. Permanecendo ao lado do monarca e providenciando as imediatas medidas que o estado de catástrofe impunha, o Marquês de Pombal lograria alcançar um enorme reforço do seu poder político, que manteria até ao fim do reinado de D. José, reconstruindo a capital e renovando a Monarquia segundo os princípios “iluministas”.

Também, em 1756, se desencadeava a Guerra dos Sete Anos ocasionada, entre outros motivos, por sequelas não solucionadas deixadas pela Guerra da Sucessão da Áustria e opondo a França, a Áustria e a Rússia, de um lado, à Grã-Bretanha e à Prússia, do outro. Portugal, em recuperação do cataclismo que o atingira, ainda recentemente, consegue manter uma posição de neutralidade, aliás, paralela à posição adoptada pela Espanha. Porém, a morte Fernando VI, em 1759, e a ascensão ao trono de Carlos III, iriam favorecer, a prazo, a sua aproximação à França. Enquanto ela se não deu, o Marquês de Pombal conseguiria, através de instruções enviadas ao embaixador de Portugal em Espanha, obter a anulação do indesejado Tratado de Madrid, o que se concretizaria pelo

Tratado do Pardo, de 12 de Fevereiro de 1761⁵⁰, evitando assim a devolução da Colónia do Sacramento. Porém, em Agosto desse mesmo ano, a Espanha, abandonando a neutralidade concluída o “Pacto de Família”, pelo que a situação de neutralidade de Portugal ia ser posta em causa. Solicitado a aderir ao pacto e a fechar os portos aos ingleses, recusou. Sem forças militares suficientemente dissuasoras, capazes de defender a neutralidade, viria a ser alvo de invasões franco-espanholas, que se iniciaram em Abril de 1762. A Grã-Bretanha enviou socorros de reforço militar e o Conde de Lippe. Este, convidado pelo Marquês de Pombal a organizar a defesa, conseguiria limitar o alcance dos invasores, tendo conseguido assinar um armistício com o comandante das forças espanholas em 30 de Novembro de 1762. O Tratado de Paz de Paris, de 16 de Fevereiro de 1763, entre a Grã-Bretanha e Portugal de um lado, e a França e a Espanha, de outro, poria fim ao envolvimento de Portugal no conflito⁵¹. Pelo referido Tratado Portugal recuperava, mais uma vez, a Colónia do Sacramento, que havia, entretanto, sido ocupada, mas a situação não seria definitiva, pois, em 1777, uma expedição espanhola voltaria a ocupar a colónia e, ainda, a Ilha de Santa Catarina.

Em Fevereiro de 1777 morre D. José, sucedendo-lhe no trono sua filha, D. Maria I, já casada com seu tio D. Pedro III. Com a morte do anterior monarca, deu-se o afastamento político do Marquês de Pombal, mas prosseguiram as negociações conducentes ao encontro de uma pacificação das relações luso-espanholas na América do Sul, desejada quer pela nova monarca portuguesa quer por Carlos III de Espanha. Assim, em 1 de Outubro de 1777, em Santo Ildefonso, é assinado um tratado preliminar de paz e limites na América Meridional, cedendo-se definitivamente à Espanha a já referida Colónia do Sacramento, mas recuperando-se a Ilha de Santa Catarina. Posteriormente, em 11 de Março de 1778, assinava-se o segundo tratado do Pardo, de aliança, neutralidade e comércio, pelo qual se confirmava o anterior e se cedia à Espanha as Ilhas de Fernão Pó e Ano Bom, no Golfo da Guiné. A política de aproximação à Espanha, com alcance peninsular e ultramarino, seria reforçada através dos casamentos cruzados de dois dos seus filhos, em 1785. Assim, o casamento do Infante D. João de Bragança com a Infanta Carlota Joaquina

⁵⁰ Brandão, Fernando de Castro (2013), ob. cit., p. 193.

⁵¹ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 102.

de Bourbon, neta de Carlos III e filha do Infante-herdeiro Carlos e da Infanta D. Maria Ana de Bragança com o Infante Gabriel António de Bourbon, filho de Carlos III⁵².

Entretanto, o panorama político internacional era marcado por dois acontecimentos de primeira grandeza. O primeiro, em 1776, foi a proclamação da independência dos Estados Unidos da América, protagonizada pelas treze colónias da costa atlântica, ao que se seguiria a guerra da independência, apenas concluída pelo Tratado de Paris, de 3 de Setembro de 1783. Inicialmente Portugal, fiel à Aliança luso-britânica, chegou a fechar os portos portugueses aos navios das colónias americanas em rebelião contra a Grã-Bretanha, mas viria a reconhecer a independência dos Estados Unidos da América, em 15 de Fevereiro de 1783, sendo um dos três primeiros países a fazê-lo, depois da França e da Holanda. Com esse reconhecimento seria revogada a anterior proibição de acesso aos portos portugueses e, em 25 de Abril de 1786, seria concluído o primeiro Tratado de Comércio e Amizade entre Portugal e os Estados Unidos da América⁵³. O segundo acontecimento, em 1789, foi a eclosão da Revolução francesa que iria arrastar Portugal para as guerras da Revolução, dadas as ligações peninsulares à Espanha e à secular Aliança com a Grã-Bretanha e que, tendo largas repercussões na Europa, viria a ter consequências enormes e profundas no País e no seu Império.

6. Portugal face ao conflito europeu no trânsito dos Sécs. XVIII-XIX

Em resultado da morte do Rei D. Pedro III, em 1786, da morte do Príncipe herdeiro, o Infante D. José, em 1788, e, porventura, das notícias da Revolução, a Rainha D. Maria I, de saúde frágil, foi-se afastando dos negócios do Reino, acabando por dar sinais evidentes de demência. Assim, foi substituída, em 1792, pelo então Príncipe herdeiro, D. João, que assumiu de facto a Regência do Reino.

Após a proclamação da I República francesa, em 1792, que depôs

⁵² Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 426.

⁵³ Sá, Tiago Moreira de (2016) - *História das Relações Portugal-EUA (1776-2015)*, Alfragide, Publicações Dom Quixote, p. 32 e 38.

Luis XVI, o monarca francês foi levado a julgamento em Dezembro e, considerado culpado, seria guilhotinado em Janeiro de 1793. Na sequência, a França, que já se encontrava em guerra com a Áustria e com a Prússia, vai confrontar-se com a retirada dos embaixadores da Grã-Bretanha, da Holanda e da Espanha, originando, em retaliação, a declaração de guerra da França. É neste contexto que se dará o envolvimento de Portugal ao lado das potências da Coligação, celebrando uma Convenção, em 15 de Julho de 1793, com a Espanha e um Tratado, em 26 de Setembro de 1793, com a Grã-Bretanha, participando como potência auxiliar, com uma divisão de cerca de 5000 homens, na Campanha do Rossilhão, em França, ao lado dos exércitos espanhóis, numa situação oficial de neutralidade⁵⁴. Porém, ainda que num primeiro momento os aliados ganhem terreno, a França acaba por batê-los. Ao fim de dois anos de guerra, sem conhecimento de Portugal ou da Grã-Bretanha, a Espanha opta por acordar uma paz separada com os franceses, assinando o Tratado de Paz de Basileia, em 22 de Julho de 1795, deixando Portugal numa situação isolada de guerra contra a França, pelo que os militares portugueses são obrigados a retirar, chegando a Lisboa em Dezembro desse ano. Assim, restará tentar negociar um tratado de paz com a França, procedendo-se a negociações, a partir de 1796, donde resultará um acordo em 1797, que não veio a ter concretização. Enquanto isso, a Espanha, governada então pelo favorito de Carlos IV, Manuel de Godoy, passava-se para o lado da França, acordando com ela uma aliança militar ofensiva e defensiva, consagrada pelo Tratado de Santo Ildefonso, de 18 de Agosto de 1796. Era claro, que a partir de agora, o conflito europeu tomava um novo rumo e que a neutralidade portuguesa seria cada vez mais difícil de gerir, pois a Espanha acabava de ficar na órbita da influência francesa.

Primeiro-Cônsul, desde a aprovação da Constituição do Ano VIII, de 24 de Dezembro de 1799, Napoleão viria a definir o que ficaria conhecido como sistema continental, cujo objectivo estratégico era o de separar a Europa continental da Grã-Bretanha, para forçar esta última a fazer a “paz marítima”⁵⁵. Nesse sentido cresce a pressão sobre a Espanha, concretizada no Tratado de Madrid, de 29 de Janeiro de 1801, assinado entre a Espanha e a França, prevendo-se a imposição a Portugal da

⁵⁴ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), ob. cit. p. 359.

⁵⁵ Macedo, Jorge Borges de (2006), ob. cit., p. 376.

ruptura da sua Aliança com a Grã-Bretanha e o conseqüente fecho dos seus portos ao comércio com os ingleses. Perante a recusa portuguesa em aceitar este ultimato, Carlos IV e Manuel de Godoy decidem-se pela declaração de guerra, invadindo Portugal pela fronteira do Alentejo. Embora curta, a que ficou conhecida como “guerra das laranjas”, daria origem ao Tratado de Badajoz, de 6 de Junho de 1801, entre Portugal e a Espanha, complementado pelo Tratado de Madrid, de 29 de Setembro de 1801, entre Portugal e a França. De ambos tratados resultou a devolução a Portugal de todas as localidades anteriormente ocupadas, com excepção de Olivença, de uma linha fronteira mais favorável à França entre a Guiana e o Brasil, da aceitação de pagamento de uma pesada indemnização financeira à França e do compromisso do fecho dos portos portugueses aos navios britânicos. Assinada a Paz de Amiens, em Março de 1802, e apesar dos compromissos assumidos, Portugal havia regressado a uma neutralidade de facto. Essa neutralidade acabaria por ser reconhecida pela França, após a ruptura daquela precária paz com a Grã-Bretanha, pela Convenção de 19 de Março de 1804, assinada em Lisboa.

Proclamando-se Imperador, em Maio de 1804, Napoleão suscitará um novo alinhamento das potências na Terceira Coligação, a quem vai infligindo sucessivas derrotas em Ulm, Elchingen e, por fim, Austerlitz, esta última em 2 de Dezembro de 1805. Porém, à supremacia continental o Imperador não conseguiria qualquer equivalente marítimo, pois a esquadra franco-espanhola sofreria uma pesada derrota na batalha de Trafalgar, em 21 de Outubro de 1805, perdendo totalmente o controlo do Atlântico e a capacidade de atacar a Grã-Bretanha. Formando-se, então a Quarta Coligação, Napoleão esmagará os prussianos em Jena e Auerstedt, em Outubro de 1806, e invadirá Berlim onde, em 21 de Novembro decreta o “Bloqueio Continental”, destinado a atingir a economia britânica, ao proibir o acesso dos navios ingleses aos portos do continente. É neste contexto que a situação da neutralidade portuguesa, negociada com a França em 1804, virá a ser posta em causa, dado ter de submeter à lógica do bloqueio, “a bem ou a mal”⁵⁶!

Sucedem-se, então, as pressões francesas sobre o Príncipe Regente,

⁵⁶ *Idem*, p. 388.

D. João, para a adesão ao bloqueio, ao que este vai resistindo e respondendo com táticas dilatórias, ganhando tempo na ultimização de uma resposta estratégica já concebida que, por um lado, evitasse qualquer pretexto para uma acção inamistosa por parte da Grã-Bretanha e, por outro lado, preservasse a integridade da representação política do reino, ou seja, da Rainha e da restante Família Real. Concluída a Paz de Tilsit com a Rússia, em Julho de 1807, onde se previa a extinção da Dinastia de Bragança, era altura de o Imperador submeter o Reino de Portugal, um dos dois países que permaneciam neutrais e o último aliado britânico com relevância estratégica. Depois de ordenar a preparação da invasão de Portugal, decidiu-se pela assinatura com a Espanha do Tratado de Fontainebleau, de 27 de Outubro de 1807, que dividia Portugal em três partes e partilhava os seus domínios ultramarinos: A “Lusitânia Setentrional” (Entre Douro e Minho com a cidade do Porto) para o rei da Etrúria; o “Principado dos Algarves” (Alentejo e Algarve), para o Príncipe da Paz, Manuel de Godoy; Trás os Montes, Beiras e Estremadura, ficariam sob sequestro do Imperador, podendo eventualmente vir a ser objecto de entrega à Casa de Bragança, ficando sob protectorado do Rei de Espanha; finalmente, as ilhas, colónias e domínios ultramarinos seriam objecto de uma divisão igual entre a França e a Espanha⁵⁷.

Perante a inevitabilidade da iminente invasão do território nacional, o Príncipe Regente D. João antecipara-se e concluía, em 22 de Outubro, uma Convenção secreta, prevendo a transferência da sede da Monarquia portuguesa para o Brasil, sob protecção britânica, e regulando a ocupação da Ilha da Madeira pelos ingleses. A 29 de Novembro, a esquadra portuguesa partia para o Brasil, levando a Rainha D. Maria I, o Príncipe Regente D. João e todos os restantes membros da Família Real, bem assim altos dignitários da Coroa. Entretanto, D. João havia deixado um Conselho de Regência com instruções para receber o exército invasor como “aliado”, que no dia seguinte entrava em Lisboa sob o comando do General Junot.

Como imediato resultado da ocupação peninsular, agora alargada com a ocupação de Portugal por cerca de 25 000 franceses, auxiliados por outros tantos fornecidos pela Espanha, sob a órbita de Napoleão⁵⁸,

⁵⁷ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 127.

⁵⁸ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 442.

o Príncipe Regente D. João, entretanto chegado a S. Salvador da Baía, no Brasil, decide-se pela abertura dos portos brasileiros ao comércio com as nações amigas, por Carta Régia de 28 de Janeiro de 1808 e, consequentemente, abolia o regime do “Pacto Colonial”, até aí, em vigor. Tal decisão iria beneficiar, em primeiro lugar, o comércio britânico, mas igualmente abrir outras perspectivas que também os Estados Unidos da América não deixaram de antever⁵⁹. Já instalado no Rio de Janeiro, D. João declararia guerra à França e declararia nulos os tratados entretanto acordados, mandando ocupar a Guiana francesa, o que viria a concretizar-se a partir de Janeiro de 1809. Também decorrente dos acordos secretos celebrados com a Grã-Bretanha em 1807, dava-se início a negociações que iriam conduzir à assinatura de dois tratados entre Portugal e a Grã-Bretanha, ambos datados de 19 de Fevereiro de 1810. O primeiro, de Aliança e Amizade, que esteve em vigor até 1815, renovava a Aliança luso-britânica e garantia o apoio britânico à devolução de Olivença pela Espanha a Portugal e, se essa devolução se verificasse, Portugal aboliria o tráfico de escravos nos portos de Bissau e Cacheu, cedendo-os por 50 anos mediante adequada compensação monetária. O segundo, de Comércio e Navegação, viria a tornar-se num longo caso de fricção diplomática luso-britânica, por mais de trinta anos. Com efeito, o tratado previa o pagamento de taxas *ad valorem* para as mercadorias inglesas muito favoráveis, mais baixas que as taxas sobre as mercadorias portuguesas e muito mais baixas que as mercadorias de outras proveniências. O sistema, que fazia integrar a monarquia portuguesa num espaço de comércio liberalizado, tinha a vantagem de interessar a Grã-Bretanha na defesa da monarquia portuguesa e, até, da sua expansão no Rio da Prata, mas tinha a desvantagem de consagrar um autêntico monopólio britânico sobre o mercado brasileiro com graves prejuízos imediatos e futuros para o comércio entre Portugal e o Brasil⁶⁰.

Entretanto, Junot, recebido como “aliado” e instalado em Lisboa, sem oposição política ou militar e, no imediato, sem resistência popular apesar dos pesados tributos logo impostos, pensou que havia ocupado pacificamente o País. Não tardaria, porém, a ver-se confrontado com tumultos graves quando, a 13 de Dezembro de 1807, na sequência

⁵⁹ Sá, Tiago Moreira de (2016), ob. cit., p. 81.

⁶⁰ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 438-441.

de uma parada militar, mandou arriar a bandeira nacional no Castelo de S. Jorge e substituí-la pela francesa. Obrigado a fazer intervir as suas forças militares para conseguir pacificar a revolta provocada pela afronta, voltou a subestimar a situação. Instado por Napoleão a não se iludir, decide-se, em Fevereiro de 1808, a declarar a anexação de Portugal à França, a dissolver o Conselho de Regência e a nomear corregedores da sua confiança para as Províncias. Porém, em Março, os tumultos de Aranjuez, promovidos pelo “partido fernandino”, que levaria a queda de Godoy e à abdicação de Carlos IV em seu filho Fernando VII, haveria de contaminar a resistência portuguesa à ocupação francesa e estaria na origem dos graves tumultos que eclodiram no Porto, em 6 de Junho, com a detenção do governador francês da cidade e a instalação de uma Junta Provisional que aclamaria o Príncipe Regente D. João. Do Porto a revolta alastra-se ao Norte e do Norte, as revoltas das populações multiplicam-se no Centro e no Sul, de tal modo que, em Julho, a situação se encontra fora do controlo de Junot. Em princípios de Agosto chegam reforços britânicos, através do desembarque na Figueira da Foz de 9.000 homens, comandados por Sir Arthur Wellesley, depois Duque de Wellington. Juntando-se a forças portuguesas, vindas do Porto, desencadeia-se a ofensiva contra os franceses, seguindo-se o combate da Roliça e a decisiva Batalha do Vimeiro, esta em 21 de Agosto, onde Junot é derrotado. No dia seguinte assina-se a designada Convenção de Sintra, confirmada pela Convenção Definitiva para a evacuação das tropas francesas, assinada em Lisboa, a 30 de Agosto de 1808, pondo fim à primeira invasão⁶¹.

Na sequência da dupla abdicação de Carlos IV e Fernando VII da Coroa de Espanha em Napoleão, em 5 de Maio de 1808, o Imperador designa seu irmão José Bonaparte como Rei de Espanha. Porém, quando estas notícias chegam a Madrid, a capital entra em revolta que, rapidamente se alastrará a toda a Espanha, iniciando-se a guerra da independência imediatamente marcada pela devastadora derrota francesa na Batalha de Bailén, em finais de Julho. Face à situação, em que Portugal se perdera e a Espanha ia pelo mesmo caminho, o Imperador decide-se por uma grande invasão, com mais de 200.000 homens, entrando em

⁶¹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 373-379.

Madrid nos princípios de Dezembro. Organizando o dispositivo para a recuperação do domínio da Península, encarregaria o Marechal Soult de invadir Portugal, dando-lhe indicações para ocupar o Porto a 1 de Fevereiro e alcançar Lisboa dez dias depois! Mas Soult, entrando em Portugal por Chaves, acabaria por se dirigir a Braga e, depois, chegar ao Porto apenas em finais de Março de 1809, permanentemente fustigado pelas acções de guerrilha de tropas irregulares sob o comando do General Francisco da Silveira. Organizada, a partir do Sul, a contra-ofensiva das tropas anglo-lusas, terá lugar sob a orientação de Wellesley em cooperação com o Marechal Beresford. Em 11 de Maio todo o dispositivo anglo-luso se encontra na margem esquerda do rio Douro, atravessando-o de noite. Apanhado de surpresa, Soult retira as suas tropas, iniciando uma penosa marcha que o leva a Montalegre, onde chega a 17 de Maio de 1809, para passar seguidamente à Galiza.

Apesar de duas derrotas consecutivas em Portugal e de uma insurreiçãõ generalizada em Espanha, Napoleão tem a necessidade urgente de controlar definitivamente a Península Ibérica e em neutralizar a crescente intervenção britânica em Espanha e, sobretudo, em Portugal. Assim, em Abril de 1810, determina uma terceira invasão a Portugal, constituindo um exército que totalizaria de 65.000 homens, entregando o seu comando ao Marechal André Massena, que viria acompanhado pelo Marechal Ney e pelos Generais Reynier e Junot. Entrando pela fronteira da Beira Alta, Massena põe cerco a Almeida a 14 de Agosto, que capitula cinco dias depois. Atraído a marchar sobre Coimbra, sofre uma derrota na Serra do Buçaco, em finais de Setembro, contra as forças anglo-lusas, de cerca de 50.000 homens, comandadas por Wellington. Prossegue, no entanto, em direcção a Coimbra, onde consegue chegar a 30 de Setembro. Dali segue para Leiria, em direcção a Lisboa, alvo primordial da invasão. Porém, a 10 de Outubro, depara-se com a "Linha de Torres Vedras", sistema defensivo anteriormente montado por Wellington, precisamente para evitar a progressão de qualquer invasão até à capital portuguesa. É aí, que o exército francês fica impedido de prosseguir, desgastando-se por mais cinco meses, até retirar derrotado para Espanha, entre Abril e Maio de 1811⁶². Napoleão falha pela segunda

⁶² *Idem*, p. 379-388.

vez: Primeiro, não extinguiu a legitimidade soberana, porque não capturou a Rainha e nenhum dos membros da Casa de Bragança; segundo, porque apesar de três invasões, baqueou perante a resistência nacional, apoiada pelos reforços ingleses, não tendo conseguido ocupar Portugal.

Depois da desastrosa Campanha da Rússia, que levou à devastação da *Grande Armée* na pírrica vitória de Borodino, em 7 de Setembro de 1812, Napoleão tem o seu destino traçado. Em 1813, ainda tenta retomar o controlo da situação, com uma ofensiva na Alemanha, vencendo a Batalha de Dresden, em finais de Agosto mas, logo a seguir, perde a Batalha das Nações em Leipzig, em 1813, pelo que os aliados entravam em Paris em Março de 1814 e lhe impunham a abdicação no Tratado de Fontainebleau, de 11 de Abril, enviando-o para o exílio na Ilha de Elba. Em 30 de Maio seguinte é assinado o Tratado de Paris, entre a França e as potências aliadas, pelo qual se garantiam as fronteiras da França, à data de 1 de Janeiro de 1792, prevendo-se igualmente a restituição da Guiana francesa, tal como ela existia por referência à mesma data. Em inícios de Novembro, abria-se formalmente o Congresso de Viena destinado desenhar um novo mapa político europeu e a reorganizar o sistema de relações entre as potências europeias.

Portugal enviou ao Congresso de Viena uma delegação constituída por D. Pedro de Sousa Holstein, Conde de Palmela, e pelos diplomatas D. Joaquim Lobo da Silveira e D. António Saldanha da Gama, cujas instruções versavam, essencialmente, sobre três assuntos: A restituição à França da Guiana francesa, sob ocupação portuguesa; a questão do tráfico de escravos; a restituição de Olivença a Portugal, por parte da Espanha. As instruções, oriundas do governo português do Rio de Janeiro, estão desfasadas face à dinâmica política das grandes potências vencedoras da França, revelam desconhecimento dos reais objectivos do Congresso e estão muito marcadas por uma “visão brasileira”, que introduz uma dualidade nos interesses a defender⁶³. A tudo isto acrescentam as dificuldades de comunicação e a conseqüente falta de agilidade e maleabilidade negocial. Assim não é possível utilizar a retrocessão da Guiana francesa em contrapartida à retrocessão de Olivença, pois a Guiana já foi devolvida; não é possível explorar outras vias de contra-

⁶³ Macedo, Jorge Borges de (2006), ob. cit., p. 424-431.

partida à retrocessão de Olivença porque as instruções não as preveem e não há comunicações em tempo útil para se tentarem alternativas; finalmente, não é possível defender a continuidade do tráfico de escravos, sobretudo, contra a Grã-Bretanha pois esta, quer por fortes razões económicas, quer por razões ideológicas e morais, vem defendendo a sua extinção. Assim, relativamente às questões fundamentais foi obtido o seguinte: Salvação da fronteira com a Guiana francesa pelo rio Oiapoque, tal como ficara consignado no Tratado de Utrecht; uma declaração diplomática de cortesia, reconhecendo os direitos a Olivença reclamados por Portugal, mas não impondo a sua retrocessão; uma aceitação, com moratória temporal a definir, da continuidade do tráfico de escravos, limitada ao sul do Equador. A respeito desta última questão seria assinado em Viena, entre Portugal e a Grã-Bretanha, o Tratado de 22 de Janeiro de 1815 que, anulando o Tratado de Aliança e Amizade, de 19 de Fevereiro de 1810, regulava o tráfico de escravos, questão que perduraria como assunto de fricção diplomática por quase três décadas mais. Em 9 de Junho de 1815, concluía-se o Acto Final do Congresso de Viena que Portugal assinou. Como consequência do Congresso de Viena e reflectindo a nova ordem política que o mesmo instituiu, o Príncipe Regente D. João, decidindo elevar o Brasil à categoria de Reino, criou por Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves⁶⁴.

Por morte da Rainha D. Maria I, em 20 de Março de 1816, sucedeu-lhe seu filho, o Príncipe Regente, como D. João VI que, na sequência da Regência se confrontará com duas questões fundamentais: Uma, a instabilidade na fronteira sul do Brasil; a outra, uma incompreensão assaz generalizada em Portugal sobre o protelamento do seu regresso, já começada a sentir desde o fim das invasões em 1811, posteriormente agravada pela subsequente administração britânica do País. Relativamente à primeira questão, eventualmente radicada em antigas pretensões expansionistas muito influenciadas por D. Carlota Joaquina, surge a ameaça de, feita a restauração dos Bourbons em Espanha, se desenvolver um revivalismo restauracionista espanhol no Rio da Prata que pusesse em causa a fronteira definida, pelo que D. João VI, numa manobra de an-

⁶⁴ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 138-142.

tecipação, se decide pela ocupação da Banda Oriental do Rio da Prata, em 1817. Depois, reconhecendo a independência da Argentina, em 16 de Abril de 1821, o governo português do Rio de Janeiro, que foi o primeiro a fazê-lo, incorpora então aquele território no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, a 31 de Julho, com a designação de Província Cisplatina⁶⁵. Relativamente à segunda, a Revolução Liberal, iniciada no Porto a 24 de Agosto de 1820 e triunfante em Lisboa e no resto do País, levará à convocação e à instituição de Cortes Constituintes, que exigirão o regresso do monarca á Europa, pelo que D. João VI, deixando o Infante D. Pedro como Príncipe Regente do Brasil, chegará a Lisboa em Julho de 1821.

Aqui, jura as bases da Constituição, legitimando a revolução, que agora prosseguirá no seu labor constituinte, tendo em vista a liquidação da monarquia absoluta e a instalação de um regime liberal. Porém, as Cortes Constituintes, na sua dinâmica política “constitucionalista” centralizadora, quer por razões ideológicas quer por razões económicas, indiciando o retorno de uma subordinação do Brasil à Metrópole, vão ser a causa da ruptura da unidade dinástica da monarquia e dar azo à proclamação da independência do Brasil, que se concretizará em 7 de Setembro de 1822⁶⁶. Assim, quando a Constituição é aprovada, em 23 de Setembro seguinte, já está desactualizada quanto à definição do território, pois o Reino do Brasil já se perdera definitivamente. Somente três anos depois, sob tutela da interessada mediação britânica, é que Portugal reconheceu a independência do Brasil, reconhecimento que foi consagrado no Tratado de Paz e Amizade, do Rio de Janeiro, de 29 de Agosto de 1825. Poucos meses depois, a 10 de Março de 1826, morria D. João VI e sua filha, a Infanta D. Isabel Maria de Bragança, assumia a Regência do Reino de Portugal.

Para além de desactualizada, a Constituição de 1822, fruto de um radicalismo ideológico, muito influenciado pelo constitucionalismo revolucionário francês e gaditano de 1812 e sustentado pelas correntes burguesas maçónicas e militares, logrou congregar na sua aplicação uma complexa coexistência onde se encontram os absolutistas, os liberais moderados, os militares e, naturalmente, a religião. Liderando a

⁶⁵ Brandão, Fernando de Castro (2013), ob. cit., p. 238-239.

⁶⁶ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 470-472.

resistência, o Infante D. Miguel irá protagonizar duas tentativas de golpe-de-Estado de cariz absolutista, primeiramente na *Vilafrancada*, em 1823, que levará à suspensão da Constituição e, depois, na *Abrilada*, em 1824. Vitorioso na primeira, com o apoio dos liberais moderados e com a cobertura política *a posteriori* de D. João VI, o absolutismo miguelista sairá derrotado na segunda e o Infante exilado pelo monarca para Viena. Assim, quando a Infanta D. Isabel Maria e a Regência a que presidia reconhecem, em Março de 1826, o Imperador D. Pedro I do Brasil como legítimo rei de Portugal, este enquanto D. Pedro IV tomaria, quase de imediato, duas medidas importantes para o seu novo Reino: A primeira, tentando resolver o antagonismo das principais correntes políticas, propõe um compromisso com a outorga de uma Carta Constitucional, a 29 de Abril de 1826; a segunda, complementar da primeira, unindo no trono por casamento, a *família liberal*, representada por sua filha, a Infanta D. Maria da Glória, à *família absolutista*, representada por seu irmão, o Infante D. Miguel. Para tal D. Pedro IV, abdica do trono português em sua filha, e obtém do irmão o juramento da Carta Constitucional e o compromisso de casamento com D. Maria II, que se realizaria por procuração perante a Corte de Viena, em Outubro de 1826, nomeando-o Lugar-Tenente da Rainha e Regente do Reino, em Setembro de 1827.

Porém, tudo correu mal nos propósitos de D. Pedro. Num Estado quase falido, a Carta Constitucional, outorgada para conciliar, acabou por polarizar liberais e absolutistas; D. Miguel, regressado ao Reino em Fevereiro de 1828 e apesar de voltar a jurar a Carta, dissolve a Câmara dos Deputados, em Março, convoca Cortes à maneira antiga, em Maio, as quais o aclamam Rei “absoluto”, em Julho⁶⁷; D. Maria II que havia saído do Brasil para Viena, para ser educada na corte do avô, o Imperador Francisco I, segue para Londres, onde ficará quase um ano até regressar ao Rio de Janeiro, em Outubro de 1829, acompanhando a sua madrastra, Amélia de Beauharnais, Princesa de Leuchtenberg e nova Imperatriz do Brasil.

Não correria melhor nos propósitos de D. Miguel. Quebrando juramentos e tido como usurpador, não lograria obter o reconhecimento internacional das grandes potências europeias, pois na Europa apenas

⁶⁷ *Idem*, p. 481-483.

a Espanha, em 1829, e a Santa Sé, em 1831, reconheceram a sua realeza; deixando campear o extremismo, originaria uma enorme corrente emigratória de quadros civis e militares, para além de altas figuras da nobreza. Quando, em 1831, D. Pedro I do Brasil abdica do trono imperial em seu filho, o Imperador D. Pedro II, e se decide em vir para a Europa, como Duque de Bragança, defender os direitos de D. Maria II, a oposição liberal ao absolutismo, ganha uma liderança dinástica. Assim, com a resistência já organizada nos Açores, onde havia sido instalada uma Regência, a funcionar desde 1830, e com apoios franceses e britânicos, D. Pedro desembarca uma expedição no Mindelo e ocupa o Porto em Julho de 1832⁶⁸. A atribulada sucessão de D. João VI, miscigenada com a difícil instalação do liberalismo, num País economicamente devastado e financeiramente exangue, que sofrera uma enorme amputação territorial, com a sua fonte de rendimentos, só eventualmente se resolveria pela guerra civil. É o que virá a acontecer, entre 1833 e 1834, com vantagem para os liberais. Apesar de cercarem o Porto, desde Janeiro de 1833, os absolutistas não conseguem nenhuma vitória decisiva sobre os liberais e, em 24 de Julho, os liberais, sob o comando do Duque da Terceira, entram e ocupam Lisboa. A morte de Fernando VII de Espanha, em Setembro, e a vitória dos liberais na disputa sucessória que se seguiu, apoiando a realeza de Isabel II, levaria à internacionalização da situação política peninsular e à conclusão em Londres da Quadrupla Aliança, em 22 de Abril de 1834, entre a Grã-Bretanha, a França, Espanha e Portugal, em apoio das monarquias liberais de D. Maria II em Portugal e de Isabel II em Espanha. Derrotado, D. Miguel aceitou a rendição militar na Concessão de Évora-Monte, de 26 de Maio de 1834, bem como a sua saída de Portugal⁶⁹.

Poucos meses depois, em 24 de Setembro, o Regente D. Pedro de Bragança falecia e sua filha D. Maria II assumia o trono, com a Carta Constitucional restaurada, iniciando-se assim o segundo período constitucional monárquico. Com o fim da guerra civil, resolvera-se a disputa sucessória e implantara-se definitivamente o regime liberal em Portugal, mas não se alcançara a solução para os outros e graves problemas do País. Derrotado o inimigo comum, os liberais moderados e os

⁶⁸ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 404.

⁶⁹ Ramos, Rui *et alia* (2010), *ob. cit.*, p. 487-489.

liberais radicais vão digladiar-se por quase mais uma vintena de anos, até 1851, onde *cartistas* e *vintistas* vão estar envolvidos em cinco golpes de Estado e duas guerras civis.

Questão de Estado primordial vai ser o do casamento da Rainha D. Maria II, tendo em vista a inserção internacional da monarquia constitucional e o assegurar da sua sucessão, depois da disputa dinástica com seu tio. A escolha política recairá em Augusto de Beauharnais, Duque de Leuchtenberg e Duque de Eichstadt, irmão da sua madrasta D. Amélia que fora Imperatriz do Brasil. O casamento realizou-se em Lisboa, em 26 de Janeiro de 1835, mas três meses depois Augusto de Beauharnais faleceu, pelo que foi necessário encetar negociações para um novo casamento. Desta vez a escolha, por sugestão britânica, recaiu no Príncipe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, sobrinho do Rei Leopoldo I da Bélgica, tendo-se o casamento realizado em Lisboa, em 9 de Abril de 1836.

Outros dois problemas prementes vão, desde logo, estar no centro das preocupações de política externa do governo de D. Maria II: O primeiro, é o da absoluta necessidade, para Portugal, de substituição do Tratado de Comércio de 1810, negociado com a Grã-Bretanha, manifestamente gravoso e obsoleto depois da independência do Brasil; o segundo, manifestamente do interesse da Grã-Bretanha, é o da necessidade de um novo tratado acerca do tráfico de escravos, que substituindo o Tratado luso-britânico de 1815 e a Convenção de 1817, leve à sua extinção. Relativamente a ambos já em 1825 se haviam iniciado negociações tendentes à obtenção de novos tratados, mas a morte de D. João VI e as subseqüentes atribulações políticas, interromperam-nas. Voltam, agora, a estar na agenda política da relação entre os dois países e, relativamente ao primeiro, logo em Julho de 1835, o Governo de D. Maria II, através do Duque de Palmela, dá conta ao representante diplomático britânico em Lisboa, Lord Howard de Walden, da decisão de suspender o Tratado de Comércio, enquanto decorrem negociações sobre o mesmo, as quais levam à sua denúncia, através do Marquês de Loulé, em Janeiro de 1836, numa passagem efémera deste pelos Negócios Estrangeiros⁷⁰, mas que logo entrega ao Duque de Palmela o prosse-

⁷⁰ Santos, Manuel Pinto dos (1986) - *Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados. 1834-1910*, Lisboa, Assembleia da República, p. 36 e 38.

guimento dessas mesmas negociações. Do seu labor resultará um conjunto de textos apresentados em Julho desse ano que, rompendo com o paradigma do Tratado de 1810, levam a abolição dos excessivos privilégios dos ingleses e se restaura a “soberania do Estado português”⁷¹. Sobrevem, entretanto, a tomada do poder pelos radicais, na chamada “Revolução de Setembro”, que leva à queda do governo, à abolição da Carta Constitucional e à reposição em vigor da Constituição de 1822, o que origina a interrupção das negociações. Relativamente ao segundo, verificou-se que, após a independência do Brasil, as pressões britânicas sobre a matéria incidem sobre o governo brasileiro, obtendo com ele a assinatura de uma Convenção, em Novembro de 1825, declarando a extinção do tráfico para três anos após as respectivas ratificações, ou seja, a partir de 17 de Março de 1830. Verifica-se, assim uma quebra abrupta do tráfico, nos primeiros anos da década, mas ele recrudescer a partir de 1835, utilizando os negreiros brasileiros e portugueses o subterfúgio do “embandeiramento” de navios com o pavilhão português, entre múltiplas cumplicidades brasileiras e das autoridades coloniais portuguesas. Daí que as grandes pressões abolicionistas britânicas se voltem, então e sobretudo, para o governo português, com a apresentação de um projecto de Convenção, visando a abolição do tráfico. Decorrem as negociações, conduzidas pelo Duque de Palmela, em paralelo com as do Tratado de Comércio, durante os anos de 1835 e 1836, chegando-se neste último ano a um texto negociado com Lord Howard de Walden e que satisfazia o seu governo⁷². Todavia, a insurgência da “Revolução de Setembro”, iria levar ao fim das negociações sem qualquer resultado concreto.

A “Revolução de Setembro”, na sua génese profunda, apenas é – para além de divergências político-ideológicas entre *cartistas* e *vin-tistas*, apesar de tudo não irreduzíveis – o resultado da incapacidade dos *vin-tistas* em se apropriarem do controlo do Estado, detido pelos *cartistas*. A “oposição constitucional”, sentindo-se, ao fim de dois anos de hegemonia protagonizada pelos liberais moderados, “excluída dos

⁷¹ Bonifácio, Maria de Fátima (2017) - *História e Ideologia. Uma Polémica Novecentista*, Lisboa, Editorial Presença, p. 87.

⁷² Alexandre, Valentim (1991) - Portugal e a Abolição do Tráfico de Escravos (1834-51). *Análise Social*, XXVI (111), p. 293-333.

centros de decisão política, preterida na distribuição de cargos e influências, reduzida a uma magra representação parlamentar”, tentará então capitalizar descontentamentos “para a acção política à margem dos canais institucionalizados de oposição” e recorrer oportunisticamente à via insurreccional. A facção *cartista* apropriara-se do Estado, a facção *setembrista* quis substituir-se-lhe e fez a revolução, em 9 de Setembro de 1836 a que D. Maria II foi forçada a anuir⁷³. É nessa sequência que surge o golpe palaciano da *Belemzada*, em 4 e 5 de Novembro seguinte, que foi uma tentativa frustrada de recuperação do poder por parte dos *cartistas*, com a interferência desajeitada da Grã-Bretanha, através de uma esquadra surta no Tejo, daí resultando um triunvirato governativo, constituído pelo General Visconde de Sá da Bandeira, pelo Deputado Manuel da Silva Passos e pelo Padre António Vieira de Castro, que governaria a partir de então, em monarquia “republicana”, em regime comercial proteccionista e em ambiente de forte anglofobia⁷⁴.

É neste contexto que se agudizam as relações luso-britânicas. Respondendo às crescentes pressões do governo britânico, em especial de Lord Palmerston, seu Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Sá da Bandeira, que não reabriu as negociações com o representante britânico para o tratado abolicionista cujo texto havia sido quase finalizado, decide-se pela promulgação eventualmente precipitada do Decreto de 10 de Dezembro de 1836. Ao agir unilateralmente nesta matéria, Sá da Bandeira vai provocar o desencadeamento de uma guerrilha diplomática contra o governo *setembrista* por parte de um abrasivo Palmerston, conhecido como “Lord Firebrand”. As negociações são retomadas em 1837 e, arrastando-se por 1838, num clima agreste de mútuas recriminações, com ameaças britânicas e resistências portuguesas, estas internamente marcadas pela luta política entre o “abolicionismo gradualista” e a anglofobia dos *setembristas* e o “abolicionismo imediatista” e a anglofilia dos *cartistas*, redundarão num irreduzível impasse. Com a demissão de Sá da Bandeira, em Abril de 1839, este era substituído pelo Barão da Ribeira de Sabrosa. Porém, mantendo-se a mesma linha política e prolongando-se o impasse, tal levará à concretização das ameaças

⁷³ Bonifácio, Maria de Fátima (1982) - A revolução de 9 de Setembro de 1836: a lógica dos acontecimentos. *Análise Social*, XVIII (71), p. 370.

⁷⁴ Ramos, Rui *et alia* (2010), *ob. cit.*, p. 501-502.

britânicas, com a aprovação do designado “Bill Palmerston”, em finais de Agosto de 1839, dando origem a uma verdadeira onda nacionalista anti-britânica⁷⁵, pois o mesmo autorizava a marinha inglesa a capturar os navios portugueses suspeitos de envolvimento no tráfico, submetendo-os á jurisdição dos tribunais britânicos. O governo português enviaria um protesto ao governo britânico, aproveitando para dar conta do mesmo aos governos signatários do Acto Final de Viena de 1815 e a outros governos da Europa e da América. Estando as relações entre Portugal e a Grã-Bretanha ao seu mais baixo nível o governo *setembrista* decidir-se-ia por uma iniciativa retaliatória, enviando em Setembro para os Estados Unidos da América um emissário especial, portador do protesto português ao “Bill Palmerston”, mas especialmente encarregue de negociar um tratado de comércio, tratado que vinha sendo proposto pelos Estados Unidos da América, desde 1835, mas que nunca avançara devido às negociações, sempre inconclusivas, sobre matéria idêntica com o governo britânico. As negociações seriam finalizadas, em Lisboa, entre Almeida Garrett – especialmente nomeado para o efeito – e o representante diplomático americano, Edward Kavanagh, vindo o Tratado de comércio e navegação a ser concluído em 26 de Agosto de 1840, depois ratificado por ambos os países, em 1841⁷⁶.

O *setembrismo*, que havia abolido a Carta Constitucional de 1826 e reposto em vigor a Constituição de 1822, haveria de produzir o seu texto constitucional e que foi a Constituição de 20 de Março de 1838, uma conciliação entre os dois textos constitucionais seus antecessores, tendente a favorecer a estabilidade – ou a “ordem”, como então se dizia - política necessária à governação do Reino. Porém, como essa estabilidade não chegou e a desordem se agravou, quer no plano interno, quer no domínio externo, onde avultou o conflito com a Grã-Bretanha, o Ministro da Justiça, António Bernardo da Costa Cabral, um *setembrista* radical que se tornara “ordeiro”, lidera um golpe-de-estado e proclama a restauração da Carta Constitucional de 1826. É com o novo governo *artista*, presidido pelo Marechal Duque da Terceira, afastados que estão os *setembristas* que, a 3 de Julho de 1842, finalizando um longo litígio

⁷⁵ Marques, João Pedro (1995) - Resistência ou adesão à «causa da humanidade»? Os *setembristas* e a supressão do tráfico de escravos (1836-1842). *Análise Social*, XXX (131-132), p. 380-390.

⁷⁶ Sá, Tiago Moreira de (2016), ob. cit., p. 159-163.

diplomático entre Portugal e a Grã-Bretanha, se vêm a celebrar dois convênios, o Tratado de Comércio e Navegação e o Tratado para a Abolição do Tráfico da Escravatura. Certamente que, para esta conclusão, não foram alheios, quer o tratado de Comércio que Portugal assinou com os Estados Unidos da América, em 1840, quer o Tratado que a Grã-Bretanha concluiu, em finais de 1841, com a Áustria, a Rússia, a Prússia e a França, sobre a abolição do tráfico de escravos⁷⁷. Restava, todavia, uma longa e difícil prática na abolição do tráfico e uma desconfiança diplomática entre os governos de Lisboa e Londres, igualmente difícil e morosa de ultrapassar.

Homem forte do governo presidido pelo Duque da Terceira, Costa Cabral tentará levar a cabo um programa reformista atinente ao desenvolvimento nacional, assente num estado centralizado e dotado de uma administração “racionalizada” que se estendesse a todo o País. Enérgico e carismático, adepto de que “as oposições não se convencem, vencem-se”, foi rarefazendo a sua base de apoio político e multiplicando inimigos à medida que impunha autoritariamente o seu programa. Em 1846, confrontado com uma séria e grave amotinação das comunidades rurais do Minho, conhecida por “Revolta da Maria da Fonte” e que se alastraria célere a outros pontos do País, não teve o exército para a reprimir porque o Chefe do governo, o Marechal Duque da Terceira, a isso se opôs. Impotente, demitiu-se e exilou-se em Espanha, enquanto as lideranças políticas, quase todas elas “anti-cabralistas” e cavalgando a insurreição, se encaminhavam para renovados desforços. Num acto de acertada decisão política, D. Maria II, em Outubro de 1846, entregava o governo ao Marechal Duque de Saldanha e desencadeava-se a guerra civil da “Patuleia”, entre *cartistas*, chefiados Marechal Duque de Saldanha e *setembristas* chefiados pelo General Conde das Antas, com a particularidade de a estes últimos se virem a juntar os *absolutistas*, fiéis ao Infante D. Miguel. Tal foi o pretexto para uma intervenção da Quádrupla Aliança, a pedido formal de D. Maria II e concretizada por uma intervenção espanhola, por via terrestre e por uma intervenção britânica, por via marítima, ambas sobre a cidade do Porto. Em finais de Junho de 1847, assinava-se a Convenção de Gramido que consagrou a

⁷⁷ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 170-171.

derrota dos *setembristas* e o triunfo dos *cartistas*, permitindo o regresso de Costa Cabral. Mas é um regresso efémero a que o Marechal Duque de Saldanha porá fim com o pronunciamento, em finais de Abril de 1851 que, triunfante, dará início à “Regeneração”⁷⁸.

7. Portugal e a construção e preservação do “Terceiro Império”

Sobrevivendo com grande tenacidade política ao período atribulado dos conflitos entre *cartistas* e *setembristas*, onde terá havido cinco golpes de Estado com sucesso e duas guerras civis, a Rainha D. Maria II, que em Abril de 1851 perfizera 32 anos, poderia esperar, com merecimento, gozar do compromisso político a que os liberais haviam chegado e da estabilidade regeneradora prenunciada. Todavia, não sobreviveria ao seu último parto, morrendo dois anos e meio depois, em meados de Novembro de 1853. Sucedeu-lhe seu filho D. Pedro V, mas por ser ainda menor, a Regência será exercida por seu pai, o Rei D. Fernando II, até Setembro de 1855. D. Pedro V casou, em 1858, com a princesa Estefânia de Hohenzollern-Sigmaringen, mas a Rainha viria a falecer um ano depois, em 17 de Junho de 1859. D. Pedro V, apenas lhe sobreviveria cerca de dois anos e meio, vindo também a falecer em 11 de Novembro de 1861, sem filhos, recaindo a sucessão do Reino em seu irmão o Infante D. Luís, Duque do Porto, como D. Luís I. A Casa Real portuguesa é, por essa altura, atingida pela tragédia, pois para além do Rei, morreram também os Infantes D. João e D. Fernando, sobrevivendo apenas, para além de D. Luís, o Infante D. Augusto, de 14 anos de idade, o que daria azo a tumultos populares, inculcando o Duque de Loulé de estar ligado à morte do Rei e dos Infantes. Daí, que assuma especial relevo o casamento do Rei D. Luís, recaindo a escolha, que foi muito politizada, na princesa Maria Pia de Saboia, filha de Vítor Manuel II, Rei de Itália há pouco mais de um ano.

A “Regeneração”, abrindo um novo capítulo no regime constitucional monárquico é marcada, desde o início, por uma reconciliação liberal que abre caminho a uma maior representatividade política, com o alar-

⁷⁸ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 505-518.

gamento do número de eleitores e com a criação de condições de equilíbrio político-partidário. Por outro lado, o sistema político “regenerador”, encerrando um ciclo de guerras civis e proporcionando estabilidade política, foca-se nos “melhoramentos materiais”, tendo em vista o fomento do crescimento e do desenvolvimento económico. Perdido o Brasil e tendo-se o País dilacerado internamente, primeiro com as invasões francesas e suas consequências britânicas (1807-1820), depois com três décadas (1820-1851) de atribulada implantação do liberalismo, os “regeneradores” vão dar maior atenção ao que resta do Império e enveredar pela construção de “novos brasis”. A ainda recente guerrilha político-diplomática com a Grã-Bretanha acerca da abolição do tráfico de escravos e a consequente longa e acesa discussão, em que se envolveram as elites político-partidárias, marcadas por sentimentos nacionalistas, não são alheias à criação de um renovado Conselho Ultramarino, em 1851 e ao início da definição de uma nova política colonial.

Para não recuar demasiado anote-se que, desde inícios do Século XIX, Portugal demarca a sua soberania nos territórios ultramarinos de África. E para começar, aceite que estava a abolição do tráfico ao sul do Equador, através da Convenção luso-britânica, de 28 de Julho de 1817, definindo os territórios portugueses das costas africanas – ocidental e oriental - onde ele continuava lícito, a Grã-Bretanha reconhecia ali a soberania portuguesa. Porém, seria por esta altura que o governo britânico viria a levantar contestações diversas a essa soberania, designadamente em Bolama, na Guiné, em Lourenço Marques, em Moçambique e nas margens da foz do Rio Zaire, em Angola. Essas contestações dariam origem a complexos litígios diplomáticos que se prolongariam até ao período do *scramble for Africa* e aos tratados de partilha dos anos de 1890.

Em 1853, surge o primeiro incidente, quando navios ingleses, reprimindo o tráfico de escravos, mas querendo beneficiar da total liberdade de comércio na foz do rio Zaire, contestam ali a soberania portuguesa e tentam obter tratados com os régulos locais. O governo português protesta contra a actuação dos mesmos e contra a cobertura política que lhes é dada e, simultaneamente, ordena a ocupação militar do porto do Ambriz, o que acontecerá em meados de Maio de 1855. Sucede-se uma troca de reclamações diplomáticas, mas a questão acabará por

ficar adormecida, eventualmente pela excessiva ocupação do governo britânico com a Guerra da Crimeia, onde em conjunto com a França e com o Reino do Piemonte-Sardenha, se opôs à Rússia, bem como com a Conferência de Paz, que teria lugar em Paris, em Março de 1856. Relativamente a este conflito Portugal manteria uma posição de neutralidade, mas acabaria por ser envolvido a propósito de questões de direito marítimo, subseqüentemente consignadas numa Declaração de 16 de Abril de 1856, e seus anexos, que Portugal só parcialmente subcreveu, apesar das pressões sofridas por parte dos governos francês e britânico.

Surge, então, em finais de 1857, a questão da barca *Charles et George*, um navio francês apresado nas águas de Moçambique e o seu capitão sujeito a multa e prisão, por comprovado tráfico de escravos, tendo vindo sob escolta para Lisboa. Napoleão III, não admitindo tal ousadia do governo português, exige a libertação do navio, ameaça com o corte de relações diplomáticas e envia uma esquadra para o Tejo. O governo português solicitou, então, uma intervenção do governo britânico em sua defesa e na defesa da repressão do tráfico, mas este escusou-se, não se querendo envolver na disputa, pelo que o governo português, diplomaticamente isolado, também em função da posição adoptada sobre as questões de direito marítimo anteriores, cedeu às exigências de Napoleão III⁷⁹.

Seria durante um governo presidido pelo Marquês de Loulé, que se desenvolveria outro litígio diplomático com a Grã-Bretanha, face à decisão unilateral do seu governo, tomada em 1860, de incorporação da Ilha de Bolama na colónia britânica da Serra Leoa. Estando a pasta dos Negócios Estrangeiros entregue a António José de Ávila e tendo este assunto já longos antecedentes, propôs, em março de 1861, a resolução da disputa de soberania por via da arbitragem internacional, mas não a conseguiu obter. Mais tarde, em Outubro de 1864, como enviado especial, foi a Londres expressamente para negociar a questão, mas passariam ainda cinco anos até o governo britânico aceitar a proposta. Surgiria, também na mesma altura, e igualmente com antecedentes remontando aos anos de 1820, uma renovada contestação da soberania

⁷⁹ Magalhães, José Calvet de (1990), ob. cit., p. 174-175.

portuguesa na parte sul da baía de Lourenço Marques, que os ingleses chamavam *Delagoa Bay*, quando ali se apresentou o Vice-almirante Keppel, a bordo da fragata *Brisk*, comunicando às autoridades portuguesas a sua intenção de a ocupar. O governo português protestou junto do governo britânico e a questão diplomática arrastar-se-ia por largos anos, até à aceitação da resolução da pendência por recurso à via da arbitragem internacional⁸⁰.

Eclodiria, entretanto, a guerra civil americana, cujo ponto de partida próximo se encontrará na secessão da Carolina do Sul, em finais de Dezembro de 1860. O governo presidido pelo Marquês de Loulé, com António José de Ávila nos Negócios Estrangeiros, fará publicar, em 29 de Julho de 1861, um decreto que, não declarando a neutralidade, reconhecia a preeminência da União e não reconhecia a Confederação e que, seguindo a Declaração de Paris de 16 de Abril de 1856 e proibindo a utilização de portos portugueses na armação de navios de corso, apoiou muito favoravelmente as autoridades constituídas nos Estados Unidos da América⁸¹.

No virar da década de 1860 para a de 1870, as questões pendentes relativas a reclamações de soberania na Guiné e em Moçambique conheceriam, por fim, uma evolução favorável. Com efeito e em relação à Ilha de Bolama, o governo britânico comunicava, em 1868, que aceitava a proposta de arbitragem anteriormente formulada pelo governo português. O governo britânico escolheu para árbitro o Presidente dos Estados Unidos e o governo português concordou, pelo que ambos lhe sujeitaram a questão em 1869. Em 21 de Abril de 1870, o Presidente dos Estados Unidos da América, Ulysses S. Grant, proferiu a sentença arbitral que foi favorável às reclamações de soberania por parte de Portugal à Ilha de Bolama. Relativamente à questão sobre a parte sul da baía de Lourenço Marques e na sequência da assinatura de um Tratado de paz, amizade, comércio e limites, entre Portugal e a República do Transval, em 29 de julho de 1869, em que esta última reconhecia a soberania portuguesa naquele território, o governo britânico, protestando contra o mesmo, é levado a aceitar a antiga proposta portuguesa da solução por recurso à arbitragem, dando conta ao governo português, em 28 de

⁸⁰ Idem, p. 180-181.

⁸¹ Sá, Tiago Moreira de (2016), ob. cit., p. 209-2011).

Setembro de 1871, de tal decisão⁸².

É também no virar das décadas que Portugal se vê envolvido na questão da vacatura do Trono de Espanha, a qual surge na sequência a Revolução de 1868, *La Gloriosa*, e que levará à partida para o exílio da Rainha Isabel II. Vitoriosos, porém, monárquicos, os generais Francisco Serrano e Juan Prim, o primeiro como Regente e o segundo como chefe do governo, diligenciaram pressionar o Rei D. Fernando II, no sentido de este aceitar candidatar-se ao trono vago, mas sem sucesso, dado tal candidatura ter pressupostos *unionistas*, inaceitáveis para o Rei e para a esmagadora maioria dos portugueses. Esta questão, que seria inopinadamente a causa próxima da guerra franco-prussiana de 1870-1871, que levaria em França à queda de Napoleão III e do II Império e, em Espanha, ao reinado efémero (1871-1873) do Duque de Aosta, como Amadeu I e à proclamação da não menos efémera I República espanhola (1873-1874), só se terminaria com a restauração dos Bourbons, em 1874, na pessoa de Afonso XII.

Entretanto, em 13 de Setembro de 1871, iniciara funções um governo do Partido *Regenerador*, presidido pelo Conselheiro António Maria Fontes Pereira de Melo, ficando a pasta dos Negócios Estrangeiros⁸³ a cargo de João de Andrade Corvo que, tendo já exercido por diversas vezes funções ministeriais, fora o representante diplomático de Portugal em Espanha, entre 1869 e 1870. Tendo sido um dos mais notáveis políticos portugueses de então, quer pelo seu múltiplo e diversificado saber, quer pela sua lucidez analítica, quer pelas suas concepções estratégicas inovadoras, no domínio colonial e na política externa, ficara muito marcado pela sua estadia em Espanha e pelo *iberismo* unionista. Assim, defensor acérrimo da independência nacional e do Império, defenderia, simultaneamente, a valorização deste pelas reformas e a construção daquela, assente numa cordial e colaborativa Aliança luso-britânica, complementada com a diversificação das relações externas do País, particularmente com os Estados Unidos da América.

É, pois, Andrade Corvo que dá andamento à nova disposição do

⁸² Motta, Carlos César Lima da Silva (1989a) - Continuidades e Rupturas da Política Externa Portuguesa em Matéria Colonial (1870-1890). *I Reunião Internacional de História de África. Relação Europa-África no 3º Quartel do Séc. XIX. Actas*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, p. 86.

⁸³ Santos, Manuel Pinto dos (1986), ob. cit., p. 98-99.

Governo britânico, relativa à pendência sobre Lourenço Marques e territórios adjacentes, chegando-se a um acordo sobre o processo, em Setembro de 1872, e decidindo-o submeter à arbitragem do Presidente da França. Em 24 de Julho de 1875, o Presidente Patrice de MacMahon proferia a sua sentença arbitral, que foi favorável às reivindicações portuguesas, o que será aproveitado pelo governo português para finalizar e concluir um Tratado de amizade e comércio com o Transvaal em 11 de Dezembro de 1875⁸⁴. Terminada a pendência territorial relativamente à parte sul da baía de Lourenço Marques, iniciava-se aí um outro interesse britânico, em função do acrescido valor estratégico do seu porto para a política da Grã-Bretanha na África austral, que Andrade Corvo irá reconhecer dentro de um novo plano de compromisso e de colaboração. É que, em 1872, o governo da Índia britânica declarava a abolição dos privilégios alfandegários de que dispunha a feitoria portuguesa de Surrate, relativamente ao comércio de diversos produtos. Apesar dos protestos apresentados, Andrade Corvo, considerando irrealista a reposição das condições perdidas, proporá ao governo britânico a construção de um caminho-de-ferro, apoiada pelos dois governos, que ligasse o porto de Mormugão à rede ferroviária da Índia britânica, tendo em vista o desenvolvimento económico de Goa. Em princípios de 1876, as bases de um acordo estavam assentes, mas razões várias levariam ao adiamento das negociações. Entretanto, ainda em finais de 1875, Andrade Corvo, na sequência de incidentes ocorridos na foz do Zaire, entre indígenas e um navio comercial britânico, bem assim de acções retaliatórias da esquadra britânica reabre a questão sobre o impedimento da Grã-Bretanha à ocupação daqueles territórios reclamados por Portugal nas duas margens da foz do mesmo rio, defendendo que esse impedimento leva à inexistência de uma autoridade que garanta a segurança do exercício das actividades comerciais.

Nasce assim o designado *plano tripolar* de Andrade Corvo, baseado numa política de leal e franca colaboração com a Grã-Bretanha, que vinha defendendo e tendente a solucionar pendências litigiosas entre os dois países e que englobará, no imediato, três questões: A questão de substituição dos privilégios perdidos em Surrate, na Índia; a questão re-

⁸⁴ Brandão, Fernando de Castro (2013), ob. cit., p. 301.

lacionada com a importância estratégica do porto de Lourenço Marques e o seu relacionamento com o Transvaal; a questão do reconhecimento da soberania portuguesa na foz do rio Zaire e nos territórios adjacentes. A este plano integrado, verdadeira obra-prima da política externa portuguesa, com incidência ultramarina, na edificação do *Império Africano*, irá aderir o representante diplomático britânico em Portugal, Sir Robert Morier, que se instalará em Lisboa a partir de Agosto de 1876, e que dele será um interprete empenhado junto do seu governo. Assim, a questão da Índia, prevendo a construção do caminho-de-ferro conhecerá uma solução através do tratado luso-britânico de 26 de Dezembro de 1878 e do Artigo Adicional de 8 de Março de 1879 e a questão de Lourenço Marques, prevendo entre outros benefícios, a construção do caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transvaal, é contemplada pelo tratado luso-britânico de 30 de Maio de 1879. Porém, Andrade Corvo não conseguiu concluir o terceiro pilar do seu *plano tripolar*, pois a queda do governo de Fontes Pereira de Melo, em 1 de Junho de 1879, a tal impediu. O desgastante processo de ratificação interna do tratado de 30 de Maio de 1879, inviabilizaria que os seus sucessores imediatos prosseguissem no mesmo rumo negocial⁸⁵.

Só em 1882 é que o Conselheiro António de Serpa Pimentel, na pasta dos Negócios Estrangeiros de um novo governo de Fontes Pereira de Melo, preocupado com as explorações de Stanley no alto Congo, ao serviço de Leopoldo II da Bélgica, e com as de Brazza no mesmo rio, estas últimas despertando interesse na opinião pública francesa, se decide por reabrir a questão do Zaire junto do governo britânico, sendo, todavia, o seu sucessor, José Vicente Barbosa du Bocage, que as finalizaria, através do tratado luso-britânico de 26 de Fevereiro de 1884. A Grã-Bretanha reconhecia ali a soberania portuguesa, mas obtinha largas vantagens comerciais, pelo que o tardio *condomínio* luso-britânico acordado no tratado vai ser objecto de larga contestação internacional, sobretudo de Leopoldo II da Bélgica, a que o governo britânico foi sensível. Perante a inoperância britânica na ratificação do Tratado, Barbosa du Bocage retoma a iniciativa estratégica para o governo português e, em Maio, envia instruções aos diplomatas portugueses acreditados nas capitais

⁸⁵ Motta, Carlos César Lima da Silva (1989a), ob. cit., p. 88-89.

estrangeiras, propondo a realização de uma conferência internacional. Num raro momento de convergência entre a Alemanha e a França, a que não foi alheia a acção da diplomacia de Leopoldo II junto de ambas, Bismarck organiza com ela a agenda política e convoca a Conferência de Berlim. Aberta a 15 de Novembro, Portugal apresenta-se nela com uma competente delegação, reivindicando o máximo das duas margens do rio Zaire (ou Congo) como instrumento de política negocial junto da Associação Internacional do Congo, cujas negociações, intermediadas pela França, decorrem em paralelo com as da Conferência. O objectivo fundamental era o da preservação da sua margem esquerda como limite de protecção para uma futura expansão para o interior leste. O *condomínio* luso-britânico fora contestado, mas a delegação portuguesa fize-
ra vingar o reconhecimento da soberania portuguesa nos territórios de Cabinda que, entretanto, ocupara, bem assim uma linha de protecção de expansão continental definida pelo paralelo de Noqui⁸⁶.

Em 1 de Fevereiro de 1885 Portugal conclui o Tratado de Simulambuco com os sobas de Cabinda; em 14 de Fevereiro assina, em Berlim, a Convenção com a Associação Internacional do Congo, definindo entre outros assuntos os limites de Angola com os dos territórios reivindicados pelo empreendimento colonial de Leopoldo II; em 26 de Fevereiro assina o Acto Geral da Conferência de Berlim. Pode seguramente dizer-se que Portugal conseguiu ganhos muito substanciais com a estratégia adoptada por Barbosa du Bocage e concretizada pelos diplomatas presentes, quer na Conferência, quer nas negociações com a Associação Internacional do Congo. Com efeito, viu reconhecida a soberania nos territórios de Cabinda, a norte da foz do Zaire; viu reconhecida a soberania em toda a costa a norte do Ambriz até a foz do mesmo rio; e desta, a soberania em toda a margem esquerda, prolongada para leste por um paralelo até ao rio Kwango, permitindo futuras penetrações mais ainda para o interior; conseguiu, finalmente, subtrair o rio Zambeze a um regime internacional idêntico ao adoptado pela Conferência para os rios Congo e Níger. Não obstante estes ganhos em competição com os interesses das grandes potências, o governo português viu-se confrontado internamente com a tese da espoliação, lar-

⁸⁶ Motta, Carlos César Lima da Silva (1989b) - Portugal em África face à Europa (1875-1916), Louvain-la Neuve, Université Catholique de Louvain, I, p. 473-478 e 497-504.

gamente expendida pela oposição do partido *progressista* e do partido *republicano*, atavicamente enfeudados a um partidarismo nacionalista e proteccionista. De facto, a defesa da manutenção, intransigente e desadequada, da preeminência da tese dos direitos históricos desenvolveu a tese da espoliação, onde tudo o que na Conferência de Berlim não se havia alcançado representava um roubo, constituía uma humilhação⁸⁷.

Uma das consequências determinantes da Conferência de Berlim foi a aprovação do princípio da ocupação efectiva. A Conferência recusara-se a proceder a uma partilha do continente africano, mas introduziu tal princípio como normativo para as novas ocupações nas costas de África, acabando por vir a ser aplicado no interior e determinando uma aceleração do processo da partilha de África. Ela teria de ser feita por negociações bilaterais entre as potências interessadas e, nesse sentido, Barbosa du Bocage, gizando um plano de expansão que unisse Angola a Moçambique, logo deu pronto andamento a negociações com a França e com a Alemanha. Será Henrique de Barros Gomes, encarregue da pasta dos Negócios Estrangeiros de um novo governo presidido por José Luciano de Castro, do partido *progressista*, que as finalizará. Muito crítico do anterior titular e da sua política, Barros Gomes dará, contudo, continuidade às negociações iniciadas por Barbosa du Bocage, concluindo a Convenção de 12 de Maio de 1886, com a França e a Declaração de 30 de Dezembro de 1886, com a Alemanha⁸⁸. Em ambas, ficou consignado o reconhecimento da influência portuguesa nos territórios entre Angola e Moçambique, salvo direitos aí adquiridos por terceiros. Tratavam-se de convénios que apenas vinculavam os intervenientes, mas não eram sucessos diplomáticos negligenciáveis. Em Junho de 1887, ao apresentar em Cortes a documentação relativa às negociações com a França e com a Alemanha, Barros Gomes tornava pública a *Carta da África Meridional Portuguesa, 1886* que resultara das negociações, afinal, o célebre “Mapa Cor de Rosa”.

Em princípios de Agosto o governo britânico apresentava o seu protesto contra os direitos que Portugal reclamava entre Angola e Moçambique, sublinhando que tais reclamações se não baseavam na ocupação efectiva desses territórios. Barros Gomes viria a repudiar es-

⁸⁷ I, p. 506-520.

⁸⁸ *Idem*, II, p. 606-613.

ses protestos argumentando que tal princípio, aprovado na Conferência de Berlim, apenas ficara consignado para as costas de África. O ministro português estava cheio de razão, mas estava equivocado quanto à determinação do governo britânico, quando invoca os direitos históricos – agora meramente adjutórios - e recusa liminarmente a aplicação do princípio a uma área conflituante na África centro-austral, também ela objecto de expansão britânica, designadamente através do projecto “Cabo ao Cairo”, dito de Cecil Rhodes. Tal projecto, para além da óbvia ligação entre dois extremos continentais, encerrava em si uma preocupação estratégica de isolamento e controlo das ex-repúblicas *boers* do Transvaal e do Orange, bem assim a protecção dos estabelecimentos da escocesa African Lakes Company nas margens do Lago Niassa. Sucedem-se, assim, os incidentes entre o governo português e o governo britânico, aquele lançando uma série de expedições tendentes a concretizar a ocupação efectiva e implementando a construção de um caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transvaal, este reclamando a liberdade de trânsito e navegação no Zambeze e seus afluentes e ocupando territórios entre Angola e Moçambique, na estratégia anteriormente descrita. Esses incidentes darão origem a uma longa e cada vez mais agreste troca de argumentações diplomáticas entre Barros Gomes e Lord Salisbury, que vão degradando as relações entre ambos os governos.

Em finais de Outubro de 1888 e a pedido do ministro britânico em Lisboa, Barros Gomes tem com ele um encontro. Nessa altura, George Glynn Petre verificava o mau estado a que haviam chegado as relações luso-britânicas e que, tanto em Portugal como na Grã-Bretanha existia uma recíproca hostilidade das opiniões públicas. Assim, propunha que se traçassem as linhas gerais de um compromisso que pudesse satisfazer os objectivos coloniais dos dois países. Barros Gomes mostrar-se-ia bastante reservado com as propostas e sugeriria que a Alemanha fosse associada às negociações entre Portugal e a Grã-Bretanha, na solução das fronteiras coloniais na África centro-austral. Petre cortaria cerce tal alvitre, argumentando não ser admissível a participação da Alemanha nas negociações luso-britânicas, tal como não era admissível a participação de Portugal em negociações anglo-germânicas. Foi um erro a que Barros Gomes acrescentou um segundo, pois não explorou convenien-

temente as possibilidades de um entendimento, por mais complexo que ele viesse a ser, deixando que Petre saísse do encontro convencido da falta de vontade de Barros Gomes para negociar sobre a base proposta. Confiando na acção das expedições no palco africano ou num qualquer mirífico apoio alemão, de todo em todo irrealista, o que é facto é que foi uma irrepetível oportunidade para inverter o curso progressivamente litigioso das relações entre os governos português e britânico, quiçá de concretizar uma qualquer versão, ainda que mitigada, do “Mapa Cor de Rosa”⁸⁹.

Deste modo, de incidente em incidente, de protesto a contraprotesto diplomático, e sem que se lograsse alcançar um compromisso para a definição de esferas de influência, Barros Gomes deixou imprudentemente, que se alimentasse por mais de um ano e sem alternativa credível, um processo de escalada que conduziria ao confronto declarado. É neste contexto que Lord Salisbury se limitaria a esperar pela melhor oportunidade para fazer valer a autoridade da força na argumentação com o governo português. Ela ser-lhe-ia dada pela acção de Serpa Pinto na região dos Makololos, no alto Chire, junto ao Lago Niassa. Em 11 de Janeiro de 1890, Glynn Petre entregava uma nota cominatória ao governo português onde, sob a ameaça de uma ruptura das relações diplomáticas – complementada, como se soube, pela ameaça de intervenções navais em diversos pontos dos territórios coloniais portugueses - se intimava a imediata retirada das forças militares portuguesas das áreas que considerava não estarem incluídas na soberania portuguesa em Moçambique.

O jovem monarca, D. Carlos, que sucedera no trono português, por morte de seu pai, a 19 de Outubro de 1889, via-se no início do seu reinado confrontado com o *Ultimatum*, reunindo de imediato o Conselho de Estado, a fim de analisar a situação e decidir qual a resposta a dar. Adoptando uma posição realista, que não se estranha, o governo português cede às exigências britânicas, apelando ainda a uma solução do litígio por recurso á mediação ou à arbitragem internacional. Não haverá uma nem outra, pois o governo britânico apenas se disporá a negociações bilaterais, como repetidamente ficara sublinhado durante o pro-

⁸⁹ *Idem*, II, p.661-665.

cesso que levava a este desfecho. O *Ultimatum* de 11 de Janeiro de 1890 representou um autêntico terramoto político e social, abalando profundamente a Monarquia e determinando, no longo prazo, o seu fim⁹⁰. No imediato, face ao inequívoco desastre político e diplomático, levou à queda do governo *progressista* de José Luciano de Castro, substituído por um governo *regenerador* presidido por António de Serpa Pimentel, cujo objectivo primordial era o de solucionar o grave litígio aberto com a Grã-Bretanha em matéria colonial e negociar e definir, bilateralmente, as respectivas esferas de influência na África centro-austral.

Assim, para Londres, como enviado extraordinário para a condução das negociações, foi deslocado o Conselheiro Augusto Barjona de Freitas que se iria confrontar, primeiro, com uma posição determinada do governo britânico na bilateralidade das negociações e, segundo, com a dilação continuada de Salisbury em dar início concreto às mesmas. Com efeito, o governante britânico estava finalizando negociações com a Alemanha, das quais resultariam o importante Tratado de Heligoland-Zanzibar, assinado em Berlim, em 1 de Julho de 1890. Nele, e a troco da aquisição pela Alemanha do arquipélago de Heligoland, no Mar do Norte, da definição da Caprivi Strip, no Sudoeste Africano Alemão e da definição de limites da África Oriental Alemã, a Grã-Bretanha obteve cedências territoriais nas costas quenianas e garantiu o protectorado sobre o Sultanato de Zanzibar, além da definição de partilhas de influência entre ambas as potências, no Golfo da Guiné. Assim, apenas nos começos do mês de Julho, passados quase seis meses sobre o *Ultimatum*, é que as negociações luso-britânicas começaram a tomar contornos mais substantivos, mas, agora, também mais dramáticos para Portugal, num momento em que Cecil Rhodes se tornava Primeiro-Ministro da Colónia do Cabo, aumentando a pressão sobre as mesmas, com aquisições territoriais em zonas sob litígio luso-britânico. Em princípios do mês seguinte, a parte substancial do Tratado estava alcançada, mas decorreram ainda alguns dias para acertos finais, vindo o mesmo a ser assinado em 20 de Agosto. Menos de um mês depois, a 15 de Setembro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Hintze Ribeiro, apresentava nas Cortes o texto do Tratado, tendo em vista a sua ratificação, mas viria a confrontar-se

⁹⁰ Teixeira, Nuno Severiano (1987) - Política externa e política interna no Portugal de 1890: o Ultimatum Inglês. *Análise Social*, XXIII (98), 697-718.

com uma forte oposição na Câmara dos Deputados, que seria secundada por diversos tumultos que se produziram em Lisboa. Face à situação gerada, Serpa Pimentel apresentou ao Monarca a demissão do governo, abrindo-se uma grave crise política, onde à queda de um governo *progressista* se seguia a queda de um governo *regenerador*, em cerca de nove meses⁹¹.

D. Carlos fará, então, apelo ao General João Crisóstomo de Abreu e Sousa para formar um governo extrapartidário, mas que incluirá personalidades de ambos os partidos monárquicos, entregando a pasta dos Negócios Estrangeiros ao experiente *regenerador* José Vicente Barbosa du Bocage e a pasta da Marinha e Ultramar ao emergente político *progressista* António José Enes. É este governo que, iniciando funções em 13 de Outubro de 1890, irá continuar as negociações com o governo britânico, tendo em vista a solução definitiva do contencioso entre Portugal e a Grã-Bretanha, contando agora com a preciosa colaboração em Londres do diplomata Luís Maria Pinto de Soveral, então apenas Encarregado de Negócios. Tentando prevenir as enormes pressões no terreno de Cecil Rhodes e da British South African Company (BSAC), o governo português conseguirá assinar, logo em 14 de Novembro, um *Modus Vivendi*, que congelava por seis meses o *statu quo* nas áreas em litígio. Não obstante tal garantia, o que é facto é que o governo britânico não conseguia controlar as intensas e múltiplas actividades da BSAC, nem as enormes ambições de Cecil Rhodes que, procurando uma saída para o Índico, ameaçava então a integridade da contiguidade do território moçambicano!

Assim, só na segunda quinzena de Janeiro de 1891 é que se retomariam as negociações para a conclusão de um novo tratado, pela iniciativa de Barbosa du Bocage com a apresentação de novas propostas⁹². Porém, Salisbury adiará a sua análise, pretextando com a deslocação a Londres de Cecil Rhodes, a qual haveria de permitir, segundo o que comunicara a Soveral, uma resolução definitiva das questões pendentes. Entretanto, e evidenciando o mal-estar nacional haveria de eclodir um pronunciamento republicano em 31 de Janeiro. Embora carente de organização e à margem do próprio partido é facilmente dominado, mas

⁹¹ Motta, Carlos César Lima da Silva (1989b), ob. cit., II, p. 770-778.

⁹² *Idem*, II, p. 816-842.

é, todavia, um sinal claro para as chancelarias europeias que, a partir de então se vão interessar pelo conflito luso-britânico e pelo apoio à monarquia portuguesa, num momento em que Salisbury se vê confrontado com as exigências do Primeiro-Ministro do Cabo. De facto, nos meses subsequentes, abundarão os incidentes criados pela BSAC e a pressão sobre o território moçambicano parece não conhecer limites, dificultando um entendimento entre os governos britânico e português, pelo que somente em 14 de Abril é que o representante diplomático em Lisboa, instruído por Salisbury, entrega uma proposta concreta de delimitações territoriais⁹³. Prevendo negociações difíceis e demoradas, Barbosa du Bocage determina aos representantes diplomáticos portugueses acreditados nas chancelarias europeias que nelas diligenciem obter apoio, pressionando o governo britânico e, simultaneamente, dá instruções a Soveral para negociar com Salisbury a prorrogação do *Modus Vivendi*.

Estas duas iniciativas logram alcançar o seu objectivo, permitindo ao governo português maior tempo e margem de negociação, mesmo quando este não resiste às contestações internas. De facto, o General João Crisóstomo de Abreu e Sousa vê-se na necessidade de formar um novo ministério, a 21 de Maio, entrando para a pasta da Marinha e Ultramar o Conselheiro Júlio de Vilhena e para a pasta dos Negócios Estrangeiros o Conde de Valbom, Joaquim Tomás Lobo de Ávila, ambos *regeneradores*. Será o Conde de Valbom a finalizar o tão almejado tratado, cujas bases serão concluídas em 28 de Maio e apresentadas pelo governo na Camara dos Deputados e na Camara dos Pares em princípios do mês seguinte, onde foram aprovadas por largas maiorias. Em 11 de Junho de 1891, o Ministro dos Negócios Estrangeiros português e o Ministro britânico em Lisboa, assinavam o tratado que punha fim ao conflito luso-britânico, regulando as fronteiras entre as respectivas soberanias na África centro-austral.

Os anos de 1890 e 1891 marcariam indelevelmente o esforço do País no processo de definição da sua presença em África, em competição quer com as grandes potências europeias, quer com as ambições de Leopoldo II da Bélgica. Com efeito, o Rei dos belgas aproveitaria a situação de fragilidade político-diplomática do governo português, em

⁹³ *Idem*, II, p. 870-911.

litígio com o governo britânico, para reivindicar a posse de ilhas fluviais no rio Zaire e decretar, em Junho de 1890, a anexação da Lunda, um vasto território do nordeste de Angola, entre os rios Kwango e Kassai. Porém, o governo português, ainda que assoberbado com as complexidades da questão com a Grã-Bretanha, não se intimidou com a jogada oportunista de Leopoldo II, contestando firmemente as suas descabidas pretensões e mantendo a sua posição, ou seja, o controlo da navegação no rio Zaire e a posse da Lunda, tal como se veio a consagrar, respectivamente, na Convenção de Bruxelas e na Convenção de Lisboa, ambas de 25 de Maio de 1891, entre Portugal e o novel Estado Independente do Congo⁹⁴. Assim, quando se finalizavam as negociações do processo que levou à partilha de África entre as potências europeias, Portugal havia construído o seu *Império Africano*, contra todas as expectativas e probabilidades, constituindo *grosso modo* o activo que hoje é usufruído pelos países africanos de expressão oficial portuguesa.

Tal facto iria colocar Portugal no centro das rivalidades internacionais, designadamente das que se iriam desenvolver entre a Grã-Bretanha e a Alemanha, quando esta última, depois de emergir como potência europeia, se posiciona como tendo vocação para o exercício de uma política mundial, descobrindo o relativo atraso com que chegara a essa competição. Guilherme II, com a sua *Weltpolitik*, desencadeará uma pressão constante no sentido de posicionar a Alemanha no lugar ao Sol a que julga ter direito. E é aí que o *Império Africano* português causa a maior das perplexidades à Alemanha e, simultaneamente, a maior das cobiças!

Com efeito, em Portugal, a década de 1890, que havia começado catastroficamente sob o ponto de vista político-diplomático, irá revelar-se não menos letal sob o ponto de vista das finanças portuguesas. Causas externas e internas explicam a “espécie de tempestade perfeita que sobre elas se abate”⁹⁵ e que se prolongará por anos adiante. Resolvido o grave contencioso luso-britânico, o Rei D. Carlos, em Janeiro de 1892, dá posse a um governo de independentes presidido por José Dias Ferreira que, radicalmente decidido em fazer assentar o Estado em bases sólidas, introduz reformas financeiras extremas e acaba por declarar a bancarrota! Na sequência, os partidos políticos entendem-se para substituir Dias

⁹⁴ Idem, II, p. 870-911.

⁹⁵ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 554.

Ferreira e os *regeneradores* regressam ao poder, em Fevereiro de 1893, com Ernesto Hintze Ribeiro na chefia do governo e João Franco com a pasta do Reino. Governando por decreto, com o parlamento fechado, introduzem uma série de reformas político-administrativas de longo alcance, procurando mais autenticidade para o regime representativo e, conseqüentemente, mais legitimidade num Estado reforçado, perante as exigências de um contexto de aperto financeiro. Porém, será este que acabará por derrubar o governo de Hintze Ribeiro, em Fevereiro de 1897, sendo substituído por um governo *progressista*, chefiado por José Luciano de Castro.

É neste contexto de grave crise financeira, económica e social, que o *Império Africano* português irá ver a sua integridade ameaçada. Declarada a bancarrota em 1892, o Estado português virá a encarar a possibilidade do lançamento de um empréstimo financeiro externo, tendo em vista a consolidação das finanças públicas. Assim, procurará obtê-lo junto do governo britânico, desenvolvendo as correspondentes diligências diplomáticas, sendo que, em 1898, quando através do representante diplomático de Portugal em Londres, Luís de Soveral, apresenta as suas necessidades e as garantias que se dispõe a envolver, este dá-se conta de que está em curso um processo de aproximação política da Grã-Bretanha à Alemanha e que esta pretende participar nesse empréstimo, garantido com as colónias portuguesas. Face a essa situação, o governo *progressista* de José Luciano de Castro desiste da obtenção contratual de um empréstimo na Grã-Bretanha e tentará resolver as dificuldades financeiras por outros meios, em França. Tal não impediu a conclusão do acordo anglo-germânico, em 30 de Agosto de 1898, de partilha de colónias portuguesas, envolvendo Angola, Moçambique e Timor. Em contrapartida, Guilherme II retirava o apoio que vinha dando aos *boers* e ao Transvaal, permitindo o prosseguimento pela Grã-Bretanha, da desejada unificação política da Colónia do Cabo ainda que à custa de uma guerra, que se desencadearia pouco mais de um ano depois.

Com efeito, em Outubro de 1899, desencadeava-se o conflito entre a Grã-Bretanha e os *boers* do Transvaal e do Estado Livre de Orange, uma guerra que se iria prolongar até Maio de 1902 e que haveria de permitir ao governo português, muito pressionado por D. Carlos, uma

oportunidade para, valorizando a sua posição em Moçambique e a posse das comunicações externas com o Transvaal, tirar daí dividendos políticos da maior relevância. Assim, tendo-se preparado para o conflito, pelo menos, desde o insucesso da Conferência de Bloemfontein, entre os Presidentes do Estado Livre de Orange e do Transvaal e o Alto Comissário britânico, Alfred Milner, o governo *progressista*, solicitado a apoiar a estratégia britânica, obtém a assinatura em Londres, em 14 de Outubro, de uma Convenção Secreta. No seu conteúdo, claramente se reafirmam as obrigações britânicas decorrentes dos tratados luso-britânicos de 1642 e de 1661, quanto à manutenção e defesa da integridade dos territórios ultramarinos portugueses, como contrapartida ao compromisso português em não declarar a neutralidade face ao conflito e em proibir a passagem de armas e munições com destino aos *boers*⁹⁶.

A Convenção Secreta, obtida muito por empenhamento do Rei D. Carlos em perfeita articulação com Luís de Soveral, embora não anulasse o tratado anglo-germânico, minava claramente a sua eficácia e, também nesse sentido, determinava o início de uma fase mais auspiciosa nas relações político-diplomáticas entre Lisboa e Londres. Para o Monarca português e para o Marquês de Soveral, agraciado com o título em 1900, a Aliança luso-britânica era a única aliança possível e desejável no interesse de Portugal continental e ultramarino, mesmo quando o governo *progressista*, presidido por José Luciano de Castro, se situasse afastado dessa realidade geopoliticamente evidente, pouco tendo aprendido com os erros cometidos que levaram ao *Ultimatum*. A melhoria das relações seria, entretanto, favorecida pela queda do governo *progressista* em meados de Junho de 1900, substituído por um outro do partido *regenerador*, presidido por Ernesto Hintze Ribeiro. Essa melhoria seria, depois, aprofundada pela intervenção diplomática britânica junto do governo francês, tendo em vista a resolução da grave pendência da dívida externa portuguesa, maioritariamente na mão de credores franceses (cerca de 4/5), o que haveria de levar à concretização de um acordo global com os mesmos, bem como com os credores belgas, holandeses, alemães e ingleses (cerca de 1/5), em Maio de 1902⁹⁷, minando ainda mais a eficácia do ominoso convénio de 1898.

⁹⁶ Motta, Carlos César Lima da Silva (1989b), ob. cit., III, p. 1161-1171.

⁹⁷ *Idem*, III, p. 1173-1177.

No mesmo sentido, a concessão feita ao súbdito britânico, Robert Williams, em Outubro do mesmo ano, para a construção e exploração de uma estratégica via férrea, ligando o porto do Lobito à fronteira Leste da Província - o caminho de ferro de Benguela – claramente no sul de Angola, em território cobiçado pela Alemanha e onde, no ano anterior, esta havia protagonizado um incidente com as autoridades portuguesas do Humbe. Seria também em Outubro de 1902, que o governo britânico, testemunhando um renovado apreço pela colaboração portuguesa na África austral, viria a aceitar submeter a arbitragem internacional a ainda pendente questão sobre a delimitação de fronteiras no Sudeste de Angola, decorrente do Tratado luso-britânico de 1891. Esta pendência, conhecida como a questão do Barotze, seria depois objecto de Sentença Arbitral de Vítor Emanuel III de Itália, em 1905.

O forte e decisivo empenhamento de D. Carlos, no revigoramento da Aliança, viria a ser correspondido com a visita oficial de Eduardo VII a Portugal, em Abril de 1903, sinal político tão mais significativo, quanto se tratava da primeira visita oficial, depois que ascendera ao trono britânico. Esta visita seria retribuída por uma visita oficial de D. Carlos à Grã-Bretanha, no Outono de 1904, que culminaria com a assinatura, em Windsor, em 16 de Novembro, de um Acordo de Arbitragem, segundo as estipulações da Convenção de Haia de 29 de Julho de 1899, cujo Preâmbulo especificamente confirmava a Aliança luso-britânica. A política externa portuguesa, recentrada novamente na Aliança com a Grã-Bretanha, após uma década de desencontros coloniais, antecipava, assim, a consonância com a evolução recente da situação internacional e reflectia os realinhamentos europeus, que viriam a ser concretizados no estabelecimento da *Entente Cordiale*, entre a França e a Grã-Bretanha, em Abril de 1904. A visita do Presidente francês Émile Loubet a Portugal, seguida da visita de D. Carlos a França, ambas no Outono de 1905, após a que Guilherme II realizara em Portugal, em Março desse ano, e da subsequente crise franco-alemã, a propósito de Marrocos, aberta na viagem a Tânger do Imperador alemão, confirmava o posicionamento de Portugal, também em relação a Paris, e o acerto das opções políticas e do empenhamento diplomático do monarca português⁹⁸.

⁹⁸ *Idem*, III, p. 1183-1191.

Depois da grave crise de 1890-1893 que, em certa medida, levara ao ominoso tratado de 1898, D. Carlos conseguira, não apenas renovar a Aliança com a Grã-Bretanha, com todas as vantagens políticas nacionais e internacionais daí advenientes, como impulsionar a retoma do regular funcionamento do regime constitucional, assente na alternância partidária *rotativista* e numa relativamente conseguida estabilidade governativa, assegurada pelos dois partidos monárquicos – o partido *regenerador*, liderado por Hintze Ribeiro, e o partido *progressista*, liderado por José Luciano de Castro. Porém, a cisão do partido *regenerador* em 1901, dando origem ao partido *regenerador liberal*, liderado por João Franco e, depois, a cisão no partido *progressista* em 1905, originando o partido *dissidência progressista*, liderado por José Maria de Alpoim, evidenciaram uma crise desagregadora no sistema partidário. Em Maio de 1906, tendo-se tornado claro que os dois líderes políticos tradicionais não conseguem superar a crise instalada, o monarca decide-se por uma mudança de rumo, conferindo a chefia do governo a João Franco, líder emergente do partido *regenerador liberal*. De início, contando com o apoio parlamentar do partido *progressista*, João Franco deu os primeiros passos de uma reforma modernizadora de carácter político-social, com a aprovação de medidas inovadoras, chegando a almejar uma fusão com os *progressistas*, na constituição de um grande partido liberal que apoiasse o seu voluntarismo reformista. Tanto bastou para que José Luciano de Castro, menos de um ano depois, em Abril de 1907, lhe retirasse o apoio parlamentar, confiado na queda do seu governo. Contudo, o Rei D. Carlos dissolveu o Parlamento e manteve João Franco no poder, o que viria a concitar a crítica generalizada de todos os restantes sectores políticos e, até, uma tentativa de golpe-de-estado, em 28 de Janeiro de 1908, executada por republicanos e por políticos monárquicos que o organizaram e financiaram. Sem a adesão do exército, o governo de João Franco controlou a situação, mas não conseguiu evitar, alguns dias depois, o assassinato de D. Carlos e do Príncipe Real D. Luís Filipe, a 1 de Fevereiro, no Terreiro do Paço, quando a Família Real regressava a Lisboa, vinda de Vila Viçosa⁹⁹.

Sucedeu no trono D. Manuel II, mas a Monarquia portuguesa fi-

⁹⁹ Ramos, Rui *et alia* (2010), ob. cit., p. 568-572.

cou posta em causa, quando o jovem monarca acedeu, três dias depois do regicídio, à substituição do governo de João Franco - acusada a sua política de estar na base do drama nacional – por um governo dito de *acalmção*, que viria a ser presidido pelo Almirante Francisco Ferreira do Amaral. Como alguns disseram, D. Carlos morria pela segunda vez, pois era também posta em causa a sua opção na reforma e modernização do regime constitucional monárquico, ao verificar-se o regresso da velha partidocracia em decomposição, geradora da instabilidade governativa, num ambiente político em que as instituições se foram debilitando. Dois anos e oito meses depois e após seis governos, a monarquia soçobrava, sendo proclamada a implantação da República, a 5 de Outubro de 1910.

Numa Europa monárquica, onde a excepção mais recente era a da III República francesa proclamada em 1870, o novo regime português é internacionalmente visto com desconfiança e, a breve trecho, encarado com hostilidade pela sua revelada natureza radical e jacobina, apostada numa ruptura revolucionária com a secular tradição Monárquica e católica do País. Adoptando uma visão ideologicamente fracturante no domínio interno, que irá implementar através da apropriação pelo Partido Republicano Português (PRP) dos poderes do Estado, o governo provisório do PRP perfilhará, no entanto, os princípios fundamentais da política externa herdados da monarquia. Assim, enquanto internamente, o combate à Igreja Católica e a laicização da sociedade se tornam quase na razão de ser do regime, no âmbito externo será o seu reconhecimento internacional que se tornará na obsessão central dos novos detentores do poder, tanto mais premente quanto os laços dinásticos quebrados com o fim da monarquia, desguarnecem a protecção do País em relação ao papel mais relevante da Espanha na cena europeia, sobretudo após a Conferência de Algeciras de 1906 e aos riscos, agora mais acrescidos, dos Acordos de Cartagena de 1907, entre Eduardo VII e Afonso XIII.

O reconhecimento oficial do regime, quase imediatamente feito pelo Brasil e pela Argentina, seguido de outras repúblicas sul-americanas, levará quase um ano a efectivar-se pelos países europeus. Depois que os Estados Unidos da América o fizeram, em Junho de 1911, é a vez da França o fazer em Agosto seguinte, após se assegurar de que se encontravam preenchidas várias garantias político-constitucionais. Finalmente, em 11 de Setembro seguinte, seria a vez de a Grã-Bretanha

concretizar esse reconhecimento, no que seria imediatamente secundada pelas outras monarquias europeias¹⁰⁰. Como é evidente, tratava-se de um reconhecimento *de jure*, de carácter político-diplomático, o que era muito importante, mas não daquela paritária aceitação internacional que havia sido alcançada pela política diplomática de D. Carlos. O novo regime permaneceria internacionalmente isolado, sobretudo num quadro europeu complexo, de crises sucessivas geradas numa *rigidificação* do sistema bipolar de alianças.

8. Portugal e os grandes Conflitos do Séc. XX

No âmbito da política externa, a República não alterou os princípios fundamentais herdados da monarquia, assentes na renovada Aliança luso-britânica, a qual, simultaneamente, garantia a independência de Portugal face à Espanha e a integridade do Império colonial face a ambições alheias. No entanto, iria confrontar-se com desafios idênticos aqueles que a monarquia conhecera, quer os decorrentes da inserção geopolítica de Portugal e do seu Império quer, sobretudo, com os novos problemas gerados pelas emergentes alterações da conjuntura internacional. Porém, agora numa situação de extrema fragilidade, não apenas pelo seu isolamento internacional, mas igualmente pela natureza radical do seu regime e pela profunda instabilidade governativa e social, agravada pela cisão do PRP, em Fevereiro de 1912, em três partidos – o *democrático*, liderado por Afonso Costa, o *evolucionista*, liderado por António José de Almeida e o *unionista*, liderado por Brito Camacho – o primeiro como esquerda da esquerda republicana e os outros dois como a direita da mesma esquerda.

No quadro peninsular é agora a Espanha que se afirma no quadro das relações com Londres e, também, com Paris, a propósito dos diferendos franco-germânicos relativos a Marrocos e, sobretudo, depois do acordo franco-espanhol de 1912. Assim, não é de estranhar que Afonso XIII, defensor de uma *hispanização* da Península e, até, para prevenir contágios revolucionários, encare com tolerância senão com agrado, as

¹⁰⁰ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 441-443.

incursões protagonizadas por Henrique de Paiva Couceiro em 1911 e 1912, no Norte de Portugal e a partir do território espanhol, tendo em vista a restauração da monarquia. As incursões fracassaram no seu intento e não havia uma real ameaça de intervenção externa. Porém, evidenciaram o isolamento do regime e revigoraram a recorrente ameaça anexionista espanhola, agora ainda alicerçada pela aberta hostilidade do país vizinho ao regime revolucionário português¹⁰¹.

Será, contudo, no quadro colonial que as ameaças se haveriam de tornar mais consistentes, apesar das garantias britânicas de 1899 e 1904, o que revelava, antes de tudo o mais, a falta de credibilidade que regime tinha junto do governo britânico e a própria desvalorização da Aliança. É no rescaldo da crise de Agadir, regulada pelo acordo franco-germânico de 4 de Novembro de 1911, em que a França obtinha a possibilidade de vir a estabelecer um protectorado sobre Marrocos, como contrapartida à cedência à Alemanha de um território do Congo francês, adjacente ao território alemão dos Camarões, que as possessões coloniais portuguesas voltam a estar no centro das relações anglo-germânicas. É, assim, num contexto de *paz armada* em que o rearmamento naval alemão era uma das causas principais da rivalidade e antagonismo anglo-germânico, que se torna claro para o governo britânico que é urgente encontrar uma escapatória de contenção, reconhecendo a legitimidade das aspirações alemãs à sua expansão colonial. O primeiro sinal desta orientação política é dado por um discurso de Sir Edward Grey, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros desde 1906, proferido na Câmara dos Comuns em 27 de Novembro de 1911. Mas a primeira abordagem genérica ao tema, de compensações territoriais à custa das colónias portuguesas é concretizada em entrevista de Sir Edward Grey com o Embaixador alemão em Londres, o Conde Paul Metternich, em 20 de Dezembro¹⁰².

Tendo em vista a obtenção de um acordo com a Alemanha em relação ao armamento naval, Lord Haldane, Secretário de Estado da Guerra, desloca-se à Alemanha em Fevereiro de 1912. Das suas entrevistas com o Imperador Guilherme II e com o Almirante von Tirpitz e, ainda, com o chanceler Bethmann-Hollweg, nada de concreto resultaria quanto à

¹⁰¹ *Idem*, p. 444-445.

¹⁰² Motta, Carlos César Lima da Silva (1989b), *ob. cit.*, III, p. 1221-1225.

pretensão britânica na redução do reforço naval alemão e às pretensões germânicas de garantia de uma neutralidade britânica no caso de um conflito em que a Alemanha se visse obrigada a desencadear. Assim, a Grã-Bretanha reforçaria as suas despesas navais para fazer face ao programa naval de Tirpitz e o Reischtag aprovaria em Maio a Nova Lei naval. Porém, apesar do fracasso da missão Haldane sobre a questão naval, o que é facto é que prosseguiram as conversações anglo-germânicas em relação a um possível acordo em matéria colonial, área onde o governo britânico almejava, eventualmente, poder encontrar instrumento de contenção da política externa alemã. Ora, é neste contexto que Sir Edward Grey, muito crítico em relação à instabilidade da República portuguesa, que se estendera à sua administração colonial, acolhe negociações mais concretas sobre as colónias portuguesas, a partir de Abril de 1912. Tomando como ponto de partida os acordos de 1898, as negociações vão então prosseguir entre o Secretário de Estado e o Embaixador Metternich, conduzindo a uma primeira clarificação sobre a partilha de interesses territoriais. Entretanto, em Junho, o Conde Metternich é substituído em Londres pelo Barão Adolfo von Marschall que, por sua vez, devido ao seu falecimento em Setembro, é substituído pelo Príncipe Karl Max von Lichnovsky. Em Dezembro, Sir Edward Grey, após consulta ao *Colonial Office*, dá instruções para que se elabore num texto único, todas as revisões dos acordos de 1898, tendo em vista que o mesmo seria para publicar, após a sua assinatura. Em Janeiro de 1913, Sir Edward Grey entregava ao Príncipe Lichnovsky o novo projecto de acordo substitutivo dos acordos de 1898¹⁰³.

Adensam-se então, no seio das instituições governamentais britânicas - *Foreign Office* e *Colonial Office* - as críticas que vinham já sendo feitas às negociações anglo-germânicas sobre as colónias portuguesas e à publicação dos tratados mais relevantes e recentes sobre a matéria. Em síntese, a sempre adiada execução dos acordos de 1898, que não deixaria de provocar protestos na Alemanha, que se avolumariam com o conhecimento da luso-britânica Convenção secreta de 1899; acresceriam, ainda, os protestos franceses por se verem afastados de negociações coloniais em detrimento da Alemanha, daí retirando as

¹⁰³ *Idem*, III, p. 1235-1251.

consequentes conclusões no relacionamento entre Paris e Londres; finalmente, era a inevitável quebra da secular Aliança luso-britânica, sem qualquer grande vantagem evidente, já que o governo britânico não obtinha a renúncia da Alemanha ao seu programa de reforço naval, nem tinha uma substituição equivalente e credível ao valor geoestratégico da Aliança com Portugal, não obstante a existência de secretas garantias dadas pelos sucessivos governos portugueses à Grã-Bretanha, relativamente aos arquipélagos atlânticos. Tal, porém, não demoveria Sir Edward Grey dos seus intentos pois acreditava, tal como os seus antecessores relativamente aos acordos de 1898, que uma negociação a todo custo com a Alemanha poderia moderar as ambições de Berlim. Cedendo a quase todas as propostas de refinamento da redacção do texto do projecto anteriormente apresentado, Sir Edward Grey viria a rubricar, juntamente com o Embaixador Lichnovsky, a versão em inglês do tratado, em 13 de Agosto de 1913. Seriam, finalmente, as oposições alemãs á publicação dos acordos de 1898, da Convenção secreta de 1899 e do acordo ora rubricado, bem como as reclamações francesas relativamente a estas últimas negociações e as suas consequências coloniais, onde fora totalmente marginalizada, bem assim alguma reacção do governo português que, liberalizando o investimento estrangeiro em Angola, por Decreto de Novembro de 1913 e solicitando a publicação da Convenção secreta de 1899, que viriam a paralisar a acção do governo britânico na lógica finalização do tratado. Em Abril de 1914, Sir Edward Grey, decidia-se pelo seu congelamento no ponto em que ficara no ano anterior e, depois, o desencadeamento da Grande Guerra, torná-lo-ia obsoleto¹⁰⁴.

Desencadeado o conflito, na sequência do confronto aberto entre o Império austríaco e a Sérvia, que não foi possível de localizar, é também com este contexto colonial – a que acrescerá o peninsular – que a República portuguesa contará para definir e moldar a sua posição político-diplomática face à guerra. Sem nunca ter tido uma verdadeira estratégia nacional face ao conflito, por carência de recursos económicos, financeiros e militares, o regime carecia ainda de consolidação política e de legitimidade nacional. Daí, que a posição político-diplomática do

¹⁰⁴ *Idem*, III, p. 1262-1276.

País face à guerra não tenha sido sempre a mesma, evoluindo à medida das diversas composições políticas dos governos, emanadas do sistema dos partidos republicanos, e das múltiplas divisões da sociedade portuguesa que se agravaram com a guerra.

O governo em funções, o sétimo desde a implantação do regime, presidido por Bernardino Machado, mas por instruções dadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Alfredo Freire de Andrade, decidiu consultar o governo britânico, assegurando através do seu representante em Londres, Manuel Teixeira Gomes que, salvo as obrigações decorrentes da Aliança, Portugal manteria a neutralidade. A 3 de Agosto de 2014, o governo britânico solicitava que Portugal não declarasse a neutralidade, referindo no imediato que, em qualquer caso de ataque alemão às possessões portuguesas, se considerava vinculado às obrigações da Aliança. A 7 de Agosto, Bernardino Machado, numa declaração feita ao Senado e à Câmara dos Deputados, reunidos em Congresso, asseveraria que Portugal se manteria em paz com as nações, mas disponível para cumprir com as obrigações da Aliança. Ou seja, uma situação em que não se declarava a beligerância, mas também se não declarava a neutralidade. Tanto bastou para, imediatamente, se concretizar uma acesa luta política entre as diversas clivagens internas, entre elas avultando a que se declara entre *intervencionistas* e não-intervencionistas. Trata-se de uma clivagem profunda, que originará ainda mais instabilidade governativa. Entenda-se, porém, que esta clivagem, apenas se reporta ao teatro de operações europeu, pois que relativamente à defesa dos territórios coloniais, contíguos dos territórios alemães, havia um generalizado consenso, tendo o governo tomado imediatas providências, ainda em Agosto, no sentido da mobilização de forças militares a enviar para Angola e Moçambique, o que aconteceria um mês depois, a que se juntariam a forças recrutadas localmente. Com efeito, o *intervencionismo* fracturante refere-se à intervenção na *guerra europeia*, que vai ser maioritariamente defendido pelo partido *democrático*, que o elegerá como uma razão vital para a sobrevivência do regime.

Foram essencialmente três as grandes razões para a sustentação da intervenção portuguesa na guerra europeia: A defesa dos territórios coloniais, a prevenção contra a ameaça anexionista espanhola e o reconhecimento da legitimidade internacional do regime republicano, ga-

rantindo em simultâneo a predominância, ou mesmo a exclusividade, do partido *democrático* na vida política nacional. A evolução da conjuntura internacional, onde se inserem as relações com a França e com a Grã-Bretanha, e as alterações governamentais internas, decorrentes da luta política face aos objectivos do *intervencionismo* do partido *democrático*, irão determinar as sucessivas alterações da posição portuguesa face à *guerra europeia*. Assim, de uma posição inicial oficialmente caracterizável como de nem beligerância, nem neutralidade, mas onde se observará uma neutralidade anglófila de facto, passa-se para uma posição de neutralidade equidistante de facto, durante a vigência do nono governo, presidido pelo General Joaquim Pimenta de Castro, de Janeiro a Maio de 1915. Com a violenta revolução de 14 de Maio, que levou à queda do Governo e, até, à renúncia do Presidente da República, Manuel de Arriaga, abrindo o regresso dos *democráticos* ao poder, inicia-se o caminho para o *intervencionismo* na *guerra europeia*¹⁰⁵.

A oportunidade para a concretização desse objectivo só viria a surgir cerca de um ano depois, com o estado de guerra entre a Alemanha e Portugal, não obstante as precoces, mas breves, escaramuças com os alemães na fronteira norte de Moçambique, em finais Agosto de 1914, e mais sérios incidentes em Naulila, no sul de Angola, em Outubro e, sobretudo, em Dezembro do mesmo ano¹⁰⁶. Com efeito, por finais do ano de 1915, começando a fazer-se sentir os efeitos da guerra submarina desencadeada pela Alemanha, o governo francês tomava nota da informação enviada pelo seu representante diplomático em Lisboa sobre a existência de numerosos navios mercantes alemães, fundeados em portos portugueses. Assim, diligenciaria junto do governo britânico, tentando obter o seu concurso junto das autoridades portuguesas para a sua requisição. Dando eco às pretensões francesas, sobre a necessidade de os Aliados reforçarem a sua disponibilidade em termos de tonelagem marítima, que começava a ser preocupante, o governo britânico, em 30 de Dezembro, apresentava um pedido para que Portugal procedesse à requisição dos referidos navios. Estava encontrado o pretexto para a tão almejada intervenção na *guerra europeia*, mas o governo português, então presidido por Afonso Costa, iria exigir que o pedido fosse feito sob a

¹⁰⁵ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 446-453.

¹⁰⁶ Motta, Carlos César Lima da Silva (1989b), *ob. cit.*, III, p. 1317-1330.

invocação da Aliança, o que apenas viria a acontecer em 17 de Fevereiro de 1916. Seis dias depois, a 23, o governo tomava posse dos navios surtos no Tejo, com alguma *pompa e circunstância*, ao som de uma salva de 21 tiros para o arriar do pavilhão germânico e para o içar da bandeira nacional, apanhando o governo alemão totalmente desprevenido. O gabinete de Berlim ainda intimou o governo português a revogar a decisão, mas perante a manutenção da mesma considerá-la-á como *casus belli* e, a 9 de Março, o representante diplomático do Império alemão em Lisboa, Barão Friedrich von Rosen, entregava a declaração de guerra a Portugal¹⁰⁷. O *intervencionismo dos democráticos na guerra europeia* alcançava finalmente os seus intentos, urgindo então preparar, a partir de um rudimentar exército, contingentes militares a enviar, o que foi feito apressadamente e com recursos exíguos, a somar aos que já se encontravam mobilizados em Moçambique e em Angola.

Porém, se para as colónias havia consenso político e apoio nacional no reforço da sua defesa, para a *guerra europeia*, só os *democráticos* – agora em *União Sagrada*, apenas com os *evolucionistas* – a defendiam e a nação não se revia na sua necessidade impositiva. Apesar disso, restava agora a efectivação da participação portuguesa como mais um aliado dos Aliados no teatro de operações europeu. A participação apenas se viria a concretizar onze meses depois, com a chegada à Flandres francesa do primeiro contingente do Corpo Expedicionário Português (CEP), em inícios de Fevereiro de 1917¹⁰⁸.

A participação do Corpo Expedicionário Português na guerra ficaria marcada pelo magno problema, da substituição dos militares mobilizados por outros, dada a incapacidade do governo em operar a rendição dos contingentes. A situação na frente de guerra, dada a intensidade dos combates, agravar-se-ia entre o Inverno de 1917 e a Primavera de 1918, enquanto a situação política em Portugal, com a chegada ao poder de Sidónio Pais, em Dezembro de 1917, produziria uma alteração na política de guerra, com menor empenhamento militar devido àquela incapacidade, embora se mantivesse a política intervencionista dos *democráticos*. Porém, essa mesma política ficaria indelevelmente marcada pelo grande desastre militar da batalha de La Lys, em 9 de Abril de 1918,

¹⁰⁷ *Idem*, III, p. 1342-1350.

¹⁰⁸ *Idem*, III, p. 1350-1353.

com repercussões negativas indistigáveis, quer sobre a participação de Portugal na Conferência de Paz, quer sobre a inserção do País no *sistema de Versalhes*, tal como era almejado pelos republicanos, designadamente pela sua facção mais radical, liderada por Afonso Costa. Não restam dúvidas que Portugal conseguiu preservar a integridade do seu Império colonial, obtendo até a devolução do território de Quionga, no norte de Moçambique, ocupado pela Alemanha desde 1894, como igualmente, e de modo genérico, veio a satisfazer os seus objectivos económicos e financeiros. Mas também não restam dúvidas que o regime, ao não conseguir alcançar um lugar no Conselho Executivo da Sociedade das Nações (SDN), para mais em comparação com o alcançado pela Espanha neutral, fracassou na obtenção do seu primordial objectivo político, que era o do seu reconhecimento internacional¹⁰⁹. Internamente, com o regresso à *República Velha*, depois do assassinato de Sidónio Pais em Dezembro de 1918, o regime confronta-se cumulativamente com as múltiplas consequências da guerra, com a instabilidade social, promovida pelo *anarco-sindicalismo* e pelas novas correntes comunistas. Daí que, entrando em dissolução, sucumbiria a breve prazo sob o golpe da espada de quem, sob sua imposição, entrara na *guerra europeia* para lhe procurar o prestígio. Com efeito, quatro Presidentes e vinte e nove governos depois, o *Movimento do 28 de Maio de 1926* viria a derrubar o regime da I República, instaurando uma Ditadura Militar.

O *Movimento do 28 de Maio de 1926* começa por ser, então, um conjunto de múltiplas sublevações militares, protagonizadas maioritariamente por oficiais de alta patente, entre os quais, o General Gomes da Costa em Braga, o Almirante Mendes Cabeçadas em Lisboa, o Comandante Filomeno da Câmara no Porto e o General Fragoso Carmona em Évora, cujo objectivo comum é o de pôr fim a um regime que está em completa desagregação. Nas semanas seguintes, com a queda do governo, a resignação do Presidente da República e a dissolução do parlamento, o *Movimento* tenta em encontrar uma liderança que possa congrega os objectivos díspares de republicanos e monárquicos, de católicos e maçons de todo o espectro partidário, na busca de uma solução política de *regeneração* nacional. Em princípios de Julho essa liderança viria a

¹⁰⁹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 469-471.

ser encontrada dentro de uma linha republicana, conservadora e nacionalista, na pessoa do General António Óscar de Fragoso Carmona, que assumiria a chefia do Estado e a presidência do governo, sucedendo ao General Gomes da Costa, efémero líder do *Movimento*.

As questões primordiais a encarar pela Ditadura são de carácter interno, como o saneamento da caótica situação económica e financeira, bem assim a estabilização da não menos anárquica situação político e social, já que no âmbito da política externa se verificará uma linha de continuidade, assente na Aliança luso-britânica, garante da integridade do Império colonial e do tradicional apoio na defesa da independência face à Espanha onde, pela mesma altura e desde 1923, Afonso XIII confiara a Miguel Primo de Rivera a instituição de uma ditadura militar. Daí, que, em 1928, depois da eleição do General Carmona como Presidente da República e face ao insucesso nas negociações de um empréstimo financeiro externo, os militares decidam recorrer, pela segunda vez, aos conhecimentos técnicos do professor da Universidade de Coimbra, António de Oliveira Salazar. Aceitando a pasta das Finanças, agora da *Ditadura Nacional*, mas impondo condições de intervenção financeira em todos os domínios, viria a conseguir com sucesso o necessário equilíbrio entre receitas e despesas e até mesmo o *superavit* orçamental. E, com Salazar, o equilíbrio utilizado em matéria financeira, será mime-tizado em matéria política, agregando paulatinamente partidários de todos os quadrantes, monárquicos e republicanos, da Igreja Católica à maçonaria. Com esse equilíbrio conseguirá, em 1930, vir a reunir num só partido, a *União Nacional*, todos os que derrotaram as esquerdas republicanas em 1926. Dois anos depois, em 1932, nomeado pelo Presidente Carmona, assumiria a Presidência do Conselho de Ministros.

É já como Chefe do governo que Salazar proporcionará um funeral com honras de Estado ao Rei D. Manuel II, falecido em Londres a 2 de Julho de 1932. Não tendo deixado descendência, a oportunidade da morte precoce do Monarca será aproveitada para tornar a forma republicana do regime como definitiva e dar por finda a hipótese da restauração monárquica. Tal acontecia um ano depois de Afonso XIII ter partido para o exílio e da II República se ter implantado em Espanha. O triunfo do novo regime espanhol, chefiado pelo esquerdista, anticlerical e maçom Manuel Azaña, deu algum alento ideológico – e algumas armas

- à oposição política ao governo português, mas sem quaisquer consequências práticas, pois apesar dos excessos de uma laicização radical, as reformas de Azaña não configuraram, por então, nenhuma revolução, não ameaçando seriamente o regime português. Em 1933, com a aprovação da nova Constituição por via referendária era institucionalizado o *Estado Novo*, de carácter corporativo, conservador, autoritário e anti-democrático, que substituiu a *Ditadura Nacional* e Salazar consolidava a sua posição na liderança do novo regime¹¹⁰.

Entretanto, em consequência da crise geral provocada pelo *crash* da Bolsa de Nova Iorque, adensavam-se os problemas internacionais, num clima de *egoísmo político* e acelerada desagregação do sistema de *segurança colectiva*, com a ocupação da Manchúria pelo Japão, em 1931, com a chegada do *nazismo* de Hitler ao poder na Alemanha em 1933, e com a invasão e ocupação da Etiópia pela Itália de Mussolini em 1936.

Também em Espanha, depois de um biénio radical e de um biénio moderado, as eleições de Fevereiro de 1936 vieram dar a vitória à coligação da *Frente Popular* e a república espanhola radicalizava-se definitivamente com um governo presidido novamente por Manuel Azaña. Era a chegada da revolução posta em marcha por socialistas, comunistas, republicanos da extrema-esquerda e autonomistas federalistas, que o governo português receava e que era incompatível com a consolidação do *Estado Novo*, pois ao iberismo federalista juntava-se a revolução comunista. Assim, fraccionada a sociedade espanhola pela divisão político-ideológica extrema, provocada pela actuação revolucionária do governo da *Frente Popular*, emergirá a reacção simétrica concretizada pelo pronunciamento militar nacionalista que eclode em Julho de 1936, no Marrocos espanhol e que rapidamente se estende ao centro-noroeste da Espanha peninsular, ficando sob a liderança unificada do General Francisco Franco a partir de meados de Setembro, já num clima de guerra civil total.

Para o governo português a opção a tomar é clara, pois a ameaça revolucionária com o triunfo do comunismo em Espanha são um perigo próximo e real, mas o modo de a concretizar vai ser complexa, considerando os múltiplos interesses em causa. Assim, tendo em vista

¹¹⁰ Ramos, Rui *et alia* (2010), *ob. cit.*, p. 627-632.

a não internacionalização da guerra civil, viria a assinar-se um Pacto de Não-Intervenção, por iniciativa britânica e francesa e, em consequência, a criar-se um Comité de Não-Intervenção, depois conhecido como *Comité de Londres*, a que Portugal aderiu, sob reserva da manutenção da sua liberdade de defesa contra a implantação de um “regime de subversão” em Espanha. Ou seja, actuando de acordo com a posição britânica, aderiria ao princípio da não-intervenção, mas ficava com a liberdade de em sua defesa apoiar a causa nacionalista, o que efectivamente correspondia aos seus interesses. E, de facto, apoiou a causa nacionalista, fosse através da acção diplomática junto do *Comité de Londres* ou na Sociedade das Nações, fosse no apoio logístico, onde avultou a facilitação do trânsito de armas e munições pelas vias de comunicação marítimas, terrestres e aéreas, fosse ainda indirectamente no plano militar, através da deslocação de uma Missão de Observação e do favorecimento da constituição de um grupo de voluntários, conhecidos como “Viriatos”, que combateram ao lado das tropas nacionalistas¹¹¹.

O princípio da não-intervenção na guerra civil de Espanha, a que aderiram quase três dezenas de Estados, seria flagrantemente violado a favor dos *nacionalistas* pela Alemanha e pela Itália e, a favor dos republicanos da *Frente Popular*, pela União Soviética. Na Primavera de 1938 o desfecho da guerra civil estava praticamente definido a favor das forças lideradas pelo General Franco, tendo o seu governo, vindo a ser reconhecido pelo Reino Unido e, depois, por Portugal. Aliás, o governo do *Estado Novo*, já o reconhecera *de facto*, tendo para ali enviado, em Janeiro de 1938, o jovem ex-Ministro do Comércio e Indústria, Pedro Teotónio Pereira, como “Agente Especial” junto do governo do General Francisco Franco¹¹². Nomeado formalmente como Embaixador em Espanha, apresenta as suas credenciais em Junho desse ano e será o artífice da redução de algumas veleidades iberistas, muito localizadas nos sectores mais “exaltados” da *Falange* e, sobretudo, da grande estratégia diplomática de Salazar, tendo em vista a preservação da neutralidade peninsular perante o conflito que se aproximava e, consequentemente, na contenção de qualquer deriva da Espanha em direcção às potências

¹¹¹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 477-479.

¹¹² Pereira, Bernardo Futschner (2012) - *A Diplomacia de Salazar (1932-1949)*. Alfragide, Publicações Dom Quixote, p. 149-152.

do *Eixo Roma-Berlim*. Assim e em primeiro lugar, uma preocupação no estabelecimento de estreitas e cordiais relações entre os dois Estados, de uma verdadeira “amizade peninsular”, baseada numa solidariedade política entre os dois regimes autoritários e anticomunistas; em segundo lugar, que essa solidariedade política se viesse a traduzir na preservação da neutralidade peninsular. Daí que, em consonância plena com o governo britânico, que perfilhou a estratégia de Salazar, se viessem a desenvolver negociações luso-espanholas a partir de Setembro de 1938, que iriam conduzir à assinatura em Lisboa do Tratado Luso-Espanhol de Amizade e Não-Agressão, em 17 de Março de 1939¹³.

É com este novo instrumento político-diplomático, a adicionar à tradicional, mas sempre cultivada Aliança luso-britânica, que o governo do *Estado Novo* irá enfrentar o desenlace do falhanço das políticas de apaziguamento das democracias ocidentais face ao revisionismo *hitleriano*, ou seja, ao desencadeamento da agressão alemã à Polónia, pré-negociada com a União Soviética, dando início ao que viria a ser a II Guerra Mundial. Assim, no momento em que ela se desencadeia, o governo português está de posse dos elementos necessários e suficientes para tomar uma decisão autónoma e, nesse sentido, Salazar declara a neutralidade de Portugal. Com esta posição definida, a estratégia diplomática portuguesa passa, essencialmente por dois rumos de operacionalidade cruciais: A essencialidade da Aliança luso-britânica na gestão da neutralidade e a permanente pressão na ancoragem da Espanha à neutralidade peninsular, na medida em que os dois países ou seriam ambos neutrais, ou seriam beligerantes entre si, porque alinhariam em campos opostos. De início, e até à derrota da França, em Junho de 1940, Portugal e a Espanha puderam manter uma estrita neutralidade, embora Salazar agisse com benevolência em relação aos interesses dos *Aliados* e Franco agisse com idêntica postura em relação aos interesses das potências do *Eixo*. Depois, surge a fase mais difícil pois, por um lado, a supremacia inicial das potências do *Eixo*, coloca uma pressão adicional sobre a Espanha, onde Franco, tendo que satisfazer internamente a facção pró-germânica intervencionista liderada por Ramón Serrano Suñer seu cunhado, substitui a situação de neutralidade pela declaração, a 13

¹³ Brandão, Fernando de Castro (2013), ob. cit., p.405.

de Junho, da “não-beligerância”; por outro lado, sendo que Portugal tem por fundamental e insubstituível a manutenção da sua neutralidade, tudo fará para evitar a entrada da Espanha na guerra, não obstante saber que a sua capacidade de influência apenas vai até à autonomia da Espanha na definição da sua própria política externa.

Assim e na sequência de conversações muito marcadas pela evolução da guerra, Salazar conseguirá que Franco se comprometa no reforço *neutralista* do Tratado de 1939, que garantisse a inviolabilidade das fronteiras metropolitanas, pelo que se viria a assinar em Lisboa, em 29 de Julho de 1940, o Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade e Não-Agressão¹¹⁴. O “Pacto Ibérico” é, obviamente, o resultado de uma estratégia diplomática laboriosamente desenvolvida por Salazar, na defesa dos interesses nacionais, assente na cooperação luso-espanhola e na preservação da neutralidade peninsular, sendo certo que o mesmo serve os interesses de Espanha, tal como é entendido por Franco. É necessário, mas não é suficiente face às pressões que vêm, em crescendo, a ser exercidas sobre a Espanha, quer pela Alemanha, quer pela Itália. É, porém, de referir, embora pouco valorizado, que dois dias antes da assinatura do Protocolo se tivesse concluído um “Acordo Triangular”¹¹⁵ entre o Reino Unido, a Espanha e Portugal, segundo o qual este venderia à Espanha trigo e produtos coloniais, através de financiamento suportado pelo governo britânico. Era o início de uma mudança de estratégia do governo britânico em relação a Franco, demonstrando quanto o poderia beneficiar se a Espanha não se envolvesse na guerra. Todavia, era cedo para haver certezas sobre a posição de Franco, pois os sinais públicos de Madrid são cada vez mais favoráveis à Alemanha, não obstante os sinais diplomáticos, embora igualmente favoráveis, tenham um preço que Berlim se recusa a pagar, como ficaria demonstrado no encontro de Hendaya, entre Franco e Hitler, em 23 de Outubro de 1940.

Entretanto, o último trimestre deste ano, depois da conclusão do Pacto Tripartido, definindo esferas de influência entre a Alemanha, a Itália e o Japão, assinado em 27 de Setembro, vai ser fértil em acontecimentos que irão determinar um longo prolongamento da guerra, contrariamente aos fulminantes êxitos alemães até então alcançados. Com

¹¹⁴ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 490-493.

¹¹⁵ Pereira, Bernardo Futscher (2012), *ob. cit.*, p. 233.

efeito, a “Batalha da Inglaterra” correu mal para os objectivos alemães e o Reino Unido manteve-se inexpugnável, obstaculizando o desembarque alemão; a invasão da Grécia pela Itália, em finais de Outubro, foi um fracasso e o subsequente desastre naval de Tarento, confirmaram as debilidades italianas; por fim, as negociações germano-soviéticas, tendentes a uma eventual definição de esferas de influência com as potências do *Eixo*, que se finalizaram por uma conferência em Berlim entre Hitler e Molotov, em meados de Novembro, não tiveram qualquer sucesso, tanto mais necessário quanto a União Soviética, meses antes, já havia invadido e ocupado a Bukovina. Ora, é por essa mesma altura que Hitler, recebendo os planos que vinham sendo elaborados desde Julho de 1940, para a invasão da União Soviética, se decide por ordenar a sua ultimização no que ficaria conhecido por “Operação Barbarossa” e marcar a busca do *lebensraum* para meados de Maio de 1941. Desviadas as prioridades alemãs para Leste, a Península deixa de estar sob pressão e pode usufruir a sua neutralidade, tanto mais que Hitler tem de desdobrar o dispositivo militar e ir em auxílio da Itália, quer na Grécia quer na Líbia, na Primavera de 1941.

Entra-se então numa nova fase, em que a política externa portuguesa, conduzida por Salazar, vai enfrentar novos desafios decorrentes da evolução estratégica da guerra. Se existe uma pausa na pressão sobre a Península, o que é facto é que a intervenção alemã na Grécia e o envio do *Afrika Korps*, iria quase levar ao colapso das posições britânicas no Mediterrâneo, obrigando Churchill e Roosevelt a relançarem os olhos sobre o arquipélago dos Açores e os Estados Unidos a iniciarem patrulhas no Atlântico, aumentando a pressão sobre Portugal. Durante os meses de Maio e Junho de 1941, o Presidente Roosevelt esteve tentado numa ocupação unilateral e preventiva dos Açores, só não a tendo concretizado, entre outras razões, pela diplomaticamente violenta reacção do Governo português e pela acção moderadora de Churchill sobre o Presidente norte-americano¹¹⁶. Salazar defendia uma intransigente neutralidade portuguesa e peninsular, pelo que a iniciativa norte-americana poderia ter efeitos contraproducentes, altamente funestos. O incidente sanou-se com garantias dadas por Washington, numa lon-

¹¹⁶ *Idem*, p. 263-273.

ga carta de Roosevelt a Salazar¹¹⁷ sobre a não existência de intenções agressivas contra a soberania e integridade territorial dos Açores, mas deixou vincadas marcas de desconfiança em relação aos Estados Unidos no espírito de Salazar.

Em Dezembro de 1941, na sequência do ataque japonês a Pearl Harbor, os Estados Unidos entram na Guerra e esta adquire uma dimensão mundial, num momento em que a ofensiva alemã no Leste, após notáveis ganhos operacionais, não consegue alcançar e tomar Moscovo, ficando sujeita ao desgaste de uma guerra de atrito, no rigoroso Inverno russo. Nesta conjuntura e esmorecida uma eventual participação da Espanha na guerra, para além da “Divisão Azul”, que então penava na frente de Novgorod, Serrano Suñer apresenta a Teotónio Pereira, em finais de Janeiro de 1942, uma proposta de encontro entre Franco e Salazar, o qual se viria a concretizar, em Sevilha, em 12 de Fevereiro seguinte. Franco procurava uma aproximação às potências ocidentais, através de Portugal, agora que a Península perdia importância estratégica no desenrolar do conflito e, em definitivo, seria este a condicionar a progressiva alteração da posição oficial da Espanha face à guerra e numa aproximação à oficial neutralidade portuguesa. O ano que agora começava marca o princípio do desgaste da iniciativa militar alemã, quer nas operações no Cáucaso, quer no Norte de África onde os Aliados, no desenvolvimento da “Operação Torch” nos inícios de Novembro, desembarcam tropas nos territórios franceses do Marrocos e da Argélia. É nesta sequência que se viria a verificar a visita a Lisboa, em Dezembro, do ministro das Relações Exteriores de Espanha, o aliadofilo Conde Jordana que substituíra Serrano Suñer, na sequência da grave crise de regime, de Agosto de 1942, reforçando o “Bloco Ibérico”¹¹⁸. Mas a “Operação Torch” teve ainda outra consequência imediata, que foi a do relançamento do interesse dos Aliados pelos Açores. Primeiro, pelo papel que podiam desempenhar na luta anti-submarina contra a Alemanha e, segundo, como base de fundamental valor logístico para a transferência de tropas e material dos Estados Unidos para os teatros de operações do Mediterrâneo e da Europa continental, tal como se viria a assentar na Conferência de Casablanca, que se concluiria em finais de Janeiro de 1943. Daí que, para

¹¹⁷ Sá, Tiago Moreira de (2016), ob. cit., p. 365-369.

¹¹⁸ Pereira, Bernardo Futscher (2012), ob. cit., p. 356-357.

os Aliados, a Península deixa de ter o valor estratégico que tivera e, tendo por adquirida e assente a sua neutralidade, o que importava agora era o Atlântico.

Em 18 de Junho de 1943, em audiência com Salazar, o Embaixador britânico, Sir Ronald Campbell, mediante instruções recebidas de Londres e invocando a Aliança luso-britânica, solicita a concessão de facilidades nos Açores em contrapartida à assistência britânica, no caso de um ataque alemão, e sob garantia de retirada do arquipélago findas as hostilidades e de manutenção da soberania portuguesa em todos os territórios ultramarinos. Cinco dias depois, a 23 de Junho, Salazar comunicava a Campbell que o governo português dava a sua “anuência de princípio” à utilização de facilidades nos Açores à Grã-Bretanha, decorrendo as negociações até à assinatura do acordo, em 17 de Agosto. Sem por um momento descurar as relações com Madrid, que continuavam a ser importantes para o País e para o regime, mas deslocada a centralidade da política externa portuguesa, da Península para os Açores, Salazar regressava ao “primado estrutural” da Aliança luso-britânica e dava início ao trânsito de uma neutralidade equidistante, mas benevolente para uma “neutralidade colaborante” com os Aliados e, nesta oportunidade, com o Reino Unido¹¹⁹.

Era claro que, em 1943, os Estados Unidos lideravam já globalmente a contra-ofensiva às potências do Eixo, seja na frente Ocidental, seja no Pacífico. Ora, tendo os britânicos obtido a possibilidade de utilizar facilidades nos Açores, é a vez de os norte-americanos, renovando interesses anteriores virem a obter, também ali, facilidades julgadas absolutamente essenciais ao desenvolvimento de futuras operações de grande envergadura na Europa. Daí que, em finais de Novembro, o Encarregado de Negócios norte-americano, George Kennan, tenha apresentado a Salazar os pedidos do seu governo que, no essencial, eram a utilização das facilidades já então concedidas aos britânicos, o estabelecimento de patrulhas aéreas anti-submarinas e a construção de uma base aérea na Ilha de Santa Maria; em contrapartida aventava a possibilidade de Portugal vir a participar na libertação do Timor português, ocupado pelo Japão em Fevereiro de 1942, na qual Salazar havia já mostrado grande

¹¹⁹ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.* 494-495.

interesse. Mercê da cuidada abordagem diplomática de Kennan a matéria tão delicada, Salazar, que não ignorava o crescente protagonismo dos Estados Unidos na estratégia do conflito e nos futuros contornos do sistema internacional, concedeu alguma abertura aos pedidos apresentados. O que seria um bom augúrio para o desenrolar das negociações viria a não se concretizar com a inopinada saída de Kennan de Lisboa¹²⁰. A frontalidade desajeitada do novo chefe da Legação norte-americana, Raymond Henry Norweb, que embora diplomata de carreira passara vários anos na América Latina, reavivou as proverbiais desconfianças de Salazar em relação ao modo de procedimento dos Estados Unidos, a que se acrescentariam novos problemas, como o da venda de volfrâmio à Alemanha, pelo que as negociações se vão enredar até finais de Maio de 1944. Porém, a partir dessa altura e com o sucesso do Desembarque na Normandia, em princípios de Junho, as reticências de Salazar começam a moderar-se. É, então, que o Presidente Roosevelt se decide por enviar a Lisboa, em Julho, Paul Culbertson, do Departamento de Estado, portador de uma missiva sua e encarregue de convencer Salazar na rápida autorização da construção da base aérea em Santa Maria, necessária às ligações das operações da guerra a ser travada no Pacífico e, em consequência, na libertação de Timor. Salazar dá a sua anuência e durante o Verão avança a construção da base aérea de Santa Maria, enquanto decorreriam as negociações relativas à libertação de Timor e se ultimariam outras relacionadas com a utilização futura da base açoriana. Finalmente, em 28 de Novembro de 1944, Salazar e o Embaixador norte-americano, Raymond H. Norweb, assinavam o Acordo de Santa Maria, estabelecendo-se a forma de garantir a soberania portuguesa em Timor¹²¹.

A extensão da “neutralidade colaborante” aos Estados Unidos, depois de já a ter concedido ao Reino Unido, representava o reconhecimento por parte de Salazar, da renovada importância do Atlântico e da necessidade de manter, e alargar então, a matriz da política externa portuguesa – a aliança com a potência marítima – do Reino Unido aos Estados Unidos, na medida em que, finda a guerra, a primeira sairia diminuída e a segunda reforçada. Assim, ao facilitar a utilização da

¹²⁰ Sá, Tiago Moreira de (2016), *ob. cit.*, p. 376-386.

¹²¹ *Idem*, p. 389-396.

sua mais-valia geoestratégica, entrando na órbita da pressentida futura hegemonia norte-americana do Mundo Ocidental¹²², Portugal assegurava, no imediato, o reconhecimento da integridade do seu Ultramar mediante a garantia da devolução de Timor e, a prazo, a segurança da dualidade peninsular em lugar de relevo, face ao isolamento internacional do *franquismo* espanhol. Salazar podia assegurar-se, igualmente, da sobrevivência do regime, logrando obter um reconhecimento internacional dos Aliados, quer pelo papel desempenhado na manutenção da neutralidade peninsular, quer na sua evolução para a “neutralidade colaborante”, não obstante uma e outra resultarem, também obviamente, da evolução da guerra e dos objectivos próprios dos beligerantes.

Deste modo, a neutralidade portuguesa, durante os quase seis anos da II Grande Guerra, cumpridos quando da rendição do Japão, tendo servido inquestionavelmente a causa dos Aliados, serviu e superou os objectivos a que se havia proposto: Manteve o País fora do conflito militar, garantiu a independência numa posição reforçada face à Espanha, alcançou a manutenção da integridade colonial, obteve a sobrevivência do regime e logrou assegurar a sua inserção no sistema de alianças liderado pelos Estados Unidos da América¹²³.

Em conclusão, todo o percurso histórico-diplomático de Portugal assentou genericamente numa tensão entre a terra e o mar. Primeiro a aquisição da terra, através da Reconquista Cristã da Península, partilhada na sua projecção Norte-Sul com Leão e Castela, na constituição da fronteira continental, enquanto se definia a Ocidente pela posse dos estuários do Atlântico, dos rios Minho ao Guadiana, protegida e legitimada pela potência de então, a Santa Sé. Depois, face às tendências hegemónicas de Castela, a afirmação de uma consciência nacional e a resistência nela assente, apoiada numa aliança marítima recente, ainda e apenas suficiente, mas reveladora de um confinamento continental. Daí, a posterior exploração da livre fronteira marítima, a projecção no Mar-Oceano e a compensação do Atlântico face aquele confinamento, que levará aos Descobrimentos e à construção do Império nas suas di-

¹²² Cf. Discurso “Preparação Nacional para o Pós-Guerra”, na sessão de abertura do II Congresso da União Nacional, em 25 de Maio de 1944, em Salazar, Oliveira (1951), *Discursos e Notas Políticas*, IV, Coimbra, Coimbra Editora Lda., p. 59-60.

¹²³ Teixeira, Nuno Severiano *et alia* (2017), *ob. cit.*, p. 499.

versas configurações geopolíticas. Já nesta dimensão pluricontinental, de essencialidade atlântica, mas de projecção ultramarina, a defesa da integridade do Império, alicerçada na reforçada aliança com a principal potência marítima, a Grã-Bretanha, que igualmente permanece como elemento de contenção e dissuasor das ameaças anexionistas de Espanha. Finalmente, a manutenção do seu Império Colonial, como múltipla garantia da independência no quadro peninsular, da autonomia de acção no âmbito da aliança preferencial, de fundamento de relevância estratégica no sistema internacional e do benefício de um contributo não negligenciável para o seu desenvolvimento económico¹²⁴.

Referências Bibliográficas¹²⁵

- ALEXANDRE, Valentim (1991) - Portugal e a Abolição do Tráfico de Escravos (1834-51). *Análise Social*, XXVI (111), 293-333.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima (1982) - A revolução de 9 de Setembro de 1836: a lógica dos acontecimentos. *Análise Social*, XVIII (71), 331-370.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima (2017) - *História e Ideologia. Uma Polémica Novecentista*, Lisboa, Editorial Presença.
- BRANDÃO, Fernando de Castro (2013) - *Cronologia da História Diplomática Portuguesa*, Lisboa, Europress.
- COSTA, João Paulo Oliveira; Rodrigues, Vítor Luís Gaspar (2017) - *Construtores do Império. Da Conquista de Ceuta à Criação do Governo-Geral do Brasil*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- GARCIA, José Manuel (1999) - *Breve História dos Descobrimentos e da Expansão de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença.
- MACEDO, Jorge Borges de (2006) - *História Diplomática Portuguesa. Constantes e*

¹²⁴ Cf. Sá, Tiago Moreira de (2015) – *Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, p. 37-38.

¹²⁵ Dada a natureza deste capítulo, de enquadramento histórico-diplomático de trabalhos de investigação sobre a Política Externa Portuguesa, foram utilizadas como apoio científico e no essencial, duas importantes obras de referência fundamental. A primeira, foi a *História de Portugal*, coordenada por Rui Ramos e com a colaboração de Bernardo Vasconcelos e Sousa e Nuno Gonçalo Monteiro, uma notável e marcante síntese com contexto internacional, cuja 1ª. Edição data de 2009. A segunda, foi a mais recente *História Militar de Portugal*, coordenada por Nuno Severiano Teixeira e com a colaboração de Francisco Contento Domingues e João Gouveia Monteiro, esta publicada em 2017, igualmente uma excelente e incontornável síntese com pensamento estratégico e enquadramento internacional. Por último, uma nota sobre a utilização da minha tese de doutoramento. O seu conteúdo resultou da investigação científica fundamental, mas como não foi publicada é apenas de conhecimento académico muito restrito. Porém e porque já citada por historiadores de referência, depois de ter sido objecto de exame e competente aprovação científica, quer na Université Catholique de Louvain (1990), quer na Universidade Nova de Lisboa (1992), permito-me agora utilizá-la aqui.

- Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, (2ª ed.), Lisboa, Tribuna.
- MAGALHÃES, José Calvet de (1990) - *Breve História Diplomática de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa-América.
- MARQUES, Alfredo Pinheiro (1990) - *Portugal e o Descobrimento do Atlântico. Síntese e cronologia /Portugal and the Discovery of the Atlantic. A summary and a chronology*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- MARQUES, João Pedro (1995) - Resistência ou adesão à «causa da humanidade»? Os setembristas e a supressão do tráfico de escravos (1836-1842). *Análise Social*, XXX (131-132), 375-402.
- MOTTA, Carlos César Lima da Silva (1989a) - Continuidades e Rupturas da Política Externa Portuguesa em Matéria Colonial (1870-1890). *I Reunião Internacional de História de África. Relação Europa-África no 3º Quartel do Séc. XIX. Actas*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 81-98.
- MOTTA, Carlos César Lima da Silva (1989b) - Portugal em África face à Europa (1875-1916), Louvain-la Neuve, Université Catholique de Louvain, 3 vols., 1470 p.p. (Thèse de Doctorat).
- PEREIRA, Bernardo Futscher (2012) - *A Diplomacia de Salazar (1932-1949)*. Alfragide, Publicações Dom Quixote.
- RAMOS, Rui (Coord.); Sousa, Bernardo Vasconcelos; Monteiro, Nuno Gonçalo (2010) - *História de Portugal*, (2ª ed.), Lisboa, A Esfera dos Livros.
- SÁ, Tiago Moreira de (2015) - *Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- SÁ, Tiago Moreira de (2016) - *História das Relações Portugal-EUA (1776-2015)*. Alfragide, Publicações Dom Quixote.
- SALAZAR, Oliveira (1951), *Discursos e Notas Políticas*, IV, Coimbra, Coimbra Editora Lda.
- SANTOS, Manuel Pinto dos (1986) - *Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados. 1834-1910*, Lisboa, Assembleia da República.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano (1987) - Política externa e política interna no Portugal de 1890: o Ultimatum Inglês. *Análise Social*, XXIII (98), 687-719.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano (Coord.); Domingues, Francisco Contente; Monteiro, João Gouveia (2017) - *História Militar de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

Carlos César Lima da Silva Motta

Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa
Coordenador dos Ciclos de Estudo em Relações Internacionais na
Universidade Lusíada de Lisboa
Investigador Integrado do CLIPIS

Manuel Fernando da Silva Monteiro

Professor Auxiliar das Universidades Lusíada de Lisboa e do Norte (Porto)
Coordenador dos Ciclos de Estudo em Relações Internacionais na
Universidade Lusíada Norte (Porto)
Investigador Integrado do CLIPIS

Cristiano José da Ponte Cabrita

Professor Auxiliar da Universidade Lusíada de Lisboa
Investigador Integrado do CLIPIS

José Francisco Lynce Zagallo Pavia

Professor Auxiliar das Universidades Lusíada de Lisboa e do Norte (Porto)
Director do CLIPIS

ISBN 978-989-640-226-6



CLIPIS

Centro Lusíada de Investigação em
Política Internacional e Segurança

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT -
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, no âmbito do projeto
«UID/CPOI/04198/2019».